



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 10 de Setembro de 2007

Número 174

## ÍNDICE

### PARTE E

## 2.º SUPLEMENTO

#### Universidade dos Açores

##### **Despacho n.º 20 823-A/2007:**

Regulamento e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Interculturais — Dinâmicas Insulares ..... 26 332-(7)

##### **Despacho n.º 20 823-B/2007:**

Regulamento e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Filosofia Contemporânea ..... 26 332-(8)

##### **Despacho n.º 20 823-C/2007:**

Regulamento e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em História Insular e Atlântica (Séculos XV-XX) ..... 26 332-(10)

##### **Despacho n.º 20 823-D/2007:**

Regulamento e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Relações Internacionais ..... 26 332-(13)

##### **Despacho n.º 20 823-E/2007:**

Regulamento e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Filosofia e Cultura Portuguesa ..... 26 332-(15)

##### **Despacho n.º 20 823-F/2007:**

Regulamento e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Línguas, Literaturas e Culturas ..... 26 332-(17)

##### **Despacho n.º 20 823-G/2007:**

Regulamento e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Relações Públicas e Comunicação ..... 26 332-(20)

##### **Despacho n.º 20 823-H/2007:**

Regulamento e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Bioinformática ..... 26 332-(23)

##### **Despacho n.º 20 823-I/2007:**

Regulamento e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Comunicação Social e Cultura ..... 26 332-(25)

##### **Despacho n.º 20 823-J/2007:**

Regulamento e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciência e Tecnologia da Computação ..... 26 332-(28)

##### **Despacho n.º 20 823-L/2007:**

Regulamento e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Biologia ..... 26 332-(30)

**Despacho n.º 20 823-M/2007:**

Regulamento e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências Biológicas e da Saúde ..... 26 332-(33)

**Despacho n.º 20 823-N/2007:**

Regulamento e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ecoturismo ..... 26 332-(35)

**Universidade de Coimbra****Despacho n.º 20 823-O/2007:**

Adequação do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Psicologia ..... 26 332-(36)

**Universidade do Porto****Deliberação n.º 1792-A/2007:**

Adequação do curso de mestrado em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais, da Faculdade de Engenharia ..... 26 332-(43)

**Deliberação n.º 1792-B/2007:**

Adequação do curso de licenciatura em Arqueologia da Faculdade de Letras ..... 26 332-(47)

**Instituto Politécnico de Coimbra****Despacho n.º 20 823-P/2007:**

Estrutura curricular e plano de estudos do adequado 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Língua Gestual Portuguesa ministrada na Escola Superior de Educação deste Instituto ..... 26 332-(52)

**PARTE J****Universidade Autónoma de Lisboa****Despacho n.º 20 823-Q/2007:**

Adequação do curso de mestrado em Estudos da Paz e da Guerra nas Novas Relações Internacionais ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões ao 2.º ciclo de estudos conducentes ao grau de mestrado em Estudos da Paz e da Guerra nas Novas Relações Internacionais — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março ..... 26 332-(56)

**Despacho n.º 20 823-R/2007:**

Adequação do curso de mestrado em Ciências Documentais ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões ao 2.º ciclo de estudos conducentes ao grau de mestrado em Ciências Documentais — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março ..... 26 332-(57)

**Despacho n.º 20 823-S/2007:**

Adequação do curso de licenciatura em Sociologia ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões ao 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Sociologia — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março ..... 26 332-(60)

**Despacho n.º 20 823-T/2007:**

Adequação do curso de doutoramento em História ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões ao 3.º ciclo de estudos conducentes ao grau de doutoramento em História — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março ..... 26 332-(62)

**Despacho n.º 20 823-U/2007:**

Adequação do curso de licenciatura em Ciência da Informação ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões ao 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Ciência da Informação — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março ..... 26 332-(64)

**Universidade Portucalense Infante D. Henrique****Anúncio n.º 6030-A/2007:**

Alterações do plano de estudos caracterizadores dos ciclos ..... 26 332-(65)





# PARTE E

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### Reitoria

#### Despacho n.º 20 823-A/2007

Na sequência do registo n.º R/B-Cr-264/2007, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Interculturais — Dinâmicas Insulares, do Departamento de Línguas e Literaturas Modernas da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-68/2006, da secção permanente do senado de 8 de Novembro, nos termos da alínea *f*) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea *b*) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, e ao abrigo dos artigos 7.º e 25.º, alínea *d*), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

#### Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Interculturais — Dinâmicas Insulares

##### Regulamento

###### Artigo 1.º

##### Criação do ciclo

A Universidade dos Açores ministra o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Interculturais — Dinâmicas Insulares, da responsabilidade do Departamento de Línguas e Literaturas Modernas.

###### Artigo 2.º

##### Organização do ciclo

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Interculturais — Dinâmicas Insulares, adiante designado simplesmente por mestrado, tem a duração de quatro semestres lectivos, dois destinados à parte escolar, designados por curso de mestrado, e mais outros dois semestres reservados apenas à realização da dissertação.

2 — O mestrado organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

###### Artigo 3.º

##### Estrutura curricular e plano de estudos

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do mestrado constam do anexo ao presente despacho.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objecto de reordenamento.

###### Artigo 4.º

##### Condições de funcionamento

O funcionamento do mestrado está condicionado à matrícula e inscrição de um número mínimo de estudantes, a definir anualmente pelos órgãos competentes da Universidade.

###### Artigo 5.º

##### Coordenação

1 — Será constituída uma comissão científica, nos termos e com as competências definidas no Regulamento de Mestrados da Universidade dos Açores.

2 — O coordenador do mestrado é nomeado pelo reitor, por indicação do director do departamento.

###### Artigo 6.º

##### Regras de candidatura

1 — Podem candidatar-se ao mestrado:

- Titulares com o grau de licenciado em áreas consideradas afins;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização do mestrado.

2 — As candidaturas decorrem nos Serviços Académicos da Universidade, nos prazos a fixar anualmente, sendo instruídas com os documentos seguintes:

- Ficha de candidatura, devidamente preenchida;
- Documento comprovativo das habilitações académicas possuídas;
- Curriculum vitae* com a indicação de elementos susceptíveis de permitir um juízo de mérito ou preferência.

###### Artigo 7.º

##### Seleção e admissão

Os candidatos são seleccionados pelo conselho científico, por proposta do coordenador do mestrado, com base na aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- Classificação do curso de licenciatura;
- Currículo escolar, científico ou profissional;
- Resultado de uma entrevista prévia, se considerado necessário pela comissão científica.

###### Artigo 8.º

##### Classificação final

1 — A classificação final do mestrado é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas diferentes componentes que integram o plano de estudos do mestrado.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada componente curricular.

###### Artigo 9.º

##### Diplomas

1 — A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do mestrado e a aprovação no acto público de defesa da dissertação, no total de 120 créditos, confere o grau de mestre em Estudos Interculturais — Dinâmicas Insulares, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, o qual poderá ser certificado por diploma.

2 — A conclusão com aproveitamento das unidades curriculares correspondentes ao curso de mestrado, no total de 60 créditos, confere um diploma de estudos especializados em Estudos Interculturais — Dinâmicas Insulares, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

###### Artigo 10.º

##### Propinas

O valor da propina será fixado para cada edição do mestrado, por despacho reitoral, o qual deverá definir o montante correspondente à frequência das suas diferentes componentes.

###### Artigo 11.º

##### Disposições finais

Para as restantes matérias aplicam-se as normas constantes do Regulamento dos Mestrados da Universidade dos Açores.

26 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão de Luz*.

## ANEXO

**Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Interculturais — Dinâmicas Insulares****Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.  
 2 — Unidade orgânica — Departamento de Línguas e Literaturas Modernas.  
 3 — Curso — Estudos Interculturais — Dinâmicas Insulares.  
 4 — Grau — mestrado.  
 5 — Área científica predominante do curso — Literatura e Cultura.  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.  
 7 — Duração normal do curso — quatro semestres.  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture — não aplicável.

## 9 — Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Literários .....	ELT	18	
Cultura .....	CLT	18	
História .....	HIS	6	
Estudos Linguísticos .....	ELN	6	
Ciência Política .....	CPL	6	
Biologia .....	BIO		6
Dissertação (numa das áreas científicas de Humanidades) .....		60	
<i>Total</i> .....		114	6

- 10 — Observações:  
 11 — Plano de estudos:

**Universidade dos Açores****Departamento de Línguas e Literaturas Modernas****Mestrado em Estudos Interculturais — Dinâmicas Insulares****1.º ano**

## QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cultura e Identidade .....	CLT	Semestral — 1.º	160	T :15, TP :15, OT :30	6	Obrigatória
Os Açores: História, Identidade e Memória .....	HIS	Semestral — 1.º	160	T :15, TP :15, OT :30	6	Obrigatória
Varição e Mudança do Português .....	ELN	Semestral — 1.º	160	T :15, TP :15, OT :30	6	Obrigatória
Cultura Oral e Tradicional .....	CLT	Semestral — 1.º	160	T :15, TP :15, OT :30	6	Obrigatória
Literatura de Viagens .....	ELT	Semestral — 1.º	160	T :15, TP :15, OT :30	6	Obrigatória
Os Açores e as Regiões da Europa .....	CPL	Semestral — 2.º	160	T :15, TP :15, OT :30	6	Obrigatória
A Insularidade na Literatura .....	ELT	Semestral — 2.º	160	T :15, TP :15, OT :30	6	Obrigatória
Dinâmicas Interculturais .....	CLT	Semestral — 2.º	160	T :15, TP :15, OT :30	6	Obrigatória
Literatura e Sociedade .....	ELT	Semestral — 2.º	160	T :15, TP :15, OT :30	6	Obrigatória
Ecologia Insular .....	BIO	Semestral — 2.º	160	T :15, TP :15, OT :30	6	Opcional
Economia dos Recursos Naturais e Ambiente .....	BIO	Semestral — 2.º	160	T :15, TP :15, OT :30	6	Opcional

**2.º ano**

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação .....	Humanidades	Semestral — 3.º e 4.º	1660	60	60	Obrigatória

**Despacho n.º 20 823-B/2007**

Na sequência do registo n.º R/B-AD-393/2007, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do despacho n.º 5505/2007 (2.ª série), de 21 de Março, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Filosofia Contemporânea — Valores e Sociedade, do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-60/2006, da secção permanente do senado de 8 de Novembro, nos termos da alínea f) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea b) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, e ao abrigo dos artigos 7.º e 25.º, alínea d), da Lei n.º 108/

88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

**Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Filosofia Contemporânea — Valores e Sociedade****Regulamento****Artigo 1.º****Adequação do ciclo**

A Universidade dos Açores ministra, na sequência da adequação do curso de mestrado em Filosofia Contemporânea, criado pela re-

solução da secção permanente do senado da Universidade dos Açores n.º SPS-25/2000, de 7 de Junho (R/102/2000), o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Filosofia Contemporânea — Valores e Sociedade, da responsabilidade do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais.

#### Artigo 2.º

##### Organização do ciclo

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Filosofia Contemporânea — Valores e Sociedade, adiante designado simplesmente por mestrado, tem a duração de quatro semestres lectivos, dois destinados à parte escolar, designados por curso de mestrado, e mais outros dois semestres reservados apenas à realização da dissertação.

2 — O mestrado organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

#### Artigo 3.º

##### Estrutura curricular e plano de estudos

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do mestrado constam do anexo ao presente despacho.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objecto de reordenamento.

#### Artigo 4.º

##### Condições de funcionamento

O funcionamento do mestrado está condicionado à matrícula e inscrição de um número mínimo de estudantes, a definir anualmente pelos órgãos competentes da Universidade.

#### Artigo 5.º

##### Coordenação

1 — Será constituída uma comissão científica, nos termos e com as competências definidas no regulamento de mestrados da Universidade dos Açores.

2 — O coordenador do mestrado é nomeado pelo reitor, por indicação do director do departamento.

#### Artigo 6.º

##### Regras de candidatura

1 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) Titulares com o grau de licenciado em Filosofia e áreas consideradas afins, ou habilitação legalmente equivalente;

b) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização do mestrado.

2 — As candidaturas decorrem nos serviços académicos da Universidade, nos prazos a fixar anualmente, sendo instruídas com os documentos seguintes:

- a) Ficha de candidatura, devidamente preenchida;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas possuídas;
- c) *Curriculum vitae* com a indicação de elementos susceptíveis de permitir um juízo de mérito ou preferência.

#### Artigo 7.º

##### Seleção e admissão

Os candidatos são seleccionados pelo conselho científico, por proposta do coordenador do mestrado, com base na aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) Classificação do curso de licenciatura;
- b) Currículo escolar, científico ou profissional;

c) Resultado de uma entrevista prévia, se considerado necessário pela comissão científica do curso.

#### Artigo 8.º

##### Classificação final

1 — A classificação final do mestrado é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas diferentes componentes que integram o plano de estudos do mestrado.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada componente curricular.

#### Artigo 9.º

##### Diplomas

1 — A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e a aprovação no acto público de defesa da dissertação científica ou do trabalho de projecto, no total de 120 créditos, confere o grau de mestre em Filosofia Contemporânea — Valores e Sociedade, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, o qual poderá ser certificado por diploma.

2 — A conclusão com aproveitamento das unidades curriculares correspondentes ao curso de mestrado, no total de 60 créditos, confere um diploma de estudos especializados em Filosofia Contemporânea — Valores e Sociedade, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

#### Artigo 10.º

##### Propinas

O valor da propina será fixado para cada edição do mestrado, por despacho reitoral, o qual deverá definir o montante correspondente à frequência das suas diferentes componentes.

#### Artigo 11.º

##### Disposições finais

Para as restantes matérias aplicam-se as normas constantes do Regulamento dos Mestrados da Universidade dos Açores.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

#### ANEXO

##### Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Filosofia Contemporânea — Valores e Sociedade

##### Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade orgânica — Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais.
- 3 — Curso — Filosofia Contemporânea — Valores e Sociedade.
- 4 — Grau — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Filosofia.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau — 120.
- 7 — Duração normal do curso — 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Filosofia .....	FIL	105	15
Outras .....		—	
<i>Total</i> .....		105	15

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

**Universidade dos Açores****Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais****Mestrado em Filosofia Contemporânea — Valores e Sociedade****1.º ano**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Lugar da Filosofia na Sociedade Contemporânea .....	FIL	Semestral — 1.º	210	T:20; TP:20; O:20	7,5	Obrigatória
Valores Morais e Questões Sociais .....	FIL	Semestral — 1.º	210	T:20; TP:20; O:20	7,5	Obrigatória
Crise do Estado e Refundação do Político .....	FIL	Semestral — 1.º	210	T:20; TP:20; O:20	7,5	Obrigatória
Opção .....	FIL/HIS/ELT	Semestral — 1.º	210	T:20; TP:20; O:20	7,5	Optativa
Direitos Humanos e Globalização .....	FIL	Semestral — 2.º	210	T:20; TP:20; O:20	7,5	Obrigatória
Ciência e Desenvolvimento .....	FIL	Semestral — 2.º	210	T:20; TP:20; O:20	7,5	Obrigatória
Desafios da Estética Contemporânea .....	FIL	Semestral — 2.º	210	T:20; TP:20; O:20	7,5	Obrigatória
Opção .....	FIL/HIS/ELT	Semestral — 2.º	210	T:20; TP:20; O:20	7,5	Optativa

**2.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação .....	FIL	Semestral — 1.º	210	S: 50	7,5	Obrigatória
Seminário de Investigação .....	FIL	Semestral — 1.º	210	S: 50	7,5	Obrigatória
Dissertação .....	FIL	Semestral — 1/2.º	1260	O: 60	45	Obrigatória

**Unidades curriculares opcionais**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Filosofia da Cultura: problemáticas contemporâneas	FIL	Semestral	210	T:20; TP:20; O:20	7,5
Pensamento Português Contemporâneo .....	FIL	Semestral	210	T:20; TP:20; O:20	7,5
Hermenêutica da Criatividade .....	FIL	Semestral	210	T:20; TP:20; O:20	7,5
Racionalidade Prática .....	FIL	Semestral	210	T:20; TP:20; O:20	7,5
História Política e Diplomática .....	HIS	Semestral	210	T:20; TP:20; O:20	7,5
Historiografia, Memória e Identidades .....	HIS	Semestral	210	T:20; TP:20; O:20	7,5
Literatura e Filosofia .....	ELT	Semestral	210	T:20; TP:20; O:20	7,5
Questões de Cultura Comparada .....	ELT	Semestral	210	T:20; TP:20; O:20	7,5
Literatura e Sociedade .....	ELT	Semestral	210	T:20; TP:20; O:20	7,5

**Despacho n.º 20 823-C/2007**

Na sequência do registo n.º R/B-AD-394/2007, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do despacho n.º 5505/2007 (2.ª série), de 21 de Março, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em História Insular e Atlântica (Séculos XV-XX), do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-64/2006, da secção permanente do senado de 8 de Novembro, nos termos da alínea *f*) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea *b*) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, e ao abrigo dos artigos 7.º e 25.º, alínea *d*), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decre-

to-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

**Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em História Insular e Atlântica (Séculos XV-XX)****Regulamento****Adequação do ciclo**

A Universidade dos Açores ministra, na sequência da adequação do curso de mestrado em História Insular e Atlântica (Séculos XV-XX), criado pelas resoluções do senado da Universidade dos Açores n.ºs SU-05 e 06/95, de 14 de Fevereiro (R/65/96), o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre com a mesma denominação, da responsabilidade do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais.

## Artigo 2.º

**Organização do ciclo**

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em História Insular e Atlântica (Séculos XV-XX), adiante designado simplesmente por mestrado, tem a duração de quatro semestres lectivos, dois destinados à parte escolar, designados por curso de mestrado, e mais outros dois semestres reservados apenas à realização da dissertação.

2 — O mestrado organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

## Artigo 3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do mestrado constam do anexo ao presente despacho.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objecto de reordenamento.

## Artigo 4.º

**Condições de funcionamento**

O funcionamento do mestrado está condicionado à matrícula e inscrição de um número mínimo de estudantes, a definir anualmente pelos órgãos competentes da Universidade.

## Artigo 5.º

**Coordenação**

1 — Será constituída uma comissão científica, nos termos e com as competências definidas no regulamento de mestrados da Universidade dos Açores.

2 — O coordenador do mestrado é nomeado pelo reitor, por indicação do director do departamento.

## Artigo 6.º

**Regras de candidatura**

1 — Podem candidatar-se ao mestrado:

- a) Titulares com o grau de licenciado em História e áreas consideradas afins, ou habilitação legalmente equivalente;
- b) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização do mestrado.

2 — As candidaturas decorrem nos serviços académicos da Universidade, nos prazos a fixar anualmente, sendo instruídas com os documentos seguintes:

- a) Ficha de candidatura, devidamente preenchida;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas possuídas;
- c) *Curriculum vitae* com a indicação de elementos susceptíveis de permitir um juízo de mérito ou preferência.

## Artigo 7.º

**Seleção e admissão**

Os candidatos são seleccionados pelo conselho científico, por proposta do coordenador do mestrado, com base na aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) Classificação do curso de licenciatura;
- b) Currículo escolar, científico ou profissional;
- c) Resultado de uma entrevista prévia, se considerado necessário pela comissão científica do curso.

## Artigo 8.º

**Classificação final**

1 — A classificação final do mestrado é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção

não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas diferentes componentes que integram o plano de estudos do mestrado.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada componente curricular.

## Artigo 9.º

**Diplomas**

1 — A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e a aprovação no acto público de defesa da dissertação científica ou do trabalho de projecto, no total de 120 créditos, confere o grau de mestre em História Insular e Atlântica (Séculos XV-XX), nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, o qual poderá ser certificado por diploma.

2 — A conclusão com aproveitamento das unidades curriculares correspondentes ao curso de mestrado, no total de 60 créditos, confere um diploma de estudos especializados em História Insular e Atlântica (Séculos XV-XX), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

## Artigo 10.º

**Propinas**

O valor da propina será fixado para cada edição do mestrado, por despacho reitoral, o qual deverá definir o montante correspondente à frequência das suas diferentes componentes.

## Artigo 11.º

**Disposições finais**

Para as restantes matérias aplicam-se as normas constantes do Regulamento dos Mestrados da Universidade dos Açores.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

## ANEXO

**Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em História Insular e Atlântica (séculos XV-XX)****Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade orgânica — Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais.
- 3 — Curso — História Insular e Atlântica (Séculos XV-XX).
- 4 — Grau — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — História.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau — 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — 4 (quatro) semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

Área de especialização em História Insular;  
Área de especialização em História Atlântica.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## Tronco comum

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História .....	HIS	30	
<i>Total</i> .....		30	

## Área de especialização em História Insular

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História .....	HIS	80	10
<i>Total</i> .....		80	10

## Área de especialização em História Atlântica

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História .....	HIS	80	10
<i>Total</i> .....		80	10

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

## Universidade dos Açores

## Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais

## Mestrado em História Insular e Atlântica (séculos XV-XX)

## Área de especialização em História Insular

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Portugal e o mar .....	HIS	1.º semestre	250	T:15; TP:15; OT:15	10	Obrig.
As ilhas na construção do Atlântico .....	HIS	1.º semestre	250	T:30; TP:30; O:30	10	Obrig.
Centros e periferias no mundo atlântico .....	HIS	1.º semestre	250	T:30; TP:30; O:30	10	Obrig.
Fontes e Metodologia da História Regional e Local	HIS	2.º semestre	250	T:15; TP:15; OT:15	10	Obrig.
História comparada das ilhas e arquipélagos atlânticos	HIS	2.º semestre	250	T:30; TP:30; O:30	10	Obrig.
Organização social do espaço e ambientes insulares	HIS	2.º semestre	250	T:30; TP:30; O:30	10	Opc.
As ilhas do Mediterrâneo Atlântico .....	HIS	2.º semestre	250	T:30; TP:30; O:30	10	Opc.
Dinâmica e organização social dos espaços insulares	HIS	2.º semestre	250	T:30; TP:30; O:30	10	Opc.
História dos Açores .....	HIS	2.º semestre	250	T:30; TP:30; O:30	10	Opc.

## Área de especialização em História Atlântica

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Portugal e o mar .....	HIS	1.º semestre	250	T:15; TP:15; OT: 15	10	Obrig.
As ilhas na construção do Atlântico .....	HIS	1.º semestre	250	T:30; TP:30; O: 30	10	Obrig.
Centros e periferias no mundo atlântico .....	HIS	1.º semestre	250	T:30; TP:30; O:30	10	Obrig.
A ideia e as linguagens políticas dos impérios .....	HIS	2.º semestre	250	T:15; TP:15; OT: 15	10	Obrig.
Mobilidade e migrações no Atlântico .....	HIS	2.º semestre	250	T:30; TP:30; O: 30	10	Obrig.
As sociedades atlânticas: modelos sociais, cultura, religião e etnia .....	HIS	2.º semestre	250	T:30; TP:30; O:30	10	Opc.
Produção e circulação de bens no Atlântico .....	HIS	2.º semestre	250	T:30; TP:30; O:30	10	Opc.
O Atlântico das Revoluções .....	HIS	2.º semestre	250	T:30; TP:30; O:30	10	Opc.
Encontros de culturas no mundo atlântico .....	HIS	2.º semestre	250	T:30; TP:30; O:30	10	Opc.
História de África .....	HIS	2.º semestre	250	T:30; TP:30; O:30	10	Opc.
História do Brasil .....	HIS	2.º semestre	250	T:30; TP:30; O:30	10	Opc.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação .....	HIS	3.º e 4.º semestres	1680		60	Obrig.

**Despacho n.º 20 823-D/2007**

Na sequência do registo n.º R/B-AD-395/2007, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do despacho n.º 5505/2007 (2.ª série), de 21 de Março, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Relações Internacionais, do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-63/2006, da secção permanente do senado de 8 de Novembro, nos termos da alínea *f*) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea *b*) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, e ao abrigo dos artigos 7.º e 25.º, alínea *d*), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

**Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Relações Internacionais****Regulamento****Adequação do ciclo**

A Universidade dos Açores ministra, na sequência da adequação do curso de mestrado em Relações Internacionais, criado pela resolução da secção permanente do senado da Universidade dos Açores n.º SPS-24/2000, de 7 de Junho (R/114/2000), o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre com a mesma denominação, da responsabilidade do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais.

**Artigo 2.º****Organização do ciclo**

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Relações Internacionais, adiante designado simplesmente por mestrado, tem a duração de quatro semestres lectivos, dois destinados à parte escolar, designados por curso de mestrado, e mais outros dois semestres reservados apenas à realização da dissertação.

2 — O mestrado organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

**Artigo 3.º****Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do mestrado constam do anexo ao presente despacho.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objecto de reordenamento.

**Artigo 4.º****Condições de funcionamento**

O funcionamento do mestrado está condicionado à matrícula e inscrição de um número mínimo de estudantes, a definir anualmente pelos órgãos competentes da Universidade.

**Artigo 5.º****Coordenação**

1 — Será constituída uma comissão científica, nos termos e com as competências definidas no regulamento de mestrados da Universidade dos Açores.

2 — O coordenador do mestrado é nomeado pelo reitor, por indicação do director do departamento.

**Artigo 6.º****Regras de candidatura**

1 — Podem candidatar-se ao mestrado:

- a*) Titulares com o grau de licenciado ou habilitação legalmente equivalente;
- b*) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização do mestrado.

2 — As candidaturas decorrem nos serviços académicos da Universidade, nos prazos a fixar anualmente, sendo instruídas com os documentos seguintes:

- a*) Ficha de candidatura, devidamente preenchida;
- b*) Documento comprovativo das habilitações académicas possuídas;
- c*) *Curriculum vitae* com a indicação de elementos susceptíveis de permitir um juízo de mérito ou preferência.

**Artigo 7.º****Seleção e admissão**

Os candidatos são seleccionados pelo conselho científico, por proposta do coordenador do mestrado, com base na aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a*) Classificação do curso de licenciatura;
- b*) Currículo escolar, científico ou profissional;
- c*) Resultado de uma entrevista prévia, se considerado necessário pela comissão científica do curso.

**Artigo 8.º****Classificação final**

1 — A classificação final do mestrado é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas diferentes componentes que integram o plano de estudos do mestrado.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada componente curricular.

**Artigo 9.º****Diplomas**

1 — A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e a aprovação no acto público de defesa da dissertação científica ou do trabalho de projecto, no total de 120 créditos, confere o grau de mestre em Relações Internacionais, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, o qual poderá ser certificado por diploma.

2 — A conclusão com aproveitamento das unidades curriculares correspondentes ao curso de mestrado, no total de 60 créditos, confere um diploma de estudos especializados em Relações Internacionais, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

**Artigo 10.º****Propinas**

O valor da propina será fixado para cada edição do mestrado, por despacho reitoral, o qual deverá definir o montante correspondente à frequência das suas diferentes componentes.

**Artigo 11.º****Disposições finais**

Para as restantes matérias aplicam-se as normas constantes do Regulamento dos Mestrados da Universidade dos Açores.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

## ANEXO

**Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Relações Internacionais****Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.  
 2 — Unidade orgânica — Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais.  
 3 — Curso — Relações Internacionais.  
 4 — Grau — mestrado.  
 5 — Área científica predominante do curso — Ciência Política.  
 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau — 120.  
 7 — Duração normal do curso — 4 semestres.  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política .....	CPL	90	20
História .....	HIS	10	
Outras .....	—		
<i>Total</i> .....		100	20

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

**Universidade dos Açores****Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais****Mestrado em Relações Internacionais****1.º ano**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria das Relações Internacionais .....	CPL	1.º sem.	280	T:30 ; TP:30; OT: 30	10	Obrig.
Geopolítica e Geoestratégia .....	CPL	1.º sem.	280	T:30 ; TP:30; OT: 30	10	Obrig.
Opção .....	HIS/ECO/DIR/ CPL/FIL	1.º sem.		T:30 ; TP:30; OT:30	10	Obrig.
História Política e Diplomática .....	HIS	2.º sem.	280	T:30 ; TP:30; OT:30	10	Obrig.
Portugal e as Relações Transatlânticas .....	CPL	2.º sem.	280	T:30 ; TP:30; OT:30	10	Obrig.
Opção .....	HIS/ECO/DIR/ CPL/FIL	2.º sem.		T:30 ; TP:30; OT:30	10	Obrig.

**2.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação .....	CPL	1.º sem	224	S:50	8	Obrig.
Seminário de Investigação .....	CPL	2.º sem.	224	S:50	8	Obrig.
Dissertação .....	CPL	Anual	1232	OT:30	44	Obrig.

**Unidades curriculares opcionais**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ética e Relações Internacionais .....	FIL	Semestral	280	T:30 ; TP:30, OT:30	10	Opc.
A Ideia Política de Europa .....	CPL	Semestral	280	T:30 ; TP:30, OT:30	10	Opc.
Direito Internacional .....	HIS	Semestral	280	T:30 ; TP:30, OT:30	10	Opc.
A Força e o Direito nas Relações Internacionais ..	CPL	Semestral	280	T:30 ; TP:30, OT:30	10	Opc.
Lusofonia e Construção Comunitária .....	CPL	Semestral	280	T:30 ; TP:30, OT:30	10	Opc.
Diplomacia e Política Externa Euro-Atlântica .....	CPL	Semestral	280	T:30 ; TP:30, OT:30	10	Opc.
O Sistema das Nações Unidas .....	CPL	Semestral	280	T:30 ; TP:30, OT:30	10	Opc.
Questões de História Insular .....	HIS	Semestral	280	T:30 ; TP:30, OT:30	10	Opc.
Portugal e a Opção Europeia .....	CPL	Semestral	280	T:30 ; TP:30, OT:30	10	Opc.

**Despacho n.º 20 823-E/2007**

Na sequência do registo n.º R/B-AD-875/2007, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do despacho n.º 11 949-P/2007 (2.ª série), de 15 de Junho, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Filosofia e Cultura Portuguesa, do Departamentos de História, Filosofia e Ciências Sociais e de Línguas e Literaturas Modernas da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-55/2006, da secção permanente do senado de 8 de Novembro, nos termos da alínea *f*) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea *b*) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, e ao abrigo dos artigos 7.º e 25.º, alínea *d*), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

**Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Filosofia e Cultura Portuguesa****Regulamento****Artigo 1.º****Adequação do ciclo**

A Universidade dos Açores ministra, na sequência da adequação dos cursos de licenciatura em Filosofia e em Estudos Portugueses, criados pelas resoluções n.º SU-2/96, de 05 de Março (R/69/96), e n.º SU-06/2000, de 13 de Abril (R/44/2000), respectivamente, o ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Filosofia e Cultura Portuguesa, da responsabilidade dos Departamentos de História, Filosofia e Ciências Sociais e de Línguas e Literaturas Modernas.

**Artigo 2.º****Organização do ciclo**

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Filosofia e Cultura Portuguesa, adiante designado simplesmente por curso, tem a duração de seis semestres lectivos e organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

**Artigo 3.º****Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam do anexo ao presente despacho.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objecto de reordenamento.

**Artigo 4.º****Avaliação**

O regime de avaliação de conhecimentos segue as disposições constantes no Regulamento das Actividades Académicas.

**Artigo 5.º****Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas unidades curriculares constantes do plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada unidade curricular.

**Artigo 6.º****Condições de acesso**

As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso serão fixadas anualmente, em conformidade com as disposições legais em vigor.

**Artigo 7.º****Regime de transição**

O regime de transição dos planos de estudos dos cursos anteriores para o plano de estudos do curso ora adequado será regulado por despacho do reitor, nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

**Artigo 8.º****Início de funcionamento**

O plano de estudos do presente curso entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

**ANEXO****Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Filosofia e Cultura Portuguesa****Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade orgânica — Departamentos de História, Filosofia e Ciências Sociais e de Línguas e Literaturas Modernas.
- 3 — Curso — Filosofia e Cultura Portuguesa.
- 4 — Grau — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Filosofia e Cultura.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau — 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

**QUADRO N.º 1**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Filosofia .....	FIL	66	54
Cultura Portuguesa .....	CLT	24	
Estudos Literários .....	ELT	24	
História .....	HIS	12	—
<i>Total</i> .....		126	54(1)

10 — *Observações.* — Os estudantes que pretendam reunir condições para se candidatarem ao ingresso no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Filosofia, no Ensino Secundário, terão de obter um total mínimo de 120 créditos ECTS na área de Filosofia, conforme estabelece o n.º 9 do anexo ao Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro, pelo que deverão inscrever-se nos 54 créditos ECTS opcionais daquela área. Anualmente, os Departamentos responsáveis pelo curso definirão as unidades curriculares opcionais que irão funcionar, de entre as constantes do quadro n.º 5 e de outras que possam ser ministradas.

11 — Plano de estudos:

## Universidade dos Açores

Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais  
e Departamento de Línguas e Literaturas Modernas

## Licenciatura em Filosofia e Cultura Portuguesa

## 1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Filosofia Antiga e Medieval .....	FIL	1.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	Optativa
Filosofia do Conhecimento e da Ciência .....	FIL	1.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
Opção 1 .....	FIL/CUL/ELT	1.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
Introdução ao Estudo da Cultura .....	CLT	1.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
Grandes Obras da Literatura Ocidental I .....	ELT	1.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
Lógica .....	FIL	2.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
Antropologia Filosófica .....	FIL	2.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
Grandes Obras da Literatura Ocidental II .....	ELT	2.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
História dos Açores .....	HIS	2.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
Opção 2 .....	FIL/CLT/ELT	2.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	

## 2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Filosofia Moderna .....	FIL	1.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	Optativa
Ontologia .....	FIL	1.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
Estudos Culturais .....	CLT	1.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
Cultura Portuguesa: Génese e Identidade .....	CLT	1.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
Opção 3 .....	FIL/CLT/ELT	1.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
Filosofia Contemporânea .....	FIL	2.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
Filosofia em Portugal .....	FIL	2.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
A Cultura Portuguesa na História .....	CLT	2.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
História de Portugal Contemporâneo .....	HIS	2.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
Opção 4 .....	FIL/CLT/ELT	2.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	

## 3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ética .....	FIL	1.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	Optativa
Filosofia Social e Política .....	FIL	1.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
Literatura Portuguesa Moderna .....	ELT	1.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
Opção 5 .....	FIL/CLT/ELT	1.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
Opção 6 .....	FIL/CLT/ELT	1.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
Estética e Teorias da Arte .....	FIL	2.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
Literatura Portuguesa Contemporânea .....	ELT	2.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
Opção 7 .....	FIL/CLT/ELT	2.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
Opção 8 .....	FIL/CLT/ELT	2.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	
Opção 9 .....	FIL/CLT/ELT	2.º sem.	160	T:30,TP: 30	6	

QUADRO N.º 5

## Unidades curriculares optativas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Temas e Problemas da Filosofia Contemporânea ...	FIL	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	
Crítica, Interpretação e Comunicação .....	FIL	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	
Cultura e Valores .....	FIL	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Epistemologia Geral .....	FIL	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	
Estudos Fenomenológicos .....	FIL	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	
Filosofia da Cultura .....	FIL	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	
Filosofia da Linguagem .....	FIL	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	
Filosofia da Religião .....	FIL	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	
Hermenêutica .....	FIL	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	
Paradigmas Políticos Contemporâneos .....	FIL	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	
Pensamento e Cultura nos Açores .....	FIL	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	
Pensamento Político Português .....	FIL	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	
Temas da Filosofia Antiga e Medieval .....	FIL	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	
Teoria e Prática do Debate Público .....	FIL	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	
Teorias da Justiça .....	FIL	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	
Teorias da Natureza e Evolução .....	FIL	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	
Cultura Clássica .....	CLT	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	
Cultura Oral e Tradicional .....	CLT	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	
Cultura Portuguesa Contemporânea .....	CLT	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	
Introdução ao Estudo da Literatura .....	ELT	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	
Literatura de Viagens .....	ELT	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	
Literatura Portuguesa Clássica .....	ELT	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	
Literatura Portuguesa Medieval .....	ELT	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	
Cultura e Literatura Brasileira .....	ELT	Semestral	160	T:30,TP: 30	6	

**Despacho n.º 20 823-F/2007**

Na sequência do registo n.º R/B-AD-877/2007, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do despacho n.º 11 949-P/2007 (2.ª série), de 15 de Junho, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Línguas, Literaturas e Culturas, do Departamento de Línguas e Literaturas Modernas da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-67/2006, da secção permanente do senado de 8 de Novembro, nos termos da alínea f) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea b) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, e ao abrigo dos artigos 7.º e 25.º, alínea d), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

**Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Línguas, Literaturas e Culturas****Regulamento****Artigo 1.º****Adequação do ciclo**

A Universidade dos Açores ministra, na sequência da adequação do curso de licenciatura Línguas e Literaturas Modernas, variantes de Estudos Portugueses e Ingleses e de Estudos Portugueses e Franceses, criado ao abrigo do Decreto n.º 53/78, de 31 de Maio, o ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Línguas, Literaturas e Culturas, da responsabilidade do Departamento de Línguas e Literaturas Modernas.

**Artigo 2.º****Organização do ciclo**

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Línguas, Literaturas e Culturas, adiante designado simplesmente por curso, tem a duração de seis semestres lectivos e organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

**Artigo 3.º****Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam do anexo ao presente despacho.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objecto de reordenamento.

**Artigo 4.º****Avaliação**

O regime de avaliação de conhecimentos segue as disposições constantes no Regulamento das Actividades Académicas.

**Artigo 5.º****Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas unidades curriculares constantes do plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada unidade curricular.

**Artigo 6.º****Condições de acesso**

As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso serão fixadas anualmente, em conformidade com as disposições legais em vigor.

**Artigo 7.º****Regime de transição**

O regime de transição dos planos de estudos dos cursos anteriores para o plano de estudos do curso ora adequado será regulado por despacho do reitor, nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

**Artigo 8.º****Início de funcionamento**

O plano de estudos do presente curso entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

**ANEXO****Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Línguas, Literaturas e Culturas****Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade orgânica — Departamento de Línguas e Literaturas Modernas.
- 3 — Curso — Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas.
- 4 — Grau — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Estudos Literários e Línguas Estrangeiras.

- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau — 180.  
 7 — Duração normal do curso — 6 semestres.  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

Variante de Estudos Portugueses;  
 Variante de Estudos Ingleses.

- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

### Variante de Estudos Portugueses

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Cultura .....	CLT	12	60
Estudos Literários .....	ELT	66	
Estudos Linguísticos .....	ELN	42	
<i>Total</i> .....		120	60 (a)

### Variante de Estudos Ingleses

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Cultura .....	CLT	18	60
Estudos Literários .....	ELT	36	
Estudos Linguísticos .....	ELN	18	
Línguas Estrangeiras .....	LET	48	
<i>Total</i> .....		120	60 (a)

(a) O estabelecimento definirá anualmente as unidades curriculares opcionais que irão funcionar, de entre as constantes do quadro n.º 9, bem como de outras que possam ser ministradas, para efeitos de habilitação profissional para a docência definidos no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro.

- 10 — Observações:  
 11 — Plano de estudos:

## Universidade dos Açores

### Departamento de Línguas e Literaturas Modernas

#### Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas

#### Variante de Estudos Portugueses

1.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução ao Estudo da Linguagem .....	ELN	1.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Língua Portuguesa I .....	ELN	1.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Cultura Portuguesa: Génese e Identidade .....	CLT	1.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Opção I .....		1.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Opção II .....		1.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Introdução ao Estudo da Literatura .....	ELT	2.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Língua Portuguesa II .....	ELN	2.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
A Cultura Portuguesa na História .....	CLT	2.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Opção III .....		2.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Opção IV .....		2.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Opcional

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fonologia e Morfologia do Português .....	ELN	3.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Literatura Portuguesa Medieval .....	ELT	3.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Literatura Brasileira I .....	ELT	3.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Opção V .....		3.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Opção VI .....		3.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Sintaxe e Semântica do Português .....	ELN	4.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Literatura Portuguesa Clássica .....	ELT	4.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Literatura Brasileira II .....	ELT	4.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Opção VII .....		4.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Opção VIII .....		4.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Opcional

## 3.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Pragmática do Português .....	ELN	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Literatura Portuguesa Moderna .....	ELT	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa .....	ELT	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Literatura e outras Artes .....	ELT	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Opção IX .....		5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
A Língua Portuguesa no Espaço .....	ELN	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Literatura Portuguesa Contemporânea .....	ELT	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Literatura Açoriana .....	ELT	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Teoria da Literatura .....	ELT	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Opção X .....		6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Opcional

## Variante de Estudos Ingleses

## 1.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução ao Estudo da Linguagem .....	ELN	1.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Português Instrumental .....	ELN	1.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Cultura Inglesa I .....	CLT	1.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Inglês I .....	LET	1.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Opção I .....		1.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Introdução ao Estudo da Literatura .....	ELT	2.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Cultura Inglesa II .....	CLT	2.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Linguística Contrastiva .....	ELN	2.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Inglês II .....	LET	2.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Opção II .....		2.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Opcional

## 2.º ano

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Literatura Inglesa I .....	ELT	3.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Cultura Norte-Americana .....	CLT	3.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Inglês III .....	LET	3.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Opção III .....		3.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Opção IV .....		3.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Literatura Inglesa II .....	ELT	4.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Literatura Norte-Americana .....	ELT	4.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Inglês IV .....	LET	4.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Opção V .....		4.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Opção VI .....		4.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Opcional

## 3.º ano

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Literatura Inglesa III .....	ELT	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Inglês V .....	LET	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Práticas de Tradução I (Inglês/Português) .....	LET	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Opção VII .....		5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Opção VIII .....		5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Literatura Inglesa IV .....	ELT	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Inglês VI .....	LET	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Práticas de Tradução II (Português/Inglês) .....	LET	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Obrigatória
Opção IX .....		6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Opção X .....		6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	Opcional

## Unidades curriculares optativas

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Latim I .....	LET	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Latim II .....	LET	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Latim III .....	LET	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Latim IV .....	LET	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Grego Elementar .....	LET	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Cultura Clássica I .....	CLT	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Cultura Clássica II .....	CLT	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Francês I ou Inglês I .....	LET	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Francês II ou Inglês II .....	LET	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Francês III ou Inglês III .....	LET	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Francês IV ou Inglês IV .....	LET	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Francês V ou Inglês V .....	LET	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Francês ou Inglês VI .....	LET	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Práticas de Tradução I (Inglês/Português) .....	LET	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Práticas de Tradução II (Português/Inglês) .....	LET	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Italiano I .....	LET	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Italiano II .....	LET	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Italiano III .....	LET	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Italiano IV .....	LET	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Cultura Francesa I ou Inglesa I .....	CLT	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Cultura Francesa II ou Inglesa II .....	CLT	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Literatura Francesa I ou Inglesa I .....	ELT	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Literatura Francesa II ou Inglesa II .....	ELT	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Literatura Inglesa III .....	ELT	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Literatura Inglesa IV .....	ELT	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Cultura Italiana .....	CLT	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Literatura Italiana .....	ELT	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Cultura Portuguesa: Génese e Identidade .....	CLT	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
A Cultura Portuguesa na História .....	CLT	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Literatura Portuguesa Medieval .....	ELT	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Literatura Portuguesa Clássica .....	ELT	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Literatura Portuguesa Moderna .....	ELT	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Literatura Portuguesa Contemporânea .....	ELT	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Temas Clássicos na Literatura Portuguesa .....	ELT	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Fonologia e Morfologia do Português .....	ELN	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Sintaxe e Semântica do Português .....	ELN	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Lexicografia e Lexicologia do Português .....	ELN	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
Pragmática do Português .....	ELN	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
A Língua Portuguesa no Tempo .....	ELN	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional
A Língua Portuguesa no Espaço .....	ELN	semestral	160	T 30 + TP 30	6	Opcional

**Despacho n.º 20 823-G/2007**

Na sequência do registo n.º R/B-AD-388/2007, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do despacho n.º 5505/2007 (2.ª série), de 21 de Março, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Relações Públicas e Comunicação, dos Departamentos de Línguas e Literaturas Modernas, História Filosofia e Ciências Sociais, Economia e Gestão, da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-66/2006, da secção permanente do senado de 8 de Novembro, nos termos da alínea *f*) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea *b*) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, e ao abrigo dos artigos 7.º e 25.º, alínea *d*), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

**Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Relações Públicas e Comunicação****Regulamento****Artigo 1.º****Adequação do ciclo**

A Universidade dos Açores ministra, na sequência da adequação do curso de licenciatura em Relações Públicas e Comunicação, criado pela

resolução n.º SPS-14/2002, de 24 de Janeiro (R/16/2002), o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado com a mesma denominação, da responsabilidade dos Departamentos de Línguas e Literaturas Modernas, História Filosofia e Ciências Sociais, e Economia e Gestão.

**Artigo 2.º****Organização do ciclo**

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Relações Públicas e Comunicação, adiante designado simplesmente por curso, tem a duração de seis semestres lectivos e organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

**Artigo 3.º****Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam do anexo ao presente despacho.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objecto de reordenamento.

3 — Os departamentos apresentarão, anualmente, a lista das unidades curriculares opcionais disponíveis.

**Artigo 4.º****Funcionamento dos menores**

1 — É assegurada a cada estudante a possibilidade de inscrição em um dos menores do curso.

2 — A inscrição em um minor é obrigatória e só poderá ter lugar depois de concluídos o mínimo de 36 créditos curriculares.

3 — O funcionamento dos menores está condicionado ao número mínimo de inscrições que viabilizam o funcionamento das correspondentes unidades curriculares.

#### Artigo 5.º

#### Avaliação

O regime de avaliação de conhecimentos segue as disposições constantes no Regulamento das Actividades Académicas.

#### Artigo 6.º

#### Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas unidades curriculares constantes do plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada unidade curricular.

#### Artigo 7.º

#### Condições de acesso

As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso serão fixadas anualmente, em conformidade com as disposições legais em vigor.

#### Artigo 8.º

#### Regime de transição

O regime de transição do plano de estudos anterior do curso para o plano de estudos do curso ora adequado será regulado por despacho do reitor, nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

#### Artigo 9.º

#### Início de funcionamento

O plano de estudos do presente curso entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão de Luz*.

#### ANEXO

#### Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Relações Públicas e Comunicação

#### Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade orgânica — Departamento de Línguas e Literaturas Modernas, Departamento de História Filosofia e Ciências Sociais, e Departamento de Economia e Gestão.
- 3 — Curso — Licenciatura em Relações Públicas e Comunicação.
- 4 — Grau — Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Língua e Linguística.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau — 180.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

Minor em Comunicação;  
Minor em Economia e Gestão;  
Minor em História e Sociedade;  
Minor em Língua, Cultura e Literatura.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Língua e Linguística .....	ELN	42	
Ciências da Comunicação .....	CCM	24	
Gestão .....	GES	24	
Sociologia .....	SOC	24	
História .....	HIS	06	
Filosofia .....	FIL		
Economia .....	ECO		
Património .....	PAT		
Antropologia .....	ANT		
Cultura .....	CLT		
Literatura .....	ELT		
Minor (a) .....		48	12
<i>Total</i> .....		168	12

(a) O estabelecimento definirá anualmente os menores a funcionar, entre os seguintes: Comunicação, Economia e Gestão, História e Sociedade e Língua, Cultura e Literatura.

- 10 — Observações:
- 11 — Plano de estudos:

#### Universidade dos Açores

#### Licenciatura Relações Públicas e Comunicação

#### 1.º ano

#### QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua Portuguesa I .....	ELN	1.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Inglês I ou Francês I .....	ELN	1.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Introdução à Sociologia .....	SOC	1.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Introdução à Gestão .....	GES	1.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Marketing I .....	GES	1.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Língua Portuguesa II .....	ELN	2.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Inglês II ou Francês II .....	ELN	2.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
História Contemporânea do Século XX .....	HIS	2.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Teoria das Relações Públicas .....	CCM	2.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Marketing II .....	GES	2.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	

## 2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Pragmática da Comunicação .....	CCM	3.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Inglês III ou Francês III .....	ELN	3.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Oficina de Relações Públicas I .....	CCM	3.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Sociologia da Cultura .....	SOC	3.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Sociologia do Desenvolvimento .....	SOC	3.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Práticas Discursivas .....	ELN	4.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Inglês IV ou Francês IV .....	ELN	4.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Oficina de Relações Públicas II .....	CCM	4.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Sociologia da Comunicação .....	SOC	4.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Recursos Humanos .....	GES	4.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	

## Minor em Comunicação

## 3.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teorias da Comunicação .....	CCM	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Sociologia dos <i>Media</i> e da Informação .....	SOC	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Teoria e Prática do Debate Público .....	CCM	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Inglês V ou Francês V .....	ELN	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Optativa I .....		5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Ética e Deontologia da Comunicação .....	FIL	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
História dos <i>Media</i> .....	CCM	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Sociologia e Estudos de Opinião .....	SOC	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Inglês VI ou Francês VI .....	ELN	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Optativa II .....		6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	

## Minor em Economia e Gestão

## 3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
E-Business e Internet Marketing .....	GES	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Contabilidade I .....	GES	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Introdução à Microeconomia .....	ECO	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Inglês V ou Francês V .....	ELN	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Optativa I .....		5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Contabilidade II .....	GES	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Introdução à Macroeconomia .....	ECO	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Economia Portuguesa .....	ECO	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Inglês VI ou Francês VI .....	ELN	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Optativa II .....		6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	

## Minor em História e Sociedade

## 3.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Antropologia Cultural .....	ANT	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Sociologia das Organizações .....	SOC	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Sociologia do Quotidiano .....	SOC	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Inglês V ou Francês V .....	ELN	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Optativa I .....		5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Gestão e Políticas Patrimoniais .....	PAT	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
História dos Açores .....	HIS	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Sociologia do Lazer .....	SOC	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Inglês VI ou Francês VI .....	ELN	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Optativa II .....		6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	

**Minor em Língua, Cultura e Literatura**

3.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Alemão I ou Espanhol I ou Francês I ou Inglês I ou Italiano I .....	ELN	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Estudos Culturais .....	CLT	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Cinema e Literatura .....	ELT	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Inglês V ou Francês V .....	ELN	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Optativa I .....		5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Alemão II ou Espanhol II ou Francês II ou Inglês II ou Italiano II .....	ELN	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Cultura Portuguesa Contemporânea .....	CLT	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Literatura de Viagens .....	ELT	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Inglês VI ou Francês VI .....	ELN	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Optativa II .....		6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	

**Despacho n.º 20 823-H/2007**

Na sequência do registo n.º R/B-AD-381/2007, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do despacho n.º 5505/2007 (2.ª série), de 21 de Março, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Bioinformática, do Departamento de Matemática da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-69/2006, da secção permanente do senado de 8 de Novembro, nos termos da alínea *f*) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea *b*) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, e ao abrigo dos artigos 7.º e 25.º, alínea *d*), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

**Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Bioinformática****Regulamento****Artigo 1.º****Adequação do ciclo**

A Universidade dos Açores ministra, na sequência da adequação do curso de licenciatura em Bioinformática, criado pela resolução n.º SPS-08/2004, de 28 de Janeiro (R/45/2004), o ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado com a mesma denominação, da responsabilidade do Departamento de Matemática.

**Artigo 2.º****Organização do ciclo**

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Bioinformática, adiante designado simplesmente por curso, tem a duração de seis semestres lectivos e organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

**Artigo 3.º****Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam do anexo ao presente despacho.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objecto de reordenamento.

**Artigo 4.º****Avaliação**

O regime de avaliação de conhecimentos segue as disposições constantes no Regulamento das Actividades Académicas.

**Artigo 5.º****Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas unidades curriculares constantes do plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada unidade curricular.

**Artigo 6.º****Condições de acesso**

As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso serão fixadas anualmente, em conformidade com as disposições legais em vigor.

**Artigo 7.º****Regime de transição**

O regime de transição dos planos de estudos dos cursos anteriores para o plano de estudos do curso ora adequado será regulado por despacho do reitor, nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

## Artigo 8.º

**Início de funcionamento**

O plano de estudos do presente curso entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

## ANEXO

**Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Bioinformática****Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade orgânica — Departamento de Matemática.
- 3 — Curso — Licenciatura em Bioinformática.
- 4 — Grau — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Informática.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau — 180.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia .....	BIO	36	18
Gestão .....	GES	—	—
Filosofia .....	FIL	—	—
Química .....	QUI	—	—
Informática .....	INF	90	—
Matemática .....	MAT	36	—
<i>Total</i> .....		162	18 (1)

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

**Universidade dos Açores****Departamento de Matemática****Licenciatura em Bioinformática****1.º ano**

## QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Informação em Sistemas Biológicos I .....	BIO	1.º Sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Introdução à Programação .....	INF	1.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Matemática I .....	MAT	1.º sem.	168	45T+15TP+15OT	6	
Processos e Mecanismos Biológicos I .....	BIO	1.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Tópicos de Matemática Discreta .....	MAT	1.º sem.	126	20T+25TP+15OT	4,5	
Algoritmos e Estruturas de Dados .....	INF	2.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Arquitectura de Computadores .....	INF	2.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Informação em Sistemas Biológicos II .....	BIO	2.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Matemática II .....	MAT	2.º sem.	210	45T+30TP+15OT	7,5	
Processos e Mecanismos Biológicos II .....	BIO	2.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	

**2.º ano**

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioestatística I .....	MAT	1.º sem.	168	45T+15TP+15OT	6	
Biologia Computacional I .....	INF	1.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Linguagens de Programação .....	INF	1.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Sistemas Biológicos Complexos I .....	BIO	1.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Sistemas Biológicos Complexos II .....	BIO	1.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Aplicações da Matemática .....	MAT	2.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Bases de Dados .....	INF	2.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Bioestatística II .....	MAT	2.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Biologia Computacional II .....	INF	2.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Sistemas Concorrentes e Distribuídos .....	INF	2.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	

**3.º ano**

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Algoritmos Genéticos .....	INF	1.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Interacção Gráfica e Realidade Virtual .....	INF	1.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Prospecção e Descoberta da Informação .....	INF	1.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Redes Neurais .....	INF	1.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção I .....		1.º sem.	168		6	
Opção II .....		2.º sem.	168		6	
Opção III .....		2.º sem.	168		6	
Projecto .....	INF	2.º sem.	420	75OT	18	

## Unidade curriculares optativas

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Computabilidade e Complexidade .....	INF	S	168	45T+15TP+15OT	6	
Engenharia de Software .....	INF	S	168	30T+30PL+15OT	6	
Inteligência Artificial .....	INF	S	168	30T+30PL+15OT	6	
Interação Homem Máquina .....	INF	S	168	30T+30PL+15OT	6	
Programação Declarativa .....	INF	S	168	30T+30PL+15OT	6	
Redes de Computadores I .....	INF	S	168	30T+30PL+15OT	6	
Redes de Computadores II .....	INF	S	168	30T+30PL+15OT	6	
Sistemas de Informação .....	INF	S	168	30T+30PL+15OT	6	
Sistemas Multimédia .....	INF	S	168	30T+30PL+15OT	6	
Sistemas Operativos .....	INF	S	168	30T+30PL+15OT	6	
Tecnologias da Internet .....	INF	S	168	30T+30PL+15OT	6	
Teoria da Computação .....	INF	S	168	45T+15TP+15OT	6	
Gestão e Teoria da Decisão .....	MAT	S	168	45T+15TP+15OT	6	
Introdução à Investigação Operacional .....	MAT	S	168	45T+15TP+15OT	6	
Simulação .....	MAT	S	168	45T+15TP+15OT	6	
Sondagens e Amostragem .....	MAT	S	168	30T+30TP+15OT	6	

(<sup>1</sup>) As opções incluem também unidades curriculares das áreas de Biologia, Gestão, Filosofia e Química que funcionem na Universidade dos Açores. Anualmente, será afixada pelo Departamento de Matemática a lista das unidades curriculares disponíveis, que poderá incluir outras que venham a ser oferecidas.

**Despacho n.º 20 823-I/2007**

Na sequência do registo n.º R/B-AD-384/2007, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do despacho n.º 5505/2007 (2.ª série), de 21 de Março, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Comunicação Social e Cultura, dos Departamentos de Línguas e Literaturas Modernas, História Filosofia e Ciências Sociais, da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-65/2006, da secção permanente do senado de 8 de Novembro, nos termos da alínea f) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea b) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, e ao abrigo dos artigos 7.º e 25.º, alínea d), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

**Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Comunicação Social e Cultura****Regulamento****Artigo 1.º****Adequação do ciclo**

A Universidade dos Açores ministra, na sequência da adequação do curso de licenciatura em Comunicação Social e Cultura, criado pela resolução n.º SPS-07/2004, de 28 de Janeiro (R/53/2004), o ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado com a mesma denominação, da responsabilidade dos Departamentos de Línguas e Literaturas Modernas e de História Filosofia e Ciências Sociais.

**Artigo 2.º****Organização do ciclo**

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Comunicação Social e Cultura, adiante designado simplesmente por curso, tem

a duração de seis semestres lectivos e organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

**Artigo 3.º****Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam do anexo ao presente despacho.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objecto de reordenamento.

3 — Os departamentos responsáveis pelo curso definirão, anualmente, as unidades curriculares opcionais que irão funcionar, de entre as constantes do quadro do respectivo minor e de outras que possam ser acrescentadas.

**Artigo 4.º****Funcionamento dos minores**

1 — É assegurada a cada estudante a possibilidade de inscrição em um dos minores do curso.

2 — A inscrição em um minor é obrigatória e só poderá ter lugar depois de concluídos o mínimo de 36 créditos curriculares.

3 — O funcionamento dos minores está condicionado ao número mínimo de inscrições que viabilizam o funcionamento das correspondentes unidades curriculares.

**Artigo 5.º****Avaliação**

O regime de avaliação de conhecimentos segue as disposições constantes no Regulamento das Actividades Académicas.

**Artigo 6.º****Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não

inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas unidades curriculares constantes do plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada unidade curricular.

#### Artigo 7.º

##### Condições de acesso

As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso serão fixadas anualmente, em conformidade com as disposições legais em vigor.

#### Artigo 8.º

##### Regime de transição

O regime de transição dos planos de estudos dos cursos anteriores para o plano de estudos do curso ora adequado será regulado por despacho do reitor, nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

#### Artigo 9.º

##### Início de funcionamento

O plano de estudos do presente curso entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

#### ANEXO

##### Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Comunicação Social e Cultura

##### Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade orgânica — Departamento de Línguas e Literaturas Modernas, Departamento de História Filosofia e Ciências Sociais.
- 3 — Curso — Licenciatura em Comunicação Social e Cultura.

4 — Grau — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Ciências da Comunicação.

6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

Minor em Sociedade Contemporânea;

Minor em Património e Cultura;

Minor em Fronteiras da Comunicação;

Minor em Língua Materna e Línguas Estrangeiras.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação .....	CCM	54	
Cultura .....	CLT	18	
Estudos Literários .....	ELT	12	
Estudos Linguísticos .....	ELN	18	
Filosofia .....	FIL	12	
História .....	HIS	06	
Património .....	PAT		
Línguas Estrangeiras .....	LET		
Antropologia .....	ANT		
Sociologia .....	SOC	36	
Minor (a) .....		24	
<i>Total</i> .....		180	

(a) O estabelecimento definirá anualmente os Minores a funcionar, entre os seguintes: Sociedade Contemporânea, Património e Cultura, Fronteiras da Comunicação e Língua Materna e Línguas Estrangeiras.

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

#### Universidade dos Açores

#### Licenciatura em Comunicação Social e Cultura

##### 1.º ano

##### QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução ao Estudo da Linguagem .....	ELN	1.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Língua Portuguesa I .....	ELN	1.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Teoria e Prática do Debate Público .....	CCM	1.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Introdução à Sociologia .....	SOC	1.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Teorias da Comunicação .....	CCM	1.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Língua Portuguesa II .....	ELN	2.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Cultura e Linguagens Científicas .....	CLT	2.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Sociologia Geral .....	SOC	2.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
História dos Media .....	CCM	2.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
História Contemporânea (Século xx) .....	HIS	2.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	

##### 2.º ano

##### QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estudos Culturais .....	CLT	3.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Grandes Obras da Literatura Ocidental I .....	ELT	3.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Sociologia da Cultura .....	SOC	3.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Tecnologias da Palavra .....	CCM	3.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Opção I .....		3.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Grandes Obras da Literatura Ocidental II .....	ELT	4.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Ética e Deontologia da Comunicação .....	FIL	4.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sociologia da Comunicação .....	SOC	4.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Géneros Jornalísticos .....	CCM	4.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Opção II .....		4.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	

## 3.º ano

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Filosofia Social e Política .....	FIL	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Jornalismo de Imprensa, Rádio, TV e Ciberjornalismo	CCM	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Oficina de Jornalismo I .....	CCM	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Teoria da Imagem e da Representação .....	CCM	5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Opção III .....		5.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Cultura Portuguesa Contemporânea .....	CLT	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Sociologia e Estudos de Opinião .....	SOC	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Oficina de Jornalismo II .....	CCM	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Sociologia Política .....	SOC	6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	
Opção IV .....		6.º semestre	160	T 30 + TP 30	6	

## Minor em Sociedade Contemporânea

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História Contemporânea de Portugal .....	HIS	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Literatura e Sociedade .....	ELT	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Problemáticas Demográficas Contemporâneas .....	DEM	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Sociologia das Organizações .....	SOC	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Sociologia do Desenvolvimento .....	SOC	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Sociologia do Lazer .....	SOC	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Sociologia dos Média e da Informação .....	SOC	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Sociologia Económica .....	SOC	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.

## Minor em Património e Cultura

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Antropologia Cultural dos Açores .....	ANT	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Cultura Oral e Tradicional .....	CLT	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Cultura e Literatura Açorianas .....	CLT	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Cultura Portuguesa: Génese e Identidade .....	CLT	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
A Cultura Portuguesa na História .....	CLT	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
História dos Açores .....	HIS	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Património Cultural .....	PAT	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
História da Arte .....	HIS	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.

## Minor em Fronteiras da Comunicação

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cinema e Literatura .....	CCM	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Estética da Comunicação .....	FIL	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Estética e Teorias da Arte .....	FIL	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Jornalismo e Literatura .....	ELT	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Literatura de Viagens .....	ELT	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Movimentos Literários Modernos e Contemporâneos	ELT	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Pragmática da Comunicação .....	CCM	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Teorias do Drama e do Espectáculo .....	CCM	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.

### Minor em Língua Materna e Línguas Estrangeiras

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Alemão (possibilidade de escolha até 2 níveis) .....	LET	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Espanhol (possibilidade de escolha até 2 níveis) .....	LET	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Francês (possibilidade de escolha até 4 níveis) .....	LET	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Inglês (possibilidade de escolha até 4 níveis) .....	LET	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Inglês Instrumental .....	LET	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Italiano (possibilidade de escolha até 4 níveis) .....	LET	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.
Português Instrumental .....	ELN	sem.	160	T 30 + TP 30	6	Opc.

#### Despacho n.º 20 823-J/2007

Na sequência do registo n.º R/B-AD-383/2007, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do despacho n.º 5505/2007 (2.ª série), de 21 de Março, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciência e Tecnologia da Computação, do Departamento de Matemática da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-70/2006, da secção permanente do senado de 8 de Novembro, nos termos da alínea *f*) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea *b*) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, e ao abrigo dos artigos 7.º e 25.º, alínea *d*), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

#### Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciência e Tecnologia da Computação

##### Regulamento

##### Artigo 1.º

##### Adequação do ciclo

A Universidade dos Açores ministra, na sequência da adequação do curso de licenciatura em Ciência e Tecnologia da Computação, criado pela resolução da secção permanente do senado da Universidade dos Açores n.º SPS-16/2002, de 24 de Janeiro (R/14/2002), o ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado com a mesma denominação, da responsabilidade do Departamento de Matemática.

##### Artigo 2.º

##### Organização do ciclo

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciência e Tecnologia da Computação, adiante designado simplesmente por curso, tem a duração de seis semestres lectivos e organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

##### Artigo 3.º

##### Estrutura curricular e plano de estudos

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam do anexo ao presente despacho.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objecto de reordenamento.

##### Artigo 4.º

##### Avaliação

O regime de avaliação de conhecimentos segue as disposições constantes no regulamento das actividades académicas.

##### Artigo 5.º

##### Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas unidades curriculares constantes do plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada unidade curricular.

##### Artigo 6.º

##### Condições de acesso

As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso serão fixadas anualmente, em conformidade com as disposições legais em vigor.

##### Artigo 7.º

##### Regime de transição

O regime de transição dos planos de estudos dos cursos anteriores para o plano de estudos do curso ora adequado será regulado por despacho do reitor, nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

##### Artigo 8.º

##### Início de funcionamento

O plano de estudos do presente curso entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

##### ANEXO

#### Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciência e Tecnologia da Computação

##### Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.

- 2 — Unidade orgânica — Departamento de Matemática.
- 3 — Curso — Licenciatura em Ciência e Tecnologia da Computação.
- 4 — Grau — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Informática.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau — 180.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática .....	MAT	37,5	6
Física .....	FIS	0	6
Gestão .....	GES	4,5	6
Informática .....	INF	108	12
<i>Total</i> .....		150	30

- 10 — Observações:
- 11 — Plano de estudos:

**Universidade dos Açores**

**Departamento de Matemática**

**Ciência e Tecnologia da Computação**

**1.º ano**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo Diferencial e Integral I .....	MAT	1.º sem.	168	45T+15TP+15OT	6	
Álgebra Linear .....	MAT	1.º sem.	168	45T+15TP+15OT	6	
Introdução à Programação .....	INF	1.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Sistemas Digitais .....	INF	1.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Tópicos de Matemática Discreta .....	MAT	1.º sem.	126	20T+25TP+15OT	4,5	
Cálculo Diferencial e Integral II .....	MAT	2.º sem.	210	45T+30TP+15OT	7,5	
Teoria da Computação .....	INF	2.º sem.	168	45T+15TP+15OT	6	
Algoritmos e Estruturas de Dados .....	INF	2.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Arquitectura de Computadores .....	INF	2.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Opção I .....	FIS	2.º sem.	168		6	

**2.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Complexa e Equações Diferenciais .....	MAT	1.º sem.	210	45T+30TP+15OT	7,5	
Introdução à Gestão .....	GES	1.º sem.	126	20T+25TP+15OT	4,5	
Programação com Objectos .....	INF	1.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Sistemas Operativos .....	INF	1.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Redes de Computadores I .....	INF	1.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Probabilidades e Estatística .....	MAT	2.º sem.	168	45T+15TP+15OT	6	
Compiladores .....	INF	2.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Lógica Computacional .....	INF	2.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Bases de Dados .....	INF	2.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Redes de Computadores II .....	INF	2.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	

**3.º ano**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas de Informação .....	INF	1.º sem.	168	30T+30TP+15OT	6	
Engenharia de Software .....	INF	1.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Opção II .....	INF	1.º sem.	168		6	
Sistemas Distribuídos .....	INF	1.º sem.	168	30T+30PL+15OT	6	
Opção III .....	MAT	1.º sem.	168		6	
Opção IV .....	INF	2.º sem.	168		6	
Opção V .....	GES	2.º sem.	168		6	
Projecto .....	INF	2.º sem.	420	75OT	18	

## Unidades curriculares optativas

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioinformática .....	INF	Semestral	168	30T+30PL+15OT	6	
Tecnologias da Internet .....	INF	Semestral	168	30T+30PL+15OT	6	
Inteligência Artificial .....	INF	Semestral	168	30T+30PL+15OT	6	
Computação Gráfica .....	INF	Semestral	168	30T+30PL+15OT	6	
Sistemas Multimédia .....	INF	Semestral	168	30T+30PL+15OT	6	
Redes Neurais .....	INF	Semestral	168	30T+30PL+15OT	6	
Algoritmos Genéticos .....	INF	Semestral	168	30T+30PL+15OT	6	
Prospecção e Descoberta da Informação .....	INF	Semestral	168	30T+30PL+15OT	6	
Interacção Homem Máquina .....	INF	Semestral	168	30T+30PL+15OT	6	
Programação Declarativa .....	INF	Semestral	168	30T+30PL+15OT	6	
Computabilidade e Complexidade .....	INF	Semestral	168	45T+15TP+15OT	6	
Aplicações da Matemática .....	MAT	Semestral	168	45T+15TP+15OT	6	
Análise Numérica .....	MAT	Semestral	168	45T+15TP+15OT	6	
Introdução à Investigação Operacional .....	MAT	Semestral	168	45T+15TP+15OT	6	
Gestão e Teoria da Decisão .....	MAT	Semestral	168	45T+15TP+15OT	6	
Simulação .....	MAT	Semestral	168	45T+15TP+15OT	6	
Sistemas e Sinais .....	INF	Semestral	168	45T+15TP+15OT	6	
Sondagens e Amostragens .....	MAT	Semestral	168	30T+30TP+15OT	6	

As opções incluem unidades curriculares das áreas de Física e de Gestão de Empresas, que funcionem na Universidade dos Açores. Anualmente, será afixada pelo Departamento de Matemática a lista das unidades curriculares disponíveis, que poderá incluir outras que venham a ser oferecidas.

**Despacho n.º 20 823-L/2007**

Na sequência do registo n.º R/B-AD-873/2007, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do despacho n.º 11 949-P/2007 (2.ª série), de 15 de Junho, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Biologia, do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-45/2006, da secção permanente do senado de 8 de Novembro, nos termos da alínea f) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea b) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, e ao abrigo dos artigos 7.º e 25.º, alínea d), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

**Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Biologia****Regulamento****Artigo 1.º****Adequação do ciclo**

A Universidade dos Açores ministra, na sequência da adequação do curso de licenciatura em Biologia, criado pela Portaria n.º 610/89, 3 de Agosto, o ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado com a mesma denominação, da responsabilidade do Departamento de Biologia.

**Artigo 2.º****Organização do ciclo**

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Biologia, adiante designado simplesmente por curso, tem a duração de seis semestres lectivos e organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

**Artigo 3.º****Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam do anexo ao presente despacho.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objecto de reordenamento.

**Artigo 4.º****Funcionamento dos ramos**

1 — É assegurada a cada estudante a possibilidade de inscrição em um dos ramos de especialização do curso.

2 — A inscrição em um ramo de especialização é obrigatória e só poderá ter lugar depois de concluídos o mínimo de 36 créditos curriculares.

3 — O funcionamento dos ramos está condicionado ao número mínimo de inscrições que viabilizam o funcionamento das correspondentes unidades curriculares.

**Artigo 5.º****Avaliação**

O regime de avaliação de conhecimentos segue as disposições constantes no Regulamento das Actividades Académicas.

**Artigo 6.º****Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas unidades curriculares constantes do plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada unidade curricular.

**Artigo 7.º****Condições de acesso**

As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso serão fixadas anualmente, em conformidade com as disposições legais em vigor.

**Artigo 8.º****Regime de transição**

O regime de transição dos planos de estudos dos cursos anteriores para o plano de estudos do curso ora adequado será regulado por despacho do reitor, nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

**Artigo 9.º****Início de funcionamento**

O plano de estudos do presente curso entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

## ANEXO

## Ramo de Geologia

Ciclo de estudos conducente  
ao grau de licenciado em Biologia

QUADRO N.º 1

## Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.  
 2 — Unidade orgânica — Departamento de Biologia.  
 3 — Curso — Biologia.  
 4 — Grau — licenciatura.  
 5 — Área científica predominante do curso — Biologia.  
 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau — 180.  
 7 — Duração normal do curso — seis semestres.  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

Ramo de Biologia Marinha;  
 Ramo de Biologia Ambiental e Evolução;  
 Ramo de Biotecnologia;  
 Ramo de Geologia.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Ramos de Biologia Ambiental e Evolução,  
de Biologia Marinha e de Biotecnologia

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia .....	BIO	102	30
Química .....	QUI	6	
Bioquímica .....	BQM	6	
Física .....	FIS	6	
Matemática .....	MAT	12	
Ciências Exactas e Naturais (1) ...	CEN		18
Ciências Sociais e Humanas (2) ...	CSH		
<i>Total</i> .....		132	48

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia .....	BIO	78	12
Geologia .....	GEO	36	18
Química .....	QUI	6	
Bioquímica .....	BQM	6	
Física .....	FIS	6	
Matemática .....	MAT	12	
Ciências Sociais e Humanas (2) ...	CSH		6
<i>Total</i> .....		144	36

## 10 — Observações:

1) Os estudantes que pretendam reunir condições para se candidatarem a ingresso num ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Biologia e de Geologia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro, terão de obter um total mínimo de 120 créditos ECTS no conjunto das duas áreas e nenhuma com menos de 50 créditos, conforme estabelece o n.º 12 do anexo daquele diploma, pelo que deverão inscrever-se no ramo de Geologia do curso.

2) O aluno deve seleccionar 6 a 12 créditos em unidades curriculares que contribuam para atingir uma das seguintes competências específicas:

i) Integrar os conhecimentos de outras áreas científicas na resolução de problemas ao nível da Biologia;

ii) Reconhecer e analisar os processos moleculares que ocorrem nos seres vivos e os respectivos mecanismos reguladores.

3) O aluno deve seleccionar 6 a 12 créditos em unidades curriculares que contribuam para atingir as seguintes competências específicas:

iii) Discutir as mudanças históricas nas teorias biológicas, e o impacto passado e presente da Biologia na Sociedade.

## 11 — Plano de estudos:

## Universidade dos Açores

## Departamento de Biologia

## Licenciatura em Biologia

## 1.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia e Diversidade Animal .....	BIO	Sem. (1)	168	30T; 30TP; 30PL	6	Obrig.
Biologia Celular .....	BIO	Sem. (1)	168	30T; 15TP; 30PL	6	Obrig.
Física Aplicada às Ciências Biológicas .....	FIS	Sem. (1)	168	30T; 30TP; 15OT	6	Obrig.
Matemática Aplicada às Ciências Biológicas .....	MAT	Sem. (1)	168	30T; 45TP	6	Obrig.
Química Aplicada às Ciências Biológicas .....	QUI	Sem. (1)	168	30T; 45PL	6	Obrig.
Biologia e Diversidade Vegetal .....	BIO	Sem. (2)	168	30T; 30TP; 30PL	6	Obrig.
Sistemática .....	BIO	Sem. (2)	168	60TP	6	Obrig.
Genética .....	BIO	Sem. (2)	168	30T; 15TP; 15PL	6	Obrig.
Bioquímica .....	BQM	Sem. (2)	168	30T; 45PL	6	Obrig.
Bioestatística .....	MAT	Sem. (2)	168	30T; 30TP	6	Obrig.

## 2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia Molecular .....	BIO	Sem. (1)	168	30T; 45TP	6	Obrig.
Embriologia e Histologia Animal .....	BIO	Sem. (1)	168	30T; 45PL	6	Obrig.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Microbiologia .....	BIO	Sem. (1)	168	30T; 15TP; 30PL	6	Obrig.
Fisiologia Vegetal .....	BIO	Sem. (1)	168	30T; 15TP; 30PL	6	Obrig.
Opção .....	BIO		168		6	
Opção .....	CEN/CSH		168		6	
Evolução .....	BIO	Sem. (2)	168	30T; 30TP	6	Obrig.
Histologia e Anatomia Vegetal .....	BIO	Sem. (2)	168	30T; 45PL	6	Obrig.
Ecologia .....	BIO	Sem. (2)	168	30T; 45PL	6	Obrig.
Fisiologia Animal .....	BIO	Sem. (2)	168	30T; 15TP; 30PL	6	Obrig.

## Ramo Ambiental e Evolução

## 3.º ano

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia da Conservação .....	BIO	Sem. (1)	168	30T; 30TP	6	Obrig.
Ordenamento do Território .....	BIO	Sem. (1)	168	30T; 30TP	6	Opção de ramo*
Poluição .....	BIO	Sem. (1)	168	60TP	6	Opção de ramo*
Opção .....	CEN/CSH	Sem. (1)	168		6	
Gestão Ambiental .....	BIO	Sem. (2)	168	30T; 30TP	6	Obrig.
Ecologia Evolutiva .....	BIO	Sem. (2)	168	30T; 30TP	6	Opção de ramo*
Métodos em Ecologia .....	BIO	Sem. (2)	168	60TP	6	Opção de ramo*
Opção .....	CEN/CSH	Sem. (2)	168		6	
Projecto .....	BIO	Anual	336	30E	12	Obrig.

\* Ou outra unidade curricular considerada adequada à obtenção de competências específicas neste ramo.

## Ramo Biologia Marinha

## 3.º ano

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Oceanografia Biológica .....	BIO	Sem. (1)	168	60 TP	6	Obrig.
Aquacultura .....	BIO	Sem. (1)	168	60TP	6	Opção de ramo*
Recursos Marinhos .....	BIO	Sem. (1)	168	30T; 30PL	6	Opção de ramo*
Opção .....	CEN/CSH	Sem (1)	168		6	
Biologia Costeira .....	BIO	Sem. (2)	168	30T; 30PL	6	Obrig.
Ictiologia .....	BIO	Sem. (2)	168	30T; 30PL	6	Opção de ramo*
Mamíferos Marinhos .....	BIO	Sem. (2)	168	60 TP	6	Opção de ramo*
Opção .....	CEN/CSH	Sem. (2)	168		6	
Projecto .....	BIO	Anual	336	30E	12	Obrig.

\* Ou outra unidade curricular considerada adequada à obtenção de competências específicas neste ramo.

## Ramo Biotecnologia

## 3.º ano

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Biologia Molecular .....	BIO	Sem. (1)	168	15TP; 45PL	6	Obrig.
Técnicas de Toxicologia .....	BIO	Sem. (1)	168	60 TP	6	Opção

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processos de Controlo Biológico .....	BIO	Sem. (1)	168	60TP	6	Opção de ramo*
Opção .....	CEN/CSH	Sem (1)	168		6	
Processos de Separação de Biomoléculas .....	BIO	Sem. (2)	168	15TP; 45PL	6	Obrig.
Técnicas de Microbiologia .....	BIO	Sem. (2)	168	15TP; 45PL	6	Opção de ramo*
Biologia do Desenvolvimento .....	BIO	Sem. (2)	168	30TP; 30S	6	Opção de ramo*
Opção .....	CEN/CSH	Sem (2+)	168		6	
Projecto .....	BIO	Anual	336	30E	12	Obrig.

\* Ou outra unidade curricular considerada adequada à obtenção de competências específicas neste ramo.

#### Ramo Geologia

#### 3.º ano

#### QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geologia Geral .....	GEO	Sem. (1)	168	30T; 45PL	6	Obrig.
Petrologia Ígnea .....	GEO	Sem. (1)	168	30T; 45PL	6	Obrig.
Opção .....	GEO	Sem. (1)	168		6	Opção *
Opção .....	GEO	Sem (1)	168		6	Opção *
Projecto de Geologia 1 .....	GEO	Sem. (1)	168	30E	6	Obrig.
Vulcanologia e Sismologia .....	GEO	Sem. (2)	168	30T; 45PL	6	Obrig.
Cartografia Geológica .....	GEO	Sem. (2)	168	30T; 45PL	6	Obrig.
Opção .....	GEO	Sem (2)	168		6	Opção **
Opção .....	BIO	Sem (2)	168		6	Opção
Projecto de Geologia 2 .....	GEO	Sem. (2)	168	30E	6	Obrig.

\* À escolha entre as disciplinas de Petrologia Sedimentar, Cristalografia e e Mineralogia e Geoquímica.

\*\* À escolha entre as disciplinas de Geologia de Portugal, Geomorfologia, Geoquímica Ambiental e Hidrologia de Águas Subterrâneas.

#### Despacho n.º 20 823-M/2007

Na sequência do registo n.º R/B-AD-874/2007, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do despacho n.º 11 949-P/2007 (2.ª série), de 15 de Junho, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências Biológicas e da Saúde, do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-46/2006, da secção permanente do senado de 8 de Novembro, nos termos da alínea *f*) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea *b*) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, e ao abrigo dos artigos 7.º e 25.º, alínea *d*), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

#### Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências Biológicas e da Saúde

##### Regulamento

##### Artigo 1.º

##### Adequação do ciclo

A Universidade dos Açores ministra, na sequência da adequação do curso de licenciatura em Ciências Biológicas e da Saúde, criado pela resolução da secção permanente do senado da Universidade dos Açores n.º SPS-02/2004, de 28 de Janeiro (R/56/2004), o ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado com a mesma denominação, da responsabilidade do Departamento de Biologia.

##### Artigo 2.º

##### Organização do ciclo

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências Biológicas e da Saúde, adiante designado simplesmente por curso, tem a duração de seis semestres lectivos e organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

##### Artigo 3.º

##### Estrutura curricular e plano de estudos

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam do anexo ao presente despacho.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objecto de reordenamento.

##### Artigo 4.º

##### Avaliação

O regime de avaliação de conhecimentos segue as disposições constantes no Regulamento das Actividades Académicas.

##### Artigo 5.º

##### Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas unidades curriculares constantes do plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada unidade curricular.

## Artigo 6.º

**Condições de acesso**

As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso serão fixadas anualmente, em conformidade com as disposições legais em vigor.

## Artigo 7.º

**Regime de transição**

O regime de transição dos planos de estudos dos cursos anteriores para o plano de estudos do curso ora adequado será regulado por despacho do reitor, nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

## Artigo 8.º

**Início de funcionamento**

O plano de estudos do presente curso entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

## ANEXO

**Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências Biológicas e da Saúde****Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.  
2 — Unidade orgânica — Departamento de Biologia.

3 — Curso — Ciências Biológicas e da Saúde.

4 — Grau — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Biologia.

6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia .....	BIO	84	12
Química .....	QUI	6	
Bioquímica .....	BQM	6	
Matemática .....	MAT	12	
Física .....	FIS	6	
Ciências Sociais e Humanas .....	CSH	6	
Ciências da Saúde .....	SAU	42	
Biologia/Ciências da Saúde (¹) .....	BIO/SAU		6
<i>Total</i> .....		162	18

(¹) O aluno deve seleccionar unidades curriculares que lhe permitem atingir competências específicas compatíveis com as referidas na componente F deste relatório.

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

**Universidade dos Açores****Departamento de Biologia****Licenciatura em Ciências Biológicas e da Saúde****1.º ano**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia Celular .....	BIO	Sem (1)	168	30T; 15TP; 30PL	6	
Biologia e Diversidade Animal .....	BIO	Sem (1)	168	30T; 30TP; 30PL	6	
Física Aplicada às Ciências Biológicas .....	FIS	Sem (1)	168	30T; 30TP; 15OT	6	
Química Aplicada às Ciências Biológicas .....	QUI	Sem (1)	168	30T; 45PL	6	
Matemática Aplicada às Ciências Biológicas .....	MAT	Sem (1)	168	30T; 45TP	6	
Bioestatística .....	MAT	Sem (2)	168	30T; 30TP	6	
Biologia e Diversidade Vegetal .....	BIO	Sem (2)	168	30T; 30TP; 30PL	6	
Bioquímica 1 .....	BQM	Sem (2)	168	30T; 45PL	6	
Genética .....	BIO	Sem (2)	168	30T; 15TP; 15PL	6	
Seminário Temático «O Biólogo na Saúde» .....	SAU	Sem (2)	168	45S	6	

**2.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Antropologia Biológica .....	BIO	Sem (1)	168	30T; 15TP; 15PL	6	
Biologia Molecular .....	BIO	Sem (1)	168	30T; 45TP	6	
Bioquímica 2 .....	SAU	Sem (1)	168	30T; 45PL	6	
Embriologia e Histologia .....	BIO	Sem (1)	168	30T; 45PL	6	
Microbiologia .....	BIO	Sem (1)	168	30T; 15TP; 30PL	6	
Fisiologia Humana .....	BIO	Sem (2)	168	30T; 15TP; 30PL	6	
Organografia Microscópica Humana .....	SAU	Sem (2)	168	30T; 45PL	6	
Saúde Pública .....	SAU	Sem (2)	168	30T; 15TP	6	
Técnicas de Microbiologia .....	BIO	Sem (2)	168	15TP; 45PL	6	
Opção .....	BIO	Sem (2)			6	

## 3.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioética .....	CSH	Sem (1)	168	45TP	6	
Fisiopatologia .....	SAU	Sem (1)	168	45OT; 30TP	6	
Técnicas Citológicas e Histológicas .....	BIO	Sem (1)	168	15TP; 45PL	6	
Técnicas de Biologia Molecular .....	BIO	Sem (1)	168	15TP; 45PL	6	
Genética Humana .....	SAU	Sem (2)	168	15T; 15TP; 30PL	6	
Epidemiologia .....	SAU	Sem (2)	168	30T; 45PL	6	
Opção (Seminário) .....	BIO/SAU	Sem (2)			6	
Opção .....	BIO	Sem (2)			6	
Projecto .....	BIO	Anual	336	30E	12	

**Despacho n.º 20 823-N/2007**

Na sequência do registo n.º R/B-AD-385/2007, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do despacho n.º 5505/2007 (2.ª série), de 21 de Março, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ecoturismo, do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-47/2006, da secção permanente do senado de 8 de Novembro, nos termos da alínea f) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea b) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, e ao abrigo dos artigos 7.º e 25.º, alínea d), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

**Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ecoturismo****Regulamento**

## Artigo 1.º

**Adequação do ciclo**

A Universidade dos Açores ministra, na sequência da adequação do curso de licenciatura em Ecoturismo, criado pela resolução da secção permanente do senado da Universidade dos Açores n.º SPS-09/2005, de 28 de Janeiro (R/107/2005), o ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado com a mesma denominação, da responsabilidade do Departamento de Biologia.

## Artigo 2.º

**Organização do ciclo**

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ecoturismo, adiante designado simplesmente por curso, tem a duração de seis semestres lectivos e organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

## Artigo 3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam do anexo ao presente despacho.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objecto de reordenamento.

## Artigo 4.º

**Avaliação**

O regime de avaliação de conhecimentos segue as disposições constantes no Regulamento das Actividades Académicas.

## Artigo 5.º

**Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas unidades curriculares constantes do plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada unidade curricular.

## Artigo 6.º

**Condições de acesso**

As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso serão fixadas anualmente, em conformidade com as disposições legais em vigor.

## Artigo 7.º

**Regime de transição**

O regime de transição dos planos de estudos dos cursos anteriores para o plano de estudos do curso ora adequado será regulado por despacho do reitor, nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

## Artigo 8.º

**Início de funcionamento**

O plano de estudos do presente curso entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

## ANEXO

**Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ecoturismo****Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade orgânica — Departamento de Biologia.
- 3 — Curso — Ecoturismo.
- 4 — Grau — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Turismo.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau — 180.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estatística .....	EST		6
Geociências .....	GEO	6	
Biologia e Ecologia .....	BIO	36	
Planeamento .....	PLA	18	
Economia .....	ECO		6
Gestão .....	GES		18
Linguística .....	LET		18
História e Cultura .....	HIS	18	
Turismo .....	TUR	54	
<i>Total</i> .....		132	48

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

**Universidade dos Açores****Departamento de Biologia**

## Licenciatura em Ecoturismo

**1.º ano**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia e Diversidade Animal .....	BIO	Sem. (I)	168	90	6	Optativa Optativa
Geologia .....	GEO	Sem. (I)	168	75	6	
Opção (Linguística) .....	LET	Sem. (I)	168		6	
Opção (Economia) .....	ECO	Sem. (I)	168		6	
Introdução ao Turismo .....	TUR	Sem. (I)	168	75	6	
Biologia e Diversidade Vegetal .....	BIO	Sem. (II)	168	90	6	
Ecologia Geral .....	BIO	Sem. (II)	168	75	6	
Opção (Estatística) .....	EST	Sem. (II)	168		6	
Opção (Linguística) .....	LET	Sem. (II)	168		6	
Ecoturismo .....	TUR	Sem. (II)	168	75	6	

**2.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ecologia Terrestre .....	BIO	Sem. (I)	168	75	6	Optativa
Geografia Física .....	PLA	Sem. (I)	168	75	6	
História Património e Cultura I .....	HIS	Sem. (I)	168	75	6	
Opção (Gestão) .....	GES	Sem. (I)	168		6	
Legislação e Política do Turismo .....	TUR	Sem. (I)	168	75	6	
Ecologia Marinha .....	BIO	Sem. (II)	168	75	6	
Geografia Política e Económica .....	PLA	Sem. (II)	168	75	6	
Gestão Ambiental .....	PLA	Sem. (II)	168	75	6	
História Património e Cultura II .....	HIS	Sem. (II)	168	75	6	
Turismo Rural e de Natureza .....	TUR	Sem. (II)	168	75	6	

**3.º ano**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação Ambiental .....	BIO	Sem. (I)	168	75	6	Optativa Optativa Optativa
Opção (Gestão) .....	GES	Sem. (I)	168		6	
Opção (Marketing) .....	GES	Sem. (I)	168		6	
Opção (Relações Públicas) .....	LET	Sem. (I)	168		6	
Património e Turismo .....	HIS	Sem. (I)	168	75	6	
Estágio .....	TUR	Sem. (II)	840	60	30	

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Departamento Académico****Despacho n.º 20 823-O/2007**

Sob proposta da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 9/2007, de 11 de Abril, aprovada a adequação do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Psicologia.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B-AD-958/2007, e em cumprimento do despacho do director-geral n.º 13 417-M/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho, procede-se

em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do doutoramento acima referido.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

**ANEXOS**

## I — Estrutura curricular:

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.
- 3 — Curso — doutoramento em Psicologia.
- 4 — Grau ou diploma — doutor.

5 — Área científica predominante do curso — Psicologia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — três anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Áreas de especialidade:

Psicologia Experimental/Psicologia do Desenvolvimento/Psicologia Social/Psicologia Clínica/Psicologia da Educação/Psicologia das Organizações/Orientação Escolar e Profissional/Psicologia da Motivação e da Personalidade/Psicologia da Saúde/Reabilitação/Avaliação Psicológica/Teoria e História da Psicologia/Psicologia do Desporto/Neuropsicologia/Psicologia Forense/Psicologia Cognitiva/Aconselhamento.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

**Doutoramento em Psicologia,  
especialidade em Psicologia Experimental**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia .....	Psi	180	
<i>Total</i> .....		180	(1)

QUADRO N.º 2

**Doutoramento em Psicologia,  
especialidade em Psicologia do Desenvolvimento**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Metodologia .....	MET	6	
Estatística .....	EST	6	
Psicologia .....	PSI	150	18
<i>Total</i> .....		162	18 (1)

QUADRO N.º 3

**Doutoramento em Psicologia,  
especialidade em Psicologia Social**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia .....	Psi	180	
<i>Total</i> .....		180	(1)

QUADRO N.º 4

**Doutoramento em Psicologia,  
especialidade em Psicologia Clínica**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Metodologia .....	Met	6	
Estatística .....	Est	6	
Psicologia .....	Psi	150	18
<i>Total</i> .....		162	18 (1)

QUADRO N.º 5

**Doutoramento em Psicologia,  
especialidade em Psicologia da Educação**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Metodologia .....	MET	6	
Estatística .....	EST	6	
Psicologia .....	PSI	150	18
<i>Total</i> .....		162	18 (1)

QUADRO N.º 6

**Doutoramento em Psicologia,  
especialidade em Psicologia das Organizações**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Metodologia .....	Met	6	
Estatística .....	Est	6	
Psicologia .....	Psi	150	18
<i>Total</i> .....		162	18 (1)

QUADRO N.º 7

**Doutoramento em Psicologia,  
especialidade em Orientação Escolar e Profissional**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia .....	Psi	180	
<i>Total</i> .....		180	(1)

QUADRO N.º 8

**Doutoramento em Psicologia, especialidade  
em Psicologia da Motivação e da Personalidade**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia .....	Psi	180	
<i>Total</i> .....		180	(1)

QUADRO N.º 9

**Doutoramento em Psicologia,  
especialidade em Psicologia da Saúde**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia .....	Psi	180	
<i>Total</i> .....		180	(1)

QUADRO N.º 10

**Doutoramento em Psicologia,  
especialidade em Reabilitação**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia .....	Psi	180	
<i>Total</i> .....		180	(1)

QUADRO N.º 11

**Doutoramento em Psicologia,  
especialidade em Avaliação Psicológica**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia .....	Psi	180	
<i>Total</i> .....		180	(1)

QUADRO N.º 12

**Doutoramento em Psicologia,  
especialidade em Teoria e História da Psicologia**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia .....	Psi	180	
<i>Total</i> .....		180	(1)

QUADRO N.º 13

**Doutoramento em Psicologia,  
especialidade em Psicologia do Desporto**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia .....	Psi	180	
<i>Total</i> .....		180	(1)

QUADRO N.º 14

**Doutoramento em Psicologia,  
especialidade em Neuropsicologia\***

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estatística .....	Est	5	
Psicologia .....	Psi	160	0-10
Medicina .....	Med	5	0-10
<i>Total</i> .....		170	10 (1)

\* Com a colaboração de: Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra; Instituto Biomédico de Investigação da Luz e Imagem; Instituto Gulbenkian de Ciência.

QUADRO N.º 15

**Doutoramento em Psicologia,  
especialidade em Psicologia Forense**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia .....	Psi	180	
<i>Total</i> .....		180	(1)

QUADRO N.º 16

**Doutoramento em Psicologia,  
especialidade em Psicologia Cognitiva**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Metodologia .....	Met	5	5
Psicologia .....	Psi	160	10
<i>Total</i> .....		165	15 (1)

QUADRO N.º 17

**Doutoramento em Psicologia,  
especialidade em Aconselhamento**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia .....	Psi	180	
<i>Total</i> .....		180	(1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

*Nota.* — A adequação das especialidades correspondentes aos quadros 1, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 17 é efectuada nos termos da alínea a) do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 74/2006.

II — Plano de estudos:

**Universidade de Coimbra — Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação****Curso: doutoramento em Psicologia**

Grau: doutor

**Área predominante: Psicologia**

Especialidade em Psicologia do Desenvolvimento

1.º ano (a)

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia .....	Met	Semestral	162	TP: 30	6	Opção
Estatística .....	Est	Semestral	162	TP: 30	6	
Seminário Temático Optativo 1 (b) .....	Psi	Semestral	243	S: 45	9	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Temático Optativo 2 (b) .....	Psi	Semestral	243	S: 45	9	Opção
Seminário de Acompanhamento do Plano de Tese .....	Psi	Semestral	810	S: 15; OT: 15 (c)	30	
<i>Total</i> .....			1620	180	60	

(a) Desde que devidamente justificado e autorizado pelo órgão competente (Conselho Científico), o aluno poderá ser dispensado da realização das unidades curriculares, dedicando o tempo total de trabalho (60 ECTS) à elaboração da tese de doutoramento, sob supervisão do respectivo orientador.

(b) Temática específica a fixar anualmente pelo órgão competente (Conselho Científico).

(c) Atendendo aos resultados dos inquéritos passados a alunos de doutoramento e a docentes com experiência de orientação.

## 2.º ano (a)

## QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Orientação da Tese .....	Psi	Anual	1620	S: 15; OT: 15	60	
<i>Total</i> .....			1620	180	60	

(a) Nos casos previstos na nota (a) do quadro 18 o aluno poderá ser dispensado do Seminário de Acompanhamento de Tese, continuando a dedicar o tempo total de trabalho à elaboração da tese de doutoramento, sob supervisão do respectivo orientador.

## 3.º ano (a)

## QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Orientação da Tese .....	Psi	Anual	1620	S: 15; OT: 15	60	
<i>Total</i> .....			1620	180	60	

(a) Nos casos previstos na nota (a) do quadro 18 o aluno poderá ser dispensado do Seminário de Acompanhamento de Tese, continuando a dedicar o tempo total de trabalho à elaboração da tese de doutoramento, sob supervisão do respectivo orientador.

## Especialidade em Psicologia Clínica

## 1.º ano (a)

## QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia .....	Met	Semestral	162	TP: 30	6	Opção
Estatística .....	Est	Semestral	162	TP: 30	6	
Seminário Temático Optativo 1 (b) .....	Psi	Semestral	162	S: 45	6	
Seminário Temático Optativo 2 (b) .....	Psi	Semestral	324	S: 30	12	
Seminário de Acompanhamento do Plano de Tese .....	Psi	Semestral	810	S: 15; OT: 15 (c)	30	
<i>Total</i> .....			1620		60	

(a) Desde que devidamente justificado e autorizado pelo órgão competente (Conselho Científico), o aluno poderá ser dispensado da realização das unidades curriculares, dedicando o tempo total de trabalho (60 ECTS) à elaboração da tese de doutoramento, sob supervisão do respectivo orientador.

(b) Temática específica a fixar anualmente pelo órgão competente (Conselho Científico).

(c) Atendendo aos resultados dos inquéritos passados a alunos de doutoramento e a docentes com experiência de orientação.

## 2.º ano (a)

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Orientação da Tese .....	Psi	Anual	1620	S: 15; OT: 15	60	
<i>Total</i> .....			1620	30	60	

(a) Nos casos previstos na nota (a) do quadro 21 o aluno poderá ser dispensado do Seminário de Acompanhamento de Tese, continuando a dedicar o tempo total de trabalho à elaboração da tese de doutoramento, sob supervisão do respectivo orientador.

## 3.º ano (a)

QUADRO N.º 23

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Orientação da Tese .....	Psi	Anual	1620	S: 15; OT: 15	60	
<i>Total</i> .....			1620	30	60	

(a) Nos casos previstos na nota (a) do Quadro 21 o aluno poderá ser dispensado do Seminário de Acompanhamento de Tese, continuando a dedicar o tempo total de trabalho à elaboração da tese de doutoramento, sob supervisão do respectivo orientador.

## Especialidade em Psicologia da Educação

## 1.º ano (a)

QUADRO N.º 24

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia .....	Met	Semestral	162	TP: 30	6	Opção Opção
Estatística .....	Est	Semestral	162	TP: 30	6	
Seminário Temático Optativo 1 (b) .....	Psi	Semestral	243	S: 45	9	
Seminário Temático Optativo 2 (b) .....	Psi	Semestral	243	S: 45	9	
Seminário de Acompanhamento do Plano de Tese .....	Psi	Semestral	810	S: 15; OT: 15 (c)	30	
<i>Total</i> .....			1620	180	60	

(a) Desde que devidamente justificado e autorizado pelo órgão competente (Conselho Científico), o aluno poderá ser dispensado da realização das unidades curriculares, dedicando o tempo total de trabalho (60 ECTS) à elaboração da tese de doutoramento, sob supervisão do respectivo orientador.

(b) Temática específica a fixar anualmente pelo órgão competente (Conselho Científico).

(c) Atendendo aos resultados dos inquéritos passados a alunos de doutoramento e a docentes com experiência de orientação.

## 2.º ano (a)

QUADRO N.º 25

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Orientação da Tese .....	Psi	Anual	1620	S: 15; OT: 15	60	
<i>Total</i> .....			1620	30	60	

(a) Nos casos previstos na nota a) do Quadro 24 o aluno poderá ser dispensado do Seminário de Acompanhamento de Tese, continuando a dedicar o tempo total de trabalho à elaboração da tese de doutoramento, sob supervisão do respectivo orientador.

## 3.º ano (a)

QUADRO N.º 26

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Orientação da Tese .....	Psi	Anual	1620	S: 15; OT: 15	60	
<i>Total</i> .....			1620	30	60	

(a) Nos casos previstos na nota a) do Quadro 24 o aluno poderá ser dispensado do Seminário de Acompanhamento de Tese, continuando a dedicar o tempo total de trabalho à elaboração da tese de doutoramento, sob supervisão do respectivo orientador.

## Especialidade em Psicologia das Organizações

## 1.º ano (a)

QUADRO N.º 27

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia .....	Met	Semestral	162	TP: 30	6	Opção Opção
Estatística .....	Est	Semestral	162	TP: 30	6	
Seminário Temático Optativo 1 (b) .....	Psi	Semestral	243	S: 45	9	
Seminário Temático Optativo 2 (b) .....	Psi	Semestral	243	S: 45	9	
Seminário de Acompanhamento do Plano de Tese .....	Psi	Semestral	810	S: 15; OT: 15 (c)	30	
<i>Total</i> .....			1620	180	60	

(a) Desde que devidamente justificado e autorizado pelo órgão competente (Conselho Científico), o aluno poderá ser dispensado da realização das unidades curriculares, dedicando o tempo total de trabalho (60 ECTS) à elaboração da tese de doutoramento, sob supervisão do respectivo orientador.

(b) Temática específica a fixar anualmente pelo órgão competente (Conselho Científico).

(c) Atendendo aos resultados dos inquéritos passados a alunos de doutoramento e a docentes com experiência de orientação.

## 2.º ano (a)

QUADRO N.º 28

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Orientação da Tese .....	Psi	Anual	1620	S: 15; OT: 15	60	
<i>Total</i> .....			1620	30	60	

(a) Nos casos previstos na nota (a) do quadro 27 o aluno poderá ser dispensado do Seminário de Acompanhamento de Tese, continuando a dedicar o tempo total de trabalho à elaboração da tese de doutoramento, sob supervisão do respectivo orientador.

## 3.º ano (a)

QUADRO N.º 29

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Orientação da Tese .....	Psi	Anual	1620	S: 15; OT: 15	60	
<i>Total</i> .....			1620	30	60	

(a) Nos casos previstos na nota (a) do quadro 27 o aluno poderá ser dispensado do Seminário de Acompanhamento de Tese, continuando a dedicar o tempo total de trabalho à elaboração da tese de doutoramento, sob supervisão do respectivo orientador.

## Especialidade em Neuropsicologia (a)

1.º ano (b)

QUADRO N.º 30

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (d)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estatística .....	Est	Semestral	135	TP: 30	5	
Seminário Temático (c) .....	Psi	Semestral	135	S: 5; TP: 25	5	
Seminário Temático (c) .....	Psi	Semestral	135	S: 5; TP: 25	5	
Medicina .....	Med	Semestral	135	TP: 30	5	
Opção 1 em Psicologia/Medicina (c) .....	Psi/Med	Semestral	135	TP: 30	5	Opção
Opção 2 em Psicologia/Medicina (c) .....	Psi/Med	Semestral	135	TP: 30	5	Opção
Seminário de Acompanhamento do Plano de Tese .....	Psi	Semestral	810	S: 15; OT: 15 (e)	30	
<i>Total</i> .....			1620	210	60	

(a) Com a colaboração de: Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra; Instituto Biomédico de Investigação da Luz e Imagem.

(b) Desde que devidamente justificado e autorizado pelo órgão competente (Conselho Científico), o aluno poderá ser dispensado da realização das unidades curriculares, dedicando o tempo total de trabalho (60 ECTS) à elaboração da tese de doutoramento, sob supervisão do respectivo orientador.

(c) Temática específica a fixar anualmente pelo órgão competente (Conselho Científico).

(d) A distribuição das horas de contacto tem em consideração o elevado grau de especialização e a interdisciplinaridade desta especialidade de Doutoramento, bem como o pouco peso da temática no plano do ciclo de estudos integrado (mestrado) da FPCE (6 ECTS).

(e) Atendendo aos resultados dos inquéritos passados a alunos de doutoramento e a docentes com experiência de orientação.

2.º ano (a)

QUADRO N.º 31

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Orientação da Tese .....	Psi	Anual	1620	S: 15; OT: 15	60	
<i>Total</i> .....			1620	30	60	

(a) Nos casos previstos na nota (b) do quadro 30 o aluno poderá ser dispensado do Seminário de Acompanhamento de Tese, continuando a dedicar o tempo total de trabalho à elaboração da tese de doutoramento, sob supervisão do respectivo orientador.

3.º ano (a)

QUADRO N.º 32

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Orientação da Tese .....	Psi	Anual	1620	S: 15; OT: 15	60	
<i>Total</i> .....			1620	30	60	

(a) Nos casos previstos na nota (b) do quadro 30 o aluno poderá ser dispensado do Seminário de Acompanhamento de Tese, continuando a dedicar o tempo total de trabalho à elaboração da tese de doutoramento, sob supervisão do respectivo orientador.

## Especialidade em Psicologia Cognitiva

1.º ano (a)

QUADRO N.º 33

Unidades curriculares (b)	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia .....	Met	Semestral	135	S: 30	5	
Seminário temático 1 (c) .....	Psi	Semestral	135	S: 30	5	
Seminário temático 2 (c) .....	Psi	Semestral	135	S: 30	5	

Unidades curriculares (b)	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário temático optativo 1 (c) .....	Met	Semestral	135	S: 30	5	Opção
Seminário temático optativo 2 (c) .....	Psi	Semestral	135	S: 30	5	Opção
Seminário temático optativo 3 (c) .....	Psi	Semestral	135	S: 30	5	Opção
Seminário de Acompanhamento do Plano de Tese .....	Psi	Semestral	810	S: 15; OT: 15 (d)	30	
<i>Total</i> .....			1620	210	60	

(a) Desde que devidamente justificado e autorizado pelo órgão competente (Conselho Científico), o aluno poderá ser dispensado da realização das unidades curriculares, dedicando o tempo total de trabalho (60 ECTS) à elaboração da tese de doutoramento, sob supervisão do respectivo orientador.

(b) O número de Seminários, em particular optativos, corresponde à adoção de uma orientação assumidamente aplicada, mobilizando contextos diferenciados de investigação/aplicação.

(c) Temática específica a fixar anualmente pelo órgão competente (Conselho Científico).

(d) Atendendo aos resultados dos inquéritos passados a alunos de doutoramento e a docentes com experiência de orientação.

### 2.º ano (a)

QUADRO N.º 34

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Orientação da Tese .....	Psi	Anual	1620	S: 15; OT: 15	60	
<i>Total</i> .....			1620	30	60	

(a) Nos casos previstos na nota (a) do quadro 33 o aluno poderá ser dispensado do Seminário de Acompanhamento de Tese, continuando a dedicar o tempo total de trabalho à elaboração da tese de doutoramento, sob supervisão do respectivo orientador.

### 3.º ano (a)

QUADRO N.º 35

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Orientação da Tese .....	Psi	Anual	1620	S: 15; OT: 15	60	
<i>Total</i> .....			1620	30	60	

(a) Nos casos previstos na nota (a) do quadro 33 o aluno poderá ser dispensado do Seminário de Acompanhamento de Tese, continuando a dedicar o tempo total de trabalho à elaboração da tese de doutoramento, sob supervisão do respectivo orientador.

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

### Deliberação n.º 1792-A/2007

Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de mestrado em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais da Faculdade Engenharia desta Universidade, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais da Faculdade de

Engenharia desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-695/2007, sujeito às seguintes normas regulamentares:

### Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais

Artigo 1.º

#### Enquadramento jurídico

O presente Regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e demais legislação aplicável.

## Artigo 2.º

**Âmbito de aplicação**

O presente regulamento aplica-se ao programa de segundo ciclo de estudos denominado de mestrado em Engenharia da Segurança e Higiene Ocupacionais (MESHO), que terá lugar na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP).

## Artigo 3.º

**Grau de mestre**

1 — A Universidade do Porto, através da FEUP, confere o grau de mestre em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais aos estudantes que tenham obtido 120 créditos através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e aprovação no acto público de defesa de uma dissertação, de um trabalho de projecto ou de um relatório de estágio.

2 — O grau de mestre em Engenharia da Segurança e Higiene Ocupacionais pode ser conferido juntamente com outra(s) instituição(ões) de ensino superior, nacional(ais) ou estrangeiro(s), dependendo de acordo prévio estabelecido pelas respectivas instituições.

4 — Ao grau de mestre em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais pela faculdade de Engenharia da Universidade do Porto devem corresponder as seguintes competências fundamentais:

a) Possuir conhecimentos e capacidade de compreensão a um nível que:

i) Sustentando-se nos conhecimentos obtidos ao nível do 1.º ciclo, os desenvolva e aprofunde;

ii) Permitam e constituam a base de desenvolvimentos e ou aplicações originais, em muitos casos em contexto de investigação;

b) Saber aplicar os seus conhecimentos e a sua capacidade de compreensão e de resolução de problemas em situações novas e não familiares, em contextos alargados e multitudes curriculares, ainda que relacionados com a engenharia de segurança e higiene ocupacionais;

c) Capacidade para integrar conhecimentos, lidar com questões complexas, desenvolver soluções ou emitir juízos em situações de informação limitada ou incompleta, incluindo reflexões sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem ou condicionem essas soluções e esses juízos;

d) Ser capazes de comunicar as suas conclusões, os conhecimentos e raciocínios a elas subjacentes, quer a especialistas, quer a não especialistas, de uma forma clara e sem ambiguidades;

e) Possuir competências que lhes permitam uma aprendizagem ao longo da vida, de um modo fundamentalmente auto-orientado e autónomo.

## Artigo 4.º

**Direcção do MESHO**

1 — O MESHO terá um director e será coordenado por uma comissão científica e acompanhado por uma comissão de acompanhamento.

2 — O director do MESHO é um professor catedrático, um professor associado ou, excepcionalmente, um professor auxiliar, nomeado pelo director da FEUP, ouvidos os departamentos directamente intervenientes no MESHO.

3 — Ao director do MESHO compete:

a) Assegurar o normal funcionamento do MESHO e zelar pela sua qualidade;

b) Assegurar a ligação entre o MESHO e os directores dos departamentos da FEUP envolvidos;

c) Elaborar e submeter à aprovação dos órgãos competentes dos departamentos responsáveis pelo MESHO, propostas de organização ou de alteração de planos de estudo, ouvida a comissão científica, as quais devem incluir os objectivos das unidades curriculares e os seus contributos para a formação dos estudantes, ao nível dos conteúdos programáticos;

d) Solicitar, em cada ano lectivo, a leccionação das unidades curriculares do curso aos departamentos envolvidos na sua leccionação, tendo em conta que esta escolha deverá nortear-se pela garantia dos desejáveis níveis de qualidade, quer do ponto de vista científico, quer do ponto de vista pedagógico, submetendo a distribuição do serviço docente do curso à aprovação dos órgãos competentes das mesmas unidades orgánicas;

e) Elaborar e submeter à aprovação dos órgãos estatutariamente competentes dos departamentos responsáveis pelo MESHO, propos-

tas de regimes de ingresso e de *numerus clausus*, ouvida a comissão científica do MESHO;

f) Validar, no início de cada período lectivo, as fichas de todas as unidades curriculares do curso;

g) Garantir que as fichas de unidades curriculares, a elaborar pelo docente responsável pela sua leccionação, contêm obrigatoriamente os objectivos, expressos como um conjunto de competências a adquirir pelo estudante, os métodos de ensino e aprendizagem, os métodos de avaliação e as condições especiais para a obtenção de frequência que serão praticados na unidades curriculares, de acordo com o modelo utilizado no sistema de informação;

h) Assegurar que as fichas de unidades curriculares estejam inseridas no sistema de informação da unidade orgânica e sejam divulgadas junto dos estudantes no início de cada ano lectivo;

i) Velar pela elaboração, por parte dos docentes, e a publicitação, nas 48 horas subsequentes à sessão lectiva, dos sumários de todas as aulas efectivamente leccionadas no âmbito do curso;

j) Acompanhar a realização de inquéritos pedagógicos aos estudantes, analisar os seus resultados e promover a sua divulgação conforme estipulado em cada departamento;

l) Elaborar e submeter aos directores e demais órgãos competentes dos departamentos envolvidos no MESHO, anualmente, um relatório sobre o seu funcionamento, ao qual serão anexos os relatórios das unidades curriculares, a preparar pelos respectivos docentes responsáveis, e que deverão obrigatoriamente conter os conteúdos programáticos efectivamente leccionados e a justificação para qualquer desvio face aos conteúdos estipulados no plano de estudos do MESHO, de acordo com o modelo utilizado no sistema de informação da Universidade;

m) Organizar os processos de equivalência de unidades curriculares e de planos individuais de estudo;

n) Presidir às reuniões da Comissão Científica do MESHO e da Comissão de Acompanhamento;

o) Promover a regular auscultação dos estudantes do MESHO e dos docentes ligados à leccionação das unidades curriculares do curso.

4 — A comissão científica do MESHO é constituída por três a seis docentes ou investigadores doutorados ou equiparados, designados pelo Director do MESHO, ouvidos os Directores dos Departamentos directamente envolvidos no MESHO.

5 — Compete à comissão científica do MESHO:

a) Promover a coordenação curricular do MESHO;

b) Pronunciar-se sobre as propostas de organização ou de alteração dos planos de estudo, incluindo os conteúdos programáticos das unidades curriculares;

c) Pronunciar-se sobre a solicitação de serviço docente do curso às entidades das unidades orgánicas da UP e outras envolvidas na sua leccionação;

d) Pronunciar-se sobre propostas de regimes de reingresso e de *numerus clausus*;

e) Elaborar e submeter aos directores e demais órgãos competentes das unidades orgánicas responsáveis pelo MESHO o regulamento deste.

6 — A comissão de acompanhamento do MESHO é constituída paritariamente por docentes ou investigadores e por estudantes do MESHO, em condições a definir no regulamento específico deste.

7 — A comissão de acompanhamento deverá ter um número de membros suficientemente pequeno para que possa funcionar de uma forma regular e empenhada.

8 — A comissão de acompanhamento compete verificar o normal funcionamento do MESHO e propor ao seu director medidas que visem ultrapassar as dificuldades funcionais encontradas.

## Artigo 5.º

**Regras sobre a admissão ao MESHO**

As regras sobre a admissão ao MESHO, em especial as condições de natureza académica e curricular, as condições de candidatura, os critérios de selecção e seriação, bem como o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura são da responsabilidade da comissão científica do MESHO e devem ser conhecidas com, pelo menos, seis meses de antecedência relativamente à data de abertura das candidaturas à frequência do MESHO.

## Artigo 6.º

**Estrutura do MESHO**

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais integra:

- a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares, denominado *curso de mestrado*, a que correspondem 78 créditos do MESHO;
- b) Uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projecto, originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objecto de relatório final, consoante os objectivos específicos visados, a que correspondem 42 créditos do MESHO;
- c) Regulamentos específicos concretizarão as componentes relativas ao *curso de mestrado* e à dissertação de natureza científica, ou trabalho de projecto, ou relatório estágio de natureza profissional previstos no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;
- d) Regulamentos específicos definirão a organização do curso, bem como o regime de frequência em tempo integral e parcial.

## Artigo 7.º

**Duração do MESHO**

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais tem 120 créditos e uma duração normal de dois anos curriculares de trabalho, subdivididos de acordo com o plano de estudos dos estudantes quando em regime de tempo integral. Após a aprovação de regulamento específico, poderão ser aceites estudantes em regime de tempo parcial, os quais terão de cumprir os mesmos 120 créditos mas com um período de tempo suplementar de um semestre para conclusão da dissertação.

## Artigo 10.º

**Composição, nomeação e funcionamento do júri**

1 — Compete à comissão científica do MESHO a proposta de constituição do júri, para aprovação pelo reitor, ou pelo vice-reitor, director ou presidente do conselho directivo em quem o reitor delegue.

2 — O júri é constituído por:

- a) Director do MESHO, que preside;
- b) Orientador ou co-orientador da dissertação;
- c) Um professor, ou investigador doutorado, ou um especialista de reconhecido mérito, do domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projecto ou o relatório de estágio;
- d) Excepcionalmente, em casos especiais devidamente justificados, poderão ainda integrar o júri mais dois a três professores ou investigadores doutorados especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projecto ou o relatório de estágio.

3 — Sempre que possível, pelo menos um dos membros do júri pertencerá a outra instituição de ensino superior.

4 — O director do MESHO poderá delegar a presidência do júri num professor ou num investigador doutorado da área científica da dissertação, de preferência pertencente à comissão científica do MESHO.

5 — As deliberações do júri são tomadas por maioria dos membros que o constituem, através de votação nominal justificada, não sendo permitidas abstenções.

6 — Das reuniões do júri são lavradas actas, das quais constam os votos de cada um dos seus membros e a respectiva fundamentação, que pode ser comum a todos ou a alguns membros do júri.

## Artigo 11.º

**Prazos para realização do acto público**

1 — Para os estudantes em regime de tempo integral, o prazo limite para a entrega das dissertações e relatórios de projecto ou estágio profissional é o final do último trimestre do MESHO.

2 — Para os estudantes em regime de tempo parcial, será definido em regulamento próprio o prazo limite para a entrega das dissertações e relatórios de projecto ou estágio profissional.

3 — O acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio terá de ocorrer até ao 90.º dia depois da sua entrega.

## Artigo 12.º

**Regras sobre as provas públicas**

1 — A discussão pública da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio não pode ter lugar sem a presença do presidente e da maioria dos restantes membros do júri.

2 — O candidato iniciará a prova pela apresentação inicial da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio, com uma duração não superior a trinta minutos.

3 — Na discussão pública, cuja duração nunca poderá exceder sessenta minutos, deve ser proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

4 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, compete ao presidente do júri estabelecer, no início da prova, a ordem e duração concreta de cada uma das intervenções, bem como resolver quaisquer dúvidas, arbitrar eventuais contradições, velar para que todos os direitos sejam respeitados e garantir a dignidade do acto.

5 — A dissertação, trabalho de projecto ou relatório de estágio será atribuída uma classificação da escala numérica inteira de 0 a 20, podendo ainda ser atribuída uma menção qualitativa nas classes previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

## Artigo 13.º

**Processo de atribuição da classificação final**

1 — Ao grau académico de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, com o seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, incluindo o percentil relativo aos últimos três anos.

2 — A classificação final é calculada pela média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares que constituem o plano de estudos e no acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio, sendo os coeficientes de ponderação a aplicar, o número de créditos de cada uma das unidades curriculares, incluindo a dissertação.

3 — Será ainda atribuída uma menção qualitativa, com as seguintes quatro classes, previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro:

- i) 10 a 13 — *Suficiente*;
- ii) 14 e 15 — *Bom*;
- iii) 16 e 17 — *Muito bom*;
- iv) 18 a 20 — *Excelente*.

## Artigo 14.º

**Diploma do curso de mestrado**

1 — A componente lectiva do Mestrado em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais (78 ECTS) é titulada por um diploma de especialização emitido pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

2 — A emissão dos diplomas a que se refere o número anterior é acompanhada do respectivo suplemento nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e dos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3 — No artigo 15.º são fixados os prazos para emissão dos diplomas e dos respectivos suplementos.

## Artigo 15.º

**Titulação do grau de mestre**

1 — O grau de mestre é titulado por uma carta de curso emitida pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade do Porto.

2 — O diploma de especialização é emitido pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto aos estudantes que o solicitarem e que cumpram as condições definidas no n.º 1 do artigo 14.º

3 — A emissão da carta de curso, bem como das respectivas certidões, é acompanhada da emissão de um suplemento ao diploma elaborado nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

4 — A carta de curso, acompanhada do suplemento ao diploma, será emitida no prazo de 180 dias após a conclusão do curso de mestrado em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais.

5 — As certidões e o suplemento ao diploma serão emitidos até 30 dias depois de requeridas.

## Artigo 16.º

**Propinas**

A fixação do valor das propinas está sujeita ao definido no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

## Artigo 17.º

**Regime transitório**

Aos procedimentos de mestrado em curso à data da entrada em vigor do presente regulamento aplica-se o regulamento vigente à data

do seu início, salvo se o candidato declarar optar pelo regime novo, caso em que este se lhe aplicará em bloco.

Artigo 18.º

**Casos omissos**

As situações não contempladas neste Regulamento seguem o preceituado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do reitor, sob proposta da comissão científica do curso.

Artigo 19.º

**Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor logo que aprovado pelo senado e publicitado nos termos legais.

ANEXO

**Formulário**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Engenharia.
- 3 — Curso — Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais (MESH0).
- 4 — Grau ou diploma — 2.º ciclo — grau de mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso — Tecnologia da Segurança.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 7 — Duração normal do curso — dois anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Mestre em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Sociais e do Comportamento.	CS	6	0
Engenharia e Técnicas Afins .....	ET	11	24
Gestão .....	G	12	0
Segurança e Higiene no Trabalho	SH	19	0
Temas Multiunidades curriculares	TM	48	0
<i>Total .....</i>		96	24 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

Os créditos optativos estão concentrados na área científica de Engenharia e Técnicas Afins. Esta estrutura curricular permite ao estudante estabelecer o seu próprio percurso académico em coerência com a sua formação de base no primeiro ciclo, ao mesmo tempo que flexibiliza e individualiza o percurso escolar;

É deste modo possível, multiplicar os perfis técnicos sem descuidar a formação de base em SHT, ao mesmo tempo que permite, em tempo real, ajustar a oferta de formação à procura e às necessidades do mercado;

A validação das unidades curriculares optativas às quais o estudante se matricula é efectuada, caso a caso, pelo conselho científico do mestrado, mediante pedido justificado por parte do estudante, no sentido de garantir a coerência da respectiva formação.

11 — Plano de estudos:

**Universidade do Porto — Faculdade de Engenharia**

**Mestrado em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais**

**Grau de Mestre em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais**

**Segurança e Higiene no Trabalho**

Opção — não se aplica

1.º ano, 1.º semestre curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Aquisição e Análise de Dados .....	ET	Semestral	160	TP: 56; OT: 8	6	
Avaliação de Investimentos em Segurança e Higiene Ocupacionais.	G	Semestral	160	TP: 56; OT: 8	6	
Opção I (a) .....	ET	Semestral	(b)	(b)	(b)	O conjunto das três unidades curriculares optativas terá de perfazer um mínimo de 18 créditos.
Opção II (a) .....	ET	Semestral	(b)	(b)	(b)	
Opção III (a) .....	ET	Semestral	(b)	(b)	(b)	

(a) Unidades curriculares de um dos dois últimos anos de um Mestrado da FEUP.

(b) O valor total e a distribuição do tempo de trabalho das unidades curriculares optativas cumprirá os requisitos necessários para a obtenção de um mínimo de 18 créditos.

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## 1.º ano, 2.º semestre curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (d)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ergonomia e Saúde Ocupacional .....	SH	Semestral	160	TP: 56 OT: 8	6	Opção
Psicossociologia Comunicação e Formação .....	CS	Semestral	160	TP: 56; OT: 8	6	
Seminários de Higiene Ocupacional .....	SH	Semestral	160	TP: 28; S: 28; OT: 8	6	
Seminários de Segurança Ocupacional .....	SH	Semestral	160	TP: 28; S: 28; OT: 8	6	
Opção IV (a) .....	ET	Semestral	(b)	(b)	6 (b)	

(a) Unidades curriculares de um dos dois últimos anos de um Mestrado da FEUP.

(b) O valor total e a distribuição do tempo de trabalho das unidades curriculares optativas cumprirá os requisitos necessários para a obtenção de um mínimo de 18 créditos.

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## 2.º ano, 1.º trimestre curricular

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (d)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Avaliação e Controlo de Riscos e Emergência .....	ET	Trimestral	145	TP: 30 OT: 15	5	
Estudo de Casos em Segurança e Higiene Ocupacionais ..	TM	Trimestral	145	TP: 12 S:12 OT: 21	5	
Gestão das Organizações e da Prevenção .....	G	Trimestral	90	TP: 21; OT:7	3	
Segurança: do Projecto ao Usufruto .....	G	Trimestral	90	TP: 21; OT:7	3	
Seminários de Segurança Rodoviária .....	SH	Trimestral	63	TP: 6 S: 15	2	

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## 2.º ano, 2.º 3.º e 4.º trimestre curricular

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (d)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação .....	TM	Bi-trimestral	1070	OT: 90	42	

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

17 de Julho de 2007. — O Reitor, José Carlos Diogo Marques dos Santos.

**Deliberação n.º 1792-B/2007**

Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de licenciatura em Arqueologia da Faculdade de Letras desta Universidade, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Arqueologia da Faculdade de Letras desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Super-

rior sob o n.º R/B-AD-704/2007, sujeito às seguintes normas regulamentares:

**Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciado em Arqueologia**

Artigo 1.º

**Criação**

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, confere o grau de licenciado em Arqueologia.

## Artigo 2.º

**Área científica do curso**

A área científica predominante do curso é a de Arqueologia.

## Artigo 3.º

**Objectivos do curso**

O curso de licenciatura em Arqueologia tem como objectivo formar arqueólogos, dotando-os de competências para o exercício da actividade profissional.

## Artigo 4.º

**Coordenação e acompanhamento do curso**

1 — De acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Primeiro Ciclo da Universidade do Porto, aprovado pelo senado em 13 de Setembro de 2006, o curso possui director de curso, comissão científica e comissão de acompanhamento.

2 — O director de curso tem as competências definidas no artigo 4.º do Regulamento Geral dos Cursos de Primeiro Ciclo da Universidade do Porto.

3 — A comissão científica e a comissão de acompanhamento têm a constituição e as competências definidas no artigo 4.º do Regulamento Geral dos Cursos de Primeiro Ciclo da Universidade do Porto.

## Artigo 5.º

**Acompanhamento pelos conselhos científico e pedagógico**

Compete aos conselhos científico e pedagógico acompanhar o normal funcionamento do curso e aprovar todas as decisões com incidência nas competências desses órgãos, apresentadas mediante proposta do director de curso, com conhecimento do Departamento de Ciências e Técnicas do Património.

## Artigo 6.º

**Duração do curso**

O curso de licenciatura em Arqueologia encontra-se estruturado em seis semestres lectivos.

## Artigo 7.º

**Organização do curso**

1 — O curso de licenciatura em Arqueologia (1.º ciclo) encontra-se organizado em unidades curriculares contabilizadas em ECTS (European Credit Transfer and Accumulation System).

2 — Para a obtenção do grau de licenciado o estudante deve fazer 180 ECTS, repartidos pelos diferentes grupos de unidades curriculares de acordo com o anexo I.

## Artigo 8.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e plano de estudos constam do anexo I.

## Artigo 9.º

**Condições de ingresso**

As condições de ingresso no curso de licenciatura em Arqueologia são as previstas nas disposições legais em vigor.

## Artigo 10.º

**Regime de prescrição do direito de inscrição**

No curso de licenciatura em Arqueologia aplica-se o regime geral de prescrição do direito à inscrição, consagrado no artigo 5.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, e quadro anexo.

## Artigo 11.º

**Regime de precedências**

No curso de licenciatura de Arqueologia não há regime de precedências.

## Artigo 12.º

**Inscrição nas unidades curriculares**

O estudante poderá inscrever-se no ano lectivo seguinte com um máximo de quatro unidades curriculares em atraso.

## Artigo 13.º

**Propinas**

O valor das propinas será fixado pelo senado da Universidade do Porto com base em proposta do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, de acordo com o definido no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

## Artigo 14.º

**Regime de frequência e de avaliação**

Os regimes de frequência e de avaliação das unidades curriculares que integram o curso de licenciatura em Arqueologia são os previstos nas normas gerais de avaliação aprovadas pelo conselho pedagógico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e em vigor.

## Artigo 15.º

**Classificação final**

1 — A classificação final do curso é expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20 valores, sendo a média aritmética ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso, considerando o número de créditos em cada unidade curricular.

2 — A classificação final do curso será igualmente expressa de acordo com a escala europeia de comparabilidade de classificações, numa escala de A a E (de acordo com os artigos 18.º a 22.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e o Regulamento Geral dos Cursos de Primeiro Ciclo da Universidade do Porto).

## Artigo 16.º

**Titulação do grau de licenciado**

1 — O grau de licenciado é titulado por uma carta de curso emitida pelo órgão estatutariamente competente da Universidade do Porto.

2 — Será igualmente emitido um suplemento ao diploma, de acordo com os artigos 38.º a 42.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, o qual caracterizará, entre outros aspectos, o percurso curricular efectuado pelo estudante.

3 — Os prazos para a emissão da carta de curso, do suplemento ao diploma e de outras certidões são os previstos no artigo 7.º do Regulamento Geral dos Cursos de Primeiro Ciclo da Universidade do Porto.

## Artigo 17.º

**Entrada em funcionamento**

O curso de licenciatura em Arqueologia entrará em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

## Artigo 18.º

**Disposições transitórias**

Os estudantes que, à data da inscrição no ano lectivo 2007-2008, tenham tido aproveitamento em unidades curriculares do curso de licenciatura em Arqueologia, em vigor até ao final do ano lectivo de 2006-2007, integram-se na nova estrutura curricular. Às unidades efectuadas será dada equivalência de acordo com um plano de transição a definir pela comissão científica do curso.

## Artigo 19.º

**Casos omissos**

As situações não contempladas neste Regulamento seguem o preceituado no Regulamento Geral dos Cursos do Primeiro Ciclo da Universidade do Porto, no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do reitor.

## ANEXO I

**Estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Letras.
- 3 — Curso — Arqueologia.
- 4 — Grau ou diploma — grau de licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Arqueologia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Universidade do Porto**

**Faculdade de Letras da Universidade do Porto**

Curso de Arqueologia

Licenciatura (1.º ciclo)

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arqueologia .....	ARQ	90	
História .....	HIST	36	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arqueologia/Epigrafia/Numismática (ver quadro 7).	ARQ/EPIG/NUM		36
Antropologia/Geografia /História/História da Arte/Línguas Clássicas (ver quadros 8 a 12).	ANTR/GEO/HIST/HA/LING-C		18
<i>Total</i> .....		126	54

10 — Observações:

1) Em relação às unidades curriculares de opção (ANTR; GEO; HIST; HA; LING-C), os tempos de trabalho são definidos de acordo com os planos curriculares das licenciaturas onde são escolhidas as unidades curriculares.

11 — Plano de estudos:

**Universidade do Porto**

**Faculdade de Letras**

Curso de Arqueologia

Licenciatura (1.º ciclo)

Área científica predominante do curso: Arqueologia

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos de Investigação Arqueológica de Laboratório.	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa
Pré-História .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia Proto-Histórica Europeia .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Civilizações do Próximo Oriente Antigo .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
História da Arqueologia .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos de Investigação Arqueológica de Campo.	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia Pré-Histórica Peninsular .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia Proto-Histórica Peninsular .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Unidade curricular Complementar de Arqueologia/Epigrafia/Numismática (quadro 7).	ARQ/EPIG/NUM	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2 ou TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Unidade curricular Complementar de Arqueologia/Epigrafia/Numismática (quadro 7).	ARQ/EPIG/NUM	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2 ou TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História da Grécia Antiga .....	HIST	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia Clássica I .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História da Alta Idade Média em Portugal ...	HIST	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa
Unidade curricular Complementar de Arqueologia/Epigrafia/Numismática (quadro 7).	ARQ/EPIG/NUM	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2 ou	6 ECTS	
Unidade curricular de Opção (Antropologia/Geografia/História/História da Arte/Línguas Clássicas) (quadros 8 a 12).	ANTR/GEO/HIST/HA/LING-C	Semestral	162 H	TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
				*		

\* Os tempos de trabalho são definidos de acordo com os planos curriculares das licenciaturas onde são escolhidas as unidades curriculares.

## 4.º semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História de Roma .....	HIST	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa
Arqueologia Clássica II .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
História Medieval de Portugal .....	HIST	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Unidade curricular Complementar de Arqueologia/Epigrafia/Numismática (quadro 7).	ARQ/EPIG/NUM	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2 ou	6 ECTS	
Unidade curricular de Opção (Antropologia/Geografia/História/História da Arte/Línguas Clássicas) (quadros 8 a 12).	ANTR/HIST/HA/GEO/LING-C	Semestral	162 H	TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
				*		

\* Os tempos de trabalho são definidos de acordo com os planos curriculares das licenciaturas onde são escolhidas as unidades curriculares.

## 5.º semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Arqueologia Medieval I .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa
Arqueologia Moderna e Contemporânea I .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
História Moderna de Portugal .....	HIST	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Unidade curricular Complementar de Arqueologia/Epigrafia/Numismática (quadro 7).	ARQ/EPIG/NUM	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2 ou	6 ECTS	
Unidade curricular de Opção (Antropologia/Geografia/História/História da Arte/Línguas Clássicas) (quadros 8 a 12).	ANTR/HIST/HA/GEO/LING-C	Semestral	162 H	TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
				*		

\* Os tempos de trabalho são definidos de acordo com os planos curriculares das licenciaturas onde são escolhidas as unidades curriculares.

## 6.º semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Arqueologia Medieval II .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia Moderna e Contemporânea II .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
História Contemporânea de Portugal .....	HIST	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Teoria da Arqueologia .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Unidade curricular Complementar de Arqueologia/Epigrafia/Numismática (quadro 7).	ARQ/EPIG/NUM	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2 ou	6 ECTS	
				TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2		

QUADRO N.º 7

## Unidades curriculares complementares de Arqueologia, Epigrafia e Numismática

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise de Materiais I .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Análise de Materiais II .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Análise de Materiais III .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia da Antiguidade Tardia .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia da Paisagem .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia das Vias de Comunicação e dos Transportes.	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia do Al-Andalus .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia dos Contextos Funerários .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia dos Espaços Sagrados .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia e Património .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arqueologia Industrial .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arquiteturas da Pré-História Recente Europeia.	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Arte da Pré-História .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Cartografia e Topografia para a Arqueologia	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Conservação Preventiva .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Epigrafia Portuguesa .....	EPIG	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Epigrafia Romana .....	EPIG	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Introdução à Arqueometria e aos Métodos Quantitativos.	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Metodologia de Estudo da Arte Rupestre .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Numismática Antiga .....	NUM	Semestral	162 H	TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Numismática Portuguesa .....	NUM	Semestral	162 H	TP: 13; PL: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Origens do Homem .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Técnicas de Construção .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Tecnologia dos Materiais .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Tecnologias Vernaculares .....	ARQ	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	
Tratamento Informático de Dados Arqueológicos.	ARQ	Semestral	162 H	T: 13; P: 26; OT: 13; O: 2	6 ECTS	

Nota. — No início de cada ano lectivo serão indicadas as unidades curriculares que irão funcionar.

QUADRO N.º 8

## Unidades curriculares de opção de Antropologia

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Antropologia do Espaço .....	ANTR	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa
Antropologia das Sociedades Complexas .....	ANTR	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa
Antropologia Física e Arqueologia .....	ANTR	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa
Antropologia Social e Arqueologia .....	ANTR	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa
Etnografia Portuguesa .....	ANTR	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa
Sistemas Sociais Pré-Estatais .....	ANTR	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa

QUADRO N.º 9

## Unidades curriculares de opção de Geografia

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Processos Geomorfológicos .....	GEO	Semestral	162 H	TP: 44; P/L: 8; TC: 8	6 ECTS	Optativa
Geomorfologia do Quaternário .....	GEO	Semestral	162 H	TP: 48; TC: 8; T: 40	6 ECTS	Optativa
Geografia Humana de Portugal .....	GEO	Semestral	162 H	TP: 52; TC: 8	6 ECTS	Optativa
Geografia Física de Portugal .....	GEO	Semestral	162 H	TP: 52; TC: 8	6 ECTS	Optativa
Cartografia .....	GEO	Semestral	162 H	TP: 32; P/L: 28; O: 6	6 ECTS	Optativa
Evolução da Cartografia .....	GEO	Semestral	162 H	TP: 48; TC: 8; T: 40	6 ECTS	Optativa

QUADRO N.º 10

## Unidades curriculares de opção de História

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Qualquer unidade curricular semestral oferecida no âmbito da licenciatura de História.	HIST	Semestral	162 H	TP: 52; OT: 7; O: 2	6 ECTS	Optativa

QUADRO N.º 11

## Unidades curriculares de opção de História da Arte

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Qualquer unidade curricular semestral oferecida no âmbito da licenciatura de História da Arte.	HA	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa

QUADRO N.º 12

## Unidade curricular de opção de Línguas Clássicas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Latim I .....	LING-C	Semestral	162 H	TP: 39; OT: 13; O: 2	6 ECTS	Optativa

17 de Julho de 2007. — O Reitor, José Carlos Diogo Marques dos Santos.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

## Despacho n.º 20 823-P/2007

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 9288-AG/2007, de 16 de Março de 2007, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio de 2007, foi registada a adequação do curso de Língua Gestual Portuguesa, ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado (registo n.º R/B-AD-796/2007).

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano de estudos do ora adequado 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Língua Gestual Portuguesa.

25 de Junho de 2007. — O Presidente, José Manuel Torres Fariña.

## ANEXO I

## Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Língua Gestual Portuguesa

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra.

2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.

3 — Nome do curso — Língua Gestual Portuguesa.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Humanidades (Língua Gestual Portuguesa).

6 — Número de créditos segundo o sistema europeu de transferência de créditos necessários à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura — ramo de Leccionação da

Língua Gestual Portuguesa; ramo de Interpretação da Língua Gestual Portuguesa.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## Ramo: Interpretação da Língua Gestual Portuguesa

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Língua Gestual Portuguesa .....	LGP	102	
Língua Portuguesa .....	LP	18	
Ciências Sociais .....	CS	6	
Necessidades Educativas Especiais	NEE	3	
Expressões .....	EXP	3	
Prática Profissional .....	PP	30	
(Opções) Formação Geral e Transversal.	FGT		18
<i>Total</i> .....		162	18 (1)

## Ramo: Leccionação da Língua Gestual Portuguesa

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Língua Gestual Portuguesa .....	LGP	84	
Língua Portuguesa .....	LP	18	
Necessidades Educativas Especiais	NEE	9	
Ciências Sociais .....	CS	6	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação .....	CE	6	18
Psicologia .....	PSIC	3	
Expressões .....	EXP	3	
Prática Profissional .....	PP	33	
(Opções) Formação Geral e Transversal.	FGT		
<i>Total</i> .....		162	18 (1)

10 — Observações — ver lista completa das unidades curriculares e áreas científicas da formação geral e transversal.

### Formação Geral e transversal

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares de opção (formação geral e transversal — tronco comum do 1.º ciclo dos cursos da ESEC):

Ciências Sociais (3 créditos);  
 Ciências, Tecnologia, Saúde e Ambiente (3 créditos);  
 Língua Portuguesa (3 créditos);  
 Ética e Cidadania (3 créditos);  
 Relações Interpessoais (3);  
 Língua Estrangeira (3 créditos);  
 TIC (3 créditos).

### ANEXO II

#### Plano de estudos

#### Ramo específico: Leccionação de LGP

#### 1.º ano/1.º semestre (semestre 1)

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Gestual Portuguesa I .....	LGP	1.º S	336 h	120 h (P)	12	Opcional
Introdução à Linguística Geral e Portuguesa .....	LP	1.º S	168 h	75 h (TP)	6	
Língua Portuguesa I .....	LP	1.º S	168 h	60 h (TP)	6	
Opção I/II: Formação Geral e Transversal .....	Várias	1.º S	168 h	60 h	6	
<i>Total</i> .....			840 h	315 h	30	

#### 1.º ano/2.º semestre (semestre 2)

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Gestual Portuguesa II .....	LGP	2.º S	336 h	90 h (P) 30 (PL)	12	Opcional
Psicologia da Educação .....	PSIC	2.º S	84 h	45 h (TP)	3*	
Sociedade, Cultura e Identidade Surda .....	CS	2.º S	84 h	30 h (TP)	3	
Surdez e Comunicação .....	NEE	2.º S	84 h	30 h (TP)	3	
Codificação e Representação Gráfica na LGP .....	EXP	2.º S	84 h	5 h (T) 25 h (TP)	3	
Opção III/IV: Formação Geral e Transversal .....	Várias	2.º S	168 h	60 h	6	
<i>Total</i> .....			840 h	315 h	30	

#### 2.º ano/1.º semestre (semestre 3)

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Gestual Portuguesa III .....	LGP	1.º S	420 h	120 h (P) 30 h (PL)	15	Opcional
Linguística da Língua Gestual Portuguesa I .....	LGP	1.º S	84 h	30 h (TP)	3	
Língua Portuguesa II .....	LP	1.º S	84 h	30 h (TP)	3	
Curriculo e Formação .....	CE	1.º S	84 h	45 h (TP)	3	
Opção V/VI: Formação Geral e Transversal .....	Várias	1.º S	168 h	60 h	6	
<i>Total</i> .....			840 h	315 h	30	

## 2.º ano/2.º semestre (semestre 4)

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Gestual Portuguesa IV .....	LGP	2.º S	420 h	100 h (P) 50 h (PL)	15	
Técnicas de Expressão Escrita .....	LP	2.º S	84 h	45 h (TP)	3	
Tecnologia Educativa .....	CE	2.º S	84 h	30 h (TP)	3	
Didáctica do Ensino da LGP .....	LGP	2.º S	84 h	30 h (TP)	3	
Necessidades Educativas Especiais .....	NEE	2.º S	84 h	30 h (TP)	3	
Intervenção Precoce em Problemas de Comunicação ....	NEE	2.º S	84 h	30 h (TP)	3	
<i>Total</i> .....			840 h	315 h	30	

## 3.º ano/1.º semestre (semestre 5)

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Gestual Portuguesa V .....	LGP	1.º S	336 h	60 h (P) 60 h (PL)	12	
Linguística da Língua Gestual Portuguesa II .....	LGP	1.º S	84 h	45 h (TP)	3	
Didáctica do Ensino de Língua Gestual Portuguesa II ....	LGP	1.º S	252 h	90 h (TP)	9	
Cultura dos Surdos .....	CS	1.º S	84 h	30 h (TP)	3	
Workshop .....	PP	1.º S	84 h	30 h (TP)	3	
<i>Total</i> .....			840 h	315 h	30	

## 3.º ano/2.º semestre (semestre 6)

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio .....	PP	2.º S	840 h	375 h (E) 60 h (S)	30	
<i>Total</i> .....			840 h	435 h	30	

## Ramo específico da Interpretação

## 1.º ano/1.º semestre (semestre 1)

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Gestual Portuguesa I .....	LGP	1.º S	336 h	120 h (P)	12	
Introdução à Linguística Geral e Portuguesa .....	LP	1.º S	168 h	75 h (TP)	6	
Língua Portuguesa I .....	LP	1.º S	168 h	60 h (TP)	6	
Opção I/II: Formação Geral e Transversal .....	Várias	1.º S	168 h	60 h	6	Opcional
<i>Total</i> .....			840 h	315 h	30	

## 1.º ano/2.º semestre (semestre 2)

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Gestual Portuguesa II .....	LGP	2.º S	336	90 h (P) 30 (PL)	12	
Sociedade, Cultura e Identidade Surda .....	CS	2.º S	84	30 h (TP)	3	
Surdez e Comunicação .....	NEE	2.º S	84	45 h (TP)	3	
Ética e Deontologia Profissional do Intérprete de LG .....	LGP	2.º S	84 h	30 h (TP)	3	
Codificação e Representação Gráfica na LGP .....	EXP	2.º S	84 h	5 h (P) 25 h (P)	3	
Opção II/III: Formação Geral e Transversal .....	Várias	2.º S	168 h	60 h	6	Opcional
<i>Total</i> .....			840 h	315 h	30	

## 2.º ano/1.º semestre (semestre 3)

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Gestual Portuguesa III .....	LGP	1.º S	420 h	120 h (P) 30 h (PL)	15	
Linguística da Língua Gestual Portuguesa I .....	LGP	1.º S	84 h	30 h (TP)	3	
Língua Portuguesa II .....	LP	1.º S	84 h	30 h (TP)	3	
Teoria e Prática da Tradução e Interpretação da LGP ..	LGP	1.º S	84 h	45 h (TP)	3	
Opção V/VI: Formação Geral e Transversal .....	Várias	1.º S	168 h	60 h	6	Opcional
<i>Total</i> .....			840 h	315 h	30	

## 2.º ano/2.º semestre (semestre 4)

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Gestual Portuguesa IV .....	LGP	2.º S	420 h	100 h (P) 50 h (PL)	15	
Técnicas de Expressão Escrita .....	LP	2.º S	84 h	45 h (TP)	3	
Interpretação para LGP .....	LGP	2.º S	168 h	60 h (TP)	6	
Interpretação para Voz .....	LGP	2.º S	168 h	60 h (TP)	6	
<i>Total</i> .....			840 h	315 h	30	

## 3.º ano/1.º semestre (semestre 5)

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Gestual Portuguesa V .....	LGP	1.º S	336 h	60 h (P) 60 h (PL)	12	
Linguística da Língua Gestual Portuguesa II .....	LGP	1.º S	84 h	45 h (TP)	3	
Cultura dos Surdos .....	CS	1.º S	84 h	30 h (TP)	3	
Interpretação para LGP II .....	LGP	1.º S	168 h	30 h (TP) 30 h (PL)	6	
Interpretação para Voz II .....	LGP	1.º S	168 h	30 h (TP) 30 h (PL)	6	
<i>Total</i> .....			840 h	315 h	30	

3.º ano/2.º semestre (semestre 6)

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio .....	PP	2.º S		375 h (E) 60 (S)	30	
<i>Total</i> .....			840 h	435 h	30	

*Legenda:*

Área científica (2)	Tipo (3):	(5) Natureza
CE — Ciências da Educação CS — Ciências Sociais Exp — Expressões LGP — Língua Gestual Portuguesa LP — Língua Portuguesa NEE — Necessidades Educativas Especiais PP — Prática Profissional Psic — Psicologia	S — Semestral	TP — Teórico — Prática S — Seminário E — Estágio PL — Prática Laboratorial

17 de Julho de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

## PARTE J

### UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA

Despacho n.º 20 823-Q/2007

**Adequação do curso de mestrado em Estudos da Paz e da Guerra nas Novas Relações Internacionais ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões ao 2.º ciclo de estudos conducentes ao grau de mestrado em Estudos da Paz e da Guerra nas Novas Relações Internacionais — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.**

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho do director-geral do Ensino Superior n.º 4937/2007 (2.ª série), de 16 de Fevereiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2007, foi registada com o n.º R/B-AD-402/2007, a adequação do curso de mestrado em Estudos da Paz e da Guerra nas Novas Relações Internacionais ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões ao 2.º ciclo de estudos conducentes ao grau de mestrado em Estudos da Paz e da Guerra nas Novas Relações Internacionais.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 2.º ciclo de estudos conducentes ao grau de mestrado em Estudos da Paz e da Guerra nas Novas Relações Internacionais.

10 de Julho de 2007. — O Reitor, *Justino Mendes de Almeida*.

### ANEXO

#### Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de mestrado em Relações Internacionais

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Relações Internacionais.
- 3 — Curso — Estudos da Paz e da Guerra nas Novas Relações Internacionais.
- 4 — Grau ou diploma — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Relações Internacionais.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 7 — Duração normal do curso — quatro semestres.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Relações internacionais .....	RIN	87	
Estratégia .....	EST	21	
Direito .....	DIR	6	
Economia .....	ECO	6	
<i>Total</i> .....		120	

## 9 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

## 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Modelos de Análise em Relações Internacionais .....	RIN	Semestral	150	18 (TP) + 15 (OT)	6	
Guerra e Paz nas Relações Internacionais .....	EST	Semestral	150	18 (TP) + 15 (OT)	6	
A Evolução do Pensamento Estratégico .....	EST	Semestral	150	18 (TP) + 15 (OT)	6	
A Guerra Justa: Do Direito das Gentes ao Direito Internacional Contemporâneo.	DIR	Semestral	150	18 (TP) + 15 (OT)	6	
Economia, Recursos e Conflitualidade Internacional .....	ECO	Semestral	150	18 (TP) + 15 (OT)	6	
Geoestratégia das Grandes Potências e Regiões Instáveis	RIN	Semestral	150	18 (TP) + 15 (OT)	6	

QUADRO N.º 3

## 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário sobre Questões Militares .....	EST	Semestral	225	30 (S) + 15 (OT)	9	
Seminário sobre Promoção da Paz .....	RIN	Semestral	275	36 (S) + 15 (OT)	11	
Seminário Metodológico .....	RIN	Semestral	100	12 (S) + 15 (OT)	4	

QUADRO N.º 4

## 3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração da Dissertação e respectiva Orientação .....	RIN	Semestral	750	20 (OT)	30	

QUADRO N.º 5

## 4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração da Dissertação e respectiva Orientação .....	RIN	Semestral	700	20 (OT)	28	
Defesa Pública da Dissertação e respectiva Preparação	RIN	Semestral	50	5 (OT)	2	

**Despacho n.º 20 823-R/2007**

**Adequação do curso de mestrado em Ciências Documentais ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões ao 2.º Ciclo de estudos conducentes ao grau de mestrado em Ciências Documentais — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.**

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho do director-geral do Ensino Superior n.º 4937/2007 (2.ª série), de 16 de Fevereiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2007, foi registada com o n.º R/B-AD-400/2007, a adequação do curso de mestrado em Ciências Documentais ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões ao 2.º ciclo de estudos conducentes ao grau de mestrado em Ciências Documentais.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de

Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 2.º ciclo de estudos conducentes ao grau de mestrado em Ciências Documentais.

10 de Julho de 2007. — O Reitor, *Justino Mendes de Almeida*.

## ANEXO

**Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de mestrado em Ciências Documentais**

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Ciências Documentais.

- 3 — Curso — Ciências Documentais.  
 4 — Grau ou diploma — mestrado.  
 5 — Área científica predominante do curso — Ciências Documentais.  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.  
 7 — Duração normal do curso — quatro semestres.  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — a escolha das opções de especialização recai entre a área de Bibliotecas e Serviços de Informação, Centro de Documentação e Serviços de Informação e Arquivos e Serviços de Informação.  
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Especialidade: Bibliotecas e Serviços de Informação**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biblioteconomia, Arquivo e Documentação.	BAD	98,0	
Sociologia .....	SOC	7,0	
Tecnologias da Informação .....	TIF	8,0	
Gestão .....	GES	7,0	
<i>Total</i> .....		120,0	

QUADRO N.º 4

**Bibliotecas e Serviços de Informação**  
1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teorias de Organização e Planeamento .....	GES	Semestral	175,0	45 (TP)	7,0	
Tecnologias da Informação e Comunicação .....	TIF	Semestral	200,0	45 (TP)	8,0	
Sociologia da Informação .....	SOC	Semestral	175,0	45 (TP)	7,0	
Metodologia do Trabalho Científico .....	BAD	Semestral	200,0	45 (TP)	8,0	

QUADRO N.º 5

**Bibliotecas e Serviços de Informação**  
2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Investigação na Ciência da Informação .....	BAD	Semestral	175,0	60 (TP)	7,0	
Planeamento e Avaliação de Sistemas de Informação ...	BAD	Semestral	200,0	45 (TP)	8,0	
Bibliotecas Digitais .....	BAD	Semestral	200,0	45 (TP)	8,0	
História e Promoção da Leitura em Portugal .....	BAD	Semestral	175,0	45 (TP)	7,0	

QUADRO N.º 6

**Bibliotecas e Serviços de Informação**  
3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Orientação Tutorial .....	BAD	Semestral	375	60 (OT)	15	
Trabalho de Preparação da Dissertação .....	BAD	Semestral	375	(OT)	15	

**Especialidade: Centro de Documentação e Serviços de Informação**

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biblioteconomia, Arquivo e Documentação.	BAD	98,0	
Sociologia .....	SOC	7,0	
Tecnologias da Informação .....	TIF	8,0	
Gestão .....	GES	7,0	
<i>Total</i> .....		120,0	

**Especialidade: Arquivos e Serviços de Informação**

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biblioteconomia, Arquivo e Documentação.	BAD	98,0	
Sociologia .....	SOC	7,0	
Tecnologias da Informação .....	TIF	8,0	
Gestão .....	GES	7,0	
<i>Total</i> .....		120,0	

10 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 7

**Bibliotecas e Serviços de Informação****4.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Trabalho de Preparação da Dissertação .....	BAD	Semestral	750	(OT)	30	

QUADRO N.º 8

**Centro de Documentação e Serviços de Informação****1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teorias de Organização e Planeamento .....	GES	Semestral	175,0	45 (TP)	7,0	
Tecnologias da Informação e Comunicação .....	TIF	Semestral	200,0	45 (TP)	8,0	
Sociologia da Informação .....	SOC	Semestral	175,0	45 (TP)	7,0	
Metodologia do Trabalho Científico .....	BAD	Semestral	200,0	45 (TP)	8,0	

QUADRO N.º 9

**Centro de Documentação e Serviços de Informação****2.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Investigação na Ciência da Informação .....	BAD	Semestral	175,0	60 (TP)	7,0	
Planeamento e Avaliação de Sistemas de Informação ...	BAD	Semestral	200,0	45 (TP)	8,0	
Centros de Documentação e Conhecimento .....	BAD	Semestral	200,0	45 (TP)	8,0	
Estudo e Formação de Utilizadores .....	BAD	Semestral	175,0	45 (TP)	7,0	

QUADRO N.º 10

**Centro de Documentação e Serviços de Informação****3.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Orientação Tutorial .....	BAD	Semestral	375	60 (OT)	15	
Trabalho de Preparação da Dissertação .....	BAD	Semestral	375	(OT)	15	

QUADRO N.º 11

**Centro de Documentação e Serviços de Informação****4.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Trabalho de Preparação da Dissertação .....	BAD	Semestral	750	(OT)	30	

QUADRO N.º 12

## Arquivos e Serviços de Informação

## 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teorias de Organização e Planeamento .....	GES	Semestral	175,0	45 (TP)	7,0	
Tecnologias da Informação e Comunicação .....	TIF	Semestral	200,0	45 (TP)	8,0	
Sociologia da Informação .....	SOC	Semestral	175,0	45 (TP)	7,0	
Metodologia do Trabalho Científico .....	BAD	Semestral	200,0	45 (TP)	8,0	

QUADRO N.º 13

## Arquivos e Serviços de Informação

## 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Investigação na Ciência da Informação .....	BAD	Semestral	175,0	60 (TP)	7,0	
Planeamento e Avaliação de Sistemas de Informação ...	BAD	Semestral	200,0	45 (TP)	8,0	
Políticas de Arquivo em Portugal .....	BAD	Semestral	200,0	45 (TP)	8,0	
Arquivos e Sistemas de Informação Digitais .....	BAD	Semestral	175,0	45 (TP)	7,0	

QUADRO N.º 14

## Arquivos e Serviços de Informação

## 3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Orientação Tutorial .....	BAD	Semestral	375	60 (OT)	15	
Trabalho de Preparação da Dissertação .....	BAD	Semestral	375	(OT)	15	

QUADRO N.º 15

## Arquivos e Serviços de Informação

## 4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Trabalho de Preparação da Dissertação .....	BAD	Semestral	750	(OT)	30	

## Despacho n.º 20 823-S/2007

**Adequação do curso de licenciatura em Sociologia ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões ao 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Sociologia — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.**

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho do director-geral do Ensino Superior n.º 4937/2007 (2.ª série), de 16 de Fevereiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2007, foi registada com o n.º R/B-AD-399/2007, a adequação do curso

de licenciatura em Sociologia ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões ao 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Sociologia.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Sociologia.

10 de Julho de 2007. — O Reitor, *Justino Mendes de Almeida*.

## ANEXO

## QUADRO N.º 1

**Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em Sociologia**

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Psicologia e Sociologia.

3 — Curso — Sociologia.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Sociologia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia .....	SOC	132	
Estatística .....	EST	24	
Introdução a outras Ciências Sociais.	ICS	18	
Línguas Estrangeiras Aplicadas ...	LEA	6	
<i>Total</i> .....		<b>180</b>	

9 — Plano de estudos:

## QUADRO N.º 2

**1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sociologia I: Cultura e Interação .....	SOC	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	
Metodologia de Investigação Científica .....	SOC	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	
Estatística e Análise de Dados para as Ciências Sociais I .....	EST	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	
Inglês .....	LEA	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	
Seminário de Investigação I .....	SOC	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	

## QUADRO N.º 3

**2.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sociologia II: Instituições .....	SOC	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	
Teorias Sociológicas I: Fundadores e Clássicos .....	SOC	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	
Métodos e Técnicas de Investigação em Sociologia I ....	SOC	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	
Estatística e Análise de Dados para as Ciências Sociais II .....	EST	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	
Seminário de Investigação II .....	SOC	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	

## QUADRO N.º 4

**3.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sociologia III: Classes Sociais e Estratificação .....	SOC	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	
Teorias Sociológicas II — Correntes contemporâneas ....	SOC	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	
Métodos e Técnicas de Investigação em Sociologia II ....	SOC	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	
Estatística e Análise de Dados para as Ciências Sociais III .....	EST	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	
Seminário de Investigação III .....	SOC	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	

## QUADRO N.º 5

**4.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estatística e Análise de Dados para as Ciências Sociais IV .....	EST	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	
Disciplina Optativa — Introdução às Ciências Sociais ...	ICS	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Disciplina Optativa — Introdução às Ciências Sociais ...	ICS	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	
Disciplina Optativa — Introdução às Ciências Sociais ...	ICS	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	
Seminário de Investigação IV .....	SOC	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	

QUADRO N.º 6

## 5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Disciplina Optativa — Sociologia Especializada .....	SOC	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	
Disciplina Optativa — Sociologia Especializada .....	SOC	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	
Disciplina Optativa — Sociologia Especializada .....	SOC	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	
Disciplina Optativa — Sociologia Especializada .....	SOC	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	
Seminário de Investigação V .....	SOC	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	

QUADRO N.º 7

## 6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Disciplina Optativa — Sociologia Especializada .....	SOC	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	
Disciplina Optativa — Sociologia Especializada .....	SOC	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	
Disciplina Optativa — Sociologia Especializada .....	SOC	Semestral	125	60 (TP) + 15 (O)	6	
Disciplina Optativa — Sociologia Especializada .....	SOC	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	
Seminário de Investigação VI .....	SOC	Semestral	150	60 (TP) + 15 (O)	6	

## Despacho n.º 20 823-T/2007

**Adequação do curso de doutoramento em História ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões ao 3.º ciclo de estudos conducentes ao grau de doutoramento em História — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.**

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho do director-geral do Ensino Superior n.º 4937/2007 (2.ª série), de 16 de Fevereiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2007, foi registada com o n.º R/B-AD-404/2007, a adequação do curso de doutoramento em História ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões ao 3.º ciclo de estudos conducentes ao grau de doutoramento em História.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 3.º ciclo de estudos conducentes ao grau de doutoramento em História.

10 de Julho de 2007. — O Reitor, *Justino Mendes de Almeida*.

## ANEXO

**Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de doutoramento em História**

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de História, Arte e Património.

3 — Curso — História.

4 — Grau ou diploma — doutoramento.

5 — Área científica predominante do curso — História.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Pré-História .....	PH		30
Arqueologia .....	ARQ		30
História Moderna .....	HM		30
Cultura Portuguesa .....	CP		30
História de Arte .....	HÁ		30
História .....	HIS	150	
<i>Total</i> .....		150	30

## 9 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

**1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Realização de um Trabalho de Investigação .....	HIS	Semestral	375	TP: 50, OT: 25	15	
Aplicação da Investigação Histórica ao Estudo de Casos	HIS	Semestral	375	TP: 50, OT: 25	15	

QUADRO N.º 3

**2.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Formação para a Investigação em Pré-história.	PH	Semestral	750	TP: 100, OT: 100	30	Opção
Seminário de Formação para a Investigação em História Moderna.	HM	Semestral	750	TP: 100, OT: 100	30	Opção
Seminário de Formação para a Investigação em Arqueologia.	ARQ	Semestral	750	TP: 100, OT: 100	30	Opção
Seminário de Formação para a Investigação em História de Arte.	HÁ	Semestral	750	TP: 100, OT: 100	30	Opção
Seminário de Formação para a Investigação em Cultura Portuguesa.	CP	Semestral	750	TP: 100, OT: 100	30	Opção

Nota. — Os doutorandos escolhem apenas um seminário.

QUADRO N.º 4

**3.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração do Projecto de Tese .....	HIS	Semestral	300	TP: 40, OT: 20	12	
Elaboração da Tese .....	HIS	Semestral	450	OT: 140	18	

QUADRO N.º 5

**4.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração da Tese .....	HIS	Semestral	750	OT: 100	30	

QUADRO N.º 6

**5.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração da Tese .....	HIS	Semestral	750	OT: 100	30	

## QUADRO N.º 7

## 6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração da Tese .....	HIS	Semestral	750	OT: 100	30	

## Despacho n.º 20 823-U/2007

**Adequação do curso de licenciatura em Ciência da Informação ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões ao 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Ciência da Informação — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.**

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho do director-geral do Ensino Superior n.º 4937/2007 (2.ª série), de 16 de Fevereiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2007, foi registada com o n.º R/B-AD-397/20076, a adequação do curso de licenciatura em Ciência da Informação ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões ao 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Ciência da Informação.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Ciência da Informação.

10 de Julho de 2007. — O Reitor, *Justino Mendes de Almeida*.

## ANEXO

**Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em Ciência da Informação**

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Ciências Documentais.

3 — Curso — Ciência da Informação.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Ciência da Informação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biblioteconomia, Arquivo e Documentação.	BAD	106,0	
História .....	HIS	12,5	
Língua e Literatura Portuguesa ...	LLP	6,0	
Línguas Estrangeiras Aplicadas ...	LEA	12,0	
Sociologia .....	SOC	6,5	
Linguística .....	LIN	6,0	
Tecnologias da Informação .....	TIF	12,5	
Gestão .....	GES	12,5	
Direito .....	DIR	6,0	
<i>Total</i> .....		180,0	

9 — Plano de estudos:

## QUADRO N.º 2

## 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fundamentos da Cultura Portuguesa .....	LLP	Semestral	150,0	60 (TP)	6,0	
História da Administração Pública .....	HIS	Semestral	162,5	90 (TP)	6,5	
Unidades e Sistemas de Informação .....	BAD	Semestral	137,5	45 (TP)	5,5	
Metodologia do Trabalho Científico .....	BAD	Semestral	150,0	60 (TP)	6,0	
Inglês I .....	LEA	Semestral	150,0	60 (TP)	6,0	

## QUADRO N.º 3

## 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fundamentos da Ciência da Informação .....	BAD	Semestral	150,0	60 (TP)	6,0	
Sociologia das Organizações .....	SOC	Semestral	162,5	90 (TP)	6,5	
Fontes e Recuperação da Informação I .....	BAD	Semestral	137,5	45 (TP)	5,5	
Linguística Aplicada à Ciência da Informação .....	LIN	Semestral	150,0	60 (TP)	6,0	
Inglês II .....	LEA	Semestral	150,0	60 (TP)	6,0	

QUADRO N.º 4

## 3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Descrição Documental I.....	BAD	Semestral	162,5	90 (TP)	6,5	
Tecnologias Aplicadas a Sistemas de Informação I.....	TIF	Semestral	150,0	60 (TP)	6,0	
Análise e Representação da Informação I.....	BAD	Semestral	162,5	90 (TP)	6,5	
Gestão de Serviços de Informação I.....	GES	Semestral	150,0	60 (TP)	6,0	
Fontes e Recuperação da Informação II.....	BAD	Semestral	125,0	45 (TP)	5,0	

QUADRO N.º 5

## 4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Descrição Documental II.....	BAD	Semestral	137,5	45 (TP)	5,5	
Análise e Representação da Informação II.....	BAD	Semestral	162,5	90 (TP)	6,5	
Tecnologias Aplicadas a Sistemas de Informação II.....	TIF	Semestral	162,5	90 (TP)	6,5	
Gestão de Serviços de Informação II.....	GES	Semestral	162,5	90 (TP)	6,5	
Opção I.....	BAD	Semestral	125,0	45 (TP)	5,0	

QUADRO N.º 6

## 5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Diplomática Geral e Específica.....	HIS	Semestral	150,0	60 (TP)	6,0	
Conservação e Reprodução de Documentos.....	BAD	Semestral	150,0	60 (TP)	6,0	
Estudo e Formação de Utilizadores.....	BAD	Semestral	150,0	60 (TP)	6,0	
Opção II.....	BAD	Semestral	125,0	45 (TP)	5,0	
Iniciação à Prática Profissional I.....	BAD	Semestral	175,0	30 (OT)	7,0	

QUADRO N.º 7

## 6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Marketing em Serviços de Informação.....	BAD	Semestral	150,0	60 (TP)	6,0	
Legislação Aplicada aos Sistemas de Informação.....	DIR	Semestral	150,0	60 (TP)	6,0	
Serviços de Referência.....	BAD	Semestral	150,0	60 (TP)	6,0	
Opção III.....	BAD	Semestral	125,0	45 (TP)	5,0	
Iniciação à Prática Profissional II.....	BAD	Semestral	175,0	30 (OT)	7,0	

## UNIVERSIDADE PORTUCALENSE INFANTE D. HENRIQUE

## Anúncio n.º 6030-A/2007

## A — Identificação do ciclo de estudos

Proposta de adequação do mestrado em Finanças (despacho n.º 13 205/2006, de 23 de Junho) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normativas da Declaração de Bolonha.

## Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Ciências Económicas e Empresariais

3 — Curso — Finanças.

4 — Grau ou diploma — mestrado.

- 5 — Área científica predominante do curso — Finanças.  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.  
 7 — Duração normal do curso — quatro semestres.  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).  
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Finanças**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Finanças .....	FIN	48	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Métodos Quantitativos .....	MQ	6	
Métodos de Investigação .....	MI	6	
<i>Total</i> .....		60	0 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

**Universidade Portucalense Infante D. Henrique****Departamento de Ciências Económicas e Empresariais****Finanças****Mestrado**

Área científica: Finanças

**1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão Financeira .....	FIN	Semestral	160	TP: 45	6	—
Métodos Quantitativos para Finanças .....	MQ	Semestral	160	TP: 45	6	—
Derivados .....	FIN	Semestral	160	TP: 45	6	—
Finanças Empresariais Avançadas .....	FIN	Semestral	160	TP: 45	6	—
Métodos de Investigação em Finanças .....	MI	Semestral	160	TP: 45	6	—

**2.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Finanças Internacionais .....	FIN	Semestral	135	TP: 30	5	—
Gestão de Carteiras .....	FIN	Semestral	135	TP: 30	5	—
Produtos e Mercados de Taxa de Juro .....	FIN	Semestral	135	TP: 30	5	—
Gestão do Risco .....	FIN	Semestral	135	TP: 30	5	—
Análise de Relatórios e Contas .....	FIN	Semestral	135	TP: 30	5	—
Seminário de Investigação .....	FIN	Semestral	135	S: 75	5	—

**3.º e 4.º semestres**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração da Dissertação de Mestrado .....	FIN				60	

**A — Identificação do ciclo de estudos**

Proposta de adequação do mestrado em Marketing (despacho n.º 13 205/2006, de 23 de Junho) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normativas da Declaração de Bolonha.

**Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Ciências Económicas e Empresariais.
- 3 — Curso — Marketing.
- 4 — Grau ou diploma — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Marketing.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — quatro semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Marketing**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Marketing .....	MKT	50	
Métodos Quantitativos .....	MQ	5	
Métodos de Investigação .....	MI	5	
Dissertação .....	MKT	60	
<i>Total</i> .....		120	0 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

**Universidade Portucalense Infante D. Henrique**  
**Departamento de Ciências Económicas e Empresariais**

Marketing

Mestrado

Área científica: Marketing

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Marketing .....	MKT	Semestral	135	TP: 30	5	—
Marketing Estratégico .....	MKT	Semestral	135	TP: 30	5	—
Comportamento do Consumidor .....	MKT	Semestral	135	TP: 30	5	—
Gestão de Relacionamentos .....	MKT	Semestral	135	TP: 30	5	—
Gestão Comercial .....	MKT	Semestral	135	TP: 30	5	—
Marketing de Serviços .....	MKT	Semestral	135	TP: 30	5	—

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Marketing Internacional .....	MKT	Semestral	135	TP: 30	5	-
Gestão da Marca e Estratégias de Comunicação .....	MKT	Semestral	135	TP: 30	5	—
E-Marketing .....	MKT	Semestral	135	TP: 30	5	—
Métodos de Investigação em Marketing .....	MI	Semestral	135	TP: 30	5	—
Métodos Quantitativos para Marketing .....	MQ	Semestral	135	TP: 30	5	—
Seminários de Marketing .....	MKT	Semestral	135	S: 30	5	—

3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração da Dissertação de Mestrado .....	MKT				60	

## A — Identificação do ciclo de estudos

Proposta de adequação da licenciatura em Economia (autorizada pelo despacho n.º 122/MEC/86, de 21 de Junho, e pela Portaria n.º 888/2003, de 25 de Agosto, e adequada pelo despacho n.º 13 205/2006, de 23 de Junho) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normativas da Declaração de Bolonha.

Licenciatura em Economia (1.º ciclo de estudos) — autorizada pelo despacho n.º 122/MEC/86, de 21 de Junho, e pela Portaria n.º 888/2003, de 25 de Agosto, e adequada pelo despacho n.º 13 205/2006, de 23 de Junho.

## Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Ciências Económicas e Empresariais.

3 — Curso — Economia.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Economia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## Economia

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia .....	E	72	38
Gestão .....	G	41	14
Matemática .....	M	17	
Direito .....	D		16
Informática .....	I		4
Sociologia .....	S		8
Psicologia .....	PSI		4
<i>Total</i> .....		130	50 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

## 9 — Observações:

a) Os créditos apresentados na coluna de «Optativos», por área científica, são valores indicativos máximos;

b) Nas unidades curriculares optativas dos 5.º e 6.º semestres, os alunos deverão concluir as correspondentes a, pelo menos, 20 unidades de crédito da área científica de Economia.

## 10 — Plano de estudos:

## Universidade Portucalense Infante D. Henrique

## Departamento de Ciências Económicas e Empresariais

## Economia

## Licenciatura

## Área científica: Economia

## 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Microeconomia .....	E	Semestral	160	T: 30; P: 30	6	
Matemática .....	M	Semestral	160	T: 30; P: 30	6	
Contabilidade Geral .....	G	Semestral	160	T: 30; P: 45	6	
Organização de Empresas .....	G	Semestral	110	TP: 45	4	
Técnicas de Apoio à Economia e Gestão .....	E	Semestral	110	PL: 45	4	
Instituições e Sociedade .....	D	Semestral	110	T: 45	4	Opcional
Introdução à Sociologia Geral .....	S	Semestral	110	T: 45	4	Opcional

## 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Macroeconomia .....	E	Semestral	160	T: 30; P: 30	6	
Finanças Empresariais .....	G	Semestral	135	TP: 45	5	
Análise Microeconómica de Mercados .....	E	Semestral	135	TP: 45	5	
Contabilidade Financeira .....	G	Semestral	135	TP: 45	5	
Estatística .....	M	Semestral	135	PL: 45	5	
Gestão da Informação e do Conhecimento .....	I	Semestral	110	PL: 45	4	Opcional
Direito Económico e Comunitário .....	D	Semestral	110	TP: 45	4	Opcional
Pensamento e Evolução Económica .....	E	Semestral	110	TP: 45	4	Opcional

## 3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Economia Monetária e Financeira .....	E	Semestral	135	TP: 45	5	
Contabilidade Analítica .....	G	Semestral	135	TP: 45	5	
Economia Industrial e da Regulação .....	E	Semestral	135	TP: 45	5	
Planeamento Empresarial .....	G	Semestral	135	TP: 45	5	
Métodos Quantitativos .....	M	Semestral	160	T: 30; PL: 45	6	
Direito das Sociedades .....	D	Semestral	110	TP: 45	4	Opcional
Psicossociologia das Organizações .....	S	Semestral	110	TP: 45	4	Opcional

## 4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Mercados Financeiros .....	G	Semestral	135	TP: 45	5	
Economia e Gestão Pública .....	E	Semestral	160	T: 30; P: 30	6	
Análise Financeira e de Projectos .....	G	Semestral	160	T: 30; P: 30	6	
Economia e Finanças Internacionais .....	E	Semestral	110	TP: 45	5	
Contabilidade de Gestão .....	G	Semestral	110	TP: 45	4	Opcional
Sistemas Económicos Comparados .....	E	Semestral	110	TP: 45	4	Opcional
Direito Fiscal .....	D	Semestral	110	TP: 45	4	Opcional
Comportamento Económico .....	PSI	Semestral	110	TP: 45	4	Opcional

## 5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Econometria .....	E	Semestral	135	TP/PL: 45	5	
Desenvolvimento e Inovação .....	E	Semestral	135	TP: 45	5	
Economia do Bem-Estar Social .....	E	Semestral	135	TP: 45	5	
Opção .....	E	Semestral	135		5	Opcional
Opção .....	E/G	Semestral	135		5	Opcional
Opção .....	E/G	Semestral	135		5	Opcional

*Nota.* — Nos 5.º e 6.º semestres, das seis unidades curriculares optativas, o aluno terá obrigatoriamente que concluir pelo menos quatro da área científica de Economia (perfazendo pelo menos 20 unidades de crédito).

## 6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Política Económica .....	E	Semestral	135	TP: 45	5	
Economia Portuguesa e Europeia .....	E	Semestral	135	T: 45	5	
História do Pensamento Económico .....	E	Semestral	135	T: 45	5	
Opção .....	E	Semestral	135		5	Opcional
Opção .....	E/G	Semestral	135		5	Opcional
Opção .....	E/G	Semestral	135		5	Opcional

*Nota.* — Nos 5.º e 6.º semestres, das seis unidades curriculares optativas, o aluno terá obrigatoriamente que concluir pelo menos quatro da área científica de Economia (perfazendo pelo menos 20 unidades de crédito).

**A — Identificação do ciclo de estudos**

Proposta de adequação da licenciatura em Gestão (autorizada pelo despacho n.º 122/MEC/86, de 21 de Junho, e pela Portaria n.º 803/2004, de 13 de Agosto, e adequada pelo despacho n.º 13 205/2006, de 23 de Junho) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normativas da Declaração de Bolonha.

Licenciatura em Gestão (1.º ciclo de estudos) — autorizada pelo despacho n.º 122/MEC/86, de 21 de Junho, e pela Portaria n.º 803/2004, de 13 de Agosto, e adequada pelo despacho n.º 13 205/2006, de 23 de Junho.

**Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos**

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Ciências Económicas e Empresariais.

3 — Curso — Gestão.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Gestão.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Gestão**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia .....	E	42	18
Gestão .....	G	71	34
Matemática .....	M	17	
Direito .....	D		16
Informática .....	I		4
Sociologia .....	S		8
Psicologia .....	PSI		4
<i>Total</i> .....		130	50(1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

9 — Observações:

a) Os créditos apresentados na coluna de «Optativos», por área científica, são valores indicativos máximos.

b) Nas unidades curriculares optativas dos 5.º e 6.º semestres, os alunos deverão concluir as correspondentes a, pelo menos, 20 unidades de crédito da área científica de Gestão.

10 — Plano de estudos:

**Universidade Portucalense Infante D. Henrique****Departamento de Ciências Económicas e Empresariais****Gestão****Licenciatura**

Área científica: Gestão

**1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Microeconomia .....	E	Semestral	160	T: 30; P: 30	6	
Matemática .....	M	Semestral	160	T: 30; P: 30	6	
Contabilidade Geral .....	G	Semestral	160	T: 30; P: 45	6	
Organização de Empresas .....	G	Semestral	110	TP: 45	4	
Técnicas de Apoio à Economia e Gestão .....	E	Semestral	110	PL: 45	4	
Instituições e Sociedade .....	D	Semestral	110	T: 45	4	Opcional
Introdução à Sociologia Geral .....	S	Semestral	110	T: 45	4	Opcional

**2.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Macroeconomia .....	E	Semestral	160	T: 30; P: 30	6	
Finanças Empresariais .....	G	Semestral	135	TP: 45	5	
Análise Microeconómica de Mercados .....	E	Semestral	135	TP: 45	5	
Contabilidade Financeira .....	G	Semestral	135	TP: 45	5	
Estatística .....	M	Semestral	135	PL: 45	5	
Gestão da Informação e do Conhecimento .....	I	Semestral	110	PL: 45	4	Opcional
Direito Económico e Comunitário .....	D	Semestral	110	TP: 45	4	Opcional
Pensamento e Evolução Económica .....	E	Semestral	110	TP: 45	4	Opcional

## 3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Economia Monetária e Financeira .....	E	Semestral	135	TP: 45	5	
Contabilidade Analítica .....	G	Semestral	135	TP: 45	5	
Economia Industrial e da Regulação .....	E	Semestral	135	TP: 45	5	
Planeamento Empresarial .....	G	Semestral	135	TP: 45	5	
Métodos Quantitativos .....	M	Semestral	160	T: 30; PL: 45	6	
Direito das Sociedades .....	D	Semestral	110	TP: 45	4	Opcional
Psicossociologia das Organizações .....	S	Semestral	110	TP: 45	4	Opcional

## 4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Mercados Financeiros .....	G	Semestral	135	TP: 45	5	
Economia e Gestão Pública .....	E	Semestral	160	T: 30; P: 30	6	
Análise Financeira e de Projectos .....	G	Semestral	160	T: 30; P: 30	6	
Economia e Finanças Internacionais .....	E	Semestral	135	TP: 45	5	
Contabilidade de Gestão .....	G	Semestral	110	TP: 45	4	Opcional
Sistemas Económicos Comparados .....	E	Semestral	110	TP: 45	4	Opcional
Direito Fiscal .....	D	Semestral	110	TP: 45	4	Opcional
Comportamento Económico .....	PSI	Semestral	110	TP: 45	4	Opcional

## 5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão Estratégica .....	G	Semestral	135	TP: 45	5	
Marketing .....	G	Semestral	135	TP: 45	5	
Gestão de Recursos Humanos .....	G	Semestral	135	TP: 45	5	
Opção .....	G	Semestral	135	TP: 45	5	Opcional
Opção .....	E/G	Semestral	135	TP: 45	5	Opcional
Opção .....	E/G	Semestral	135	TP: 45	5	Opcional

Nota. — Nos 5.º e 6.º semestres, das seis unidades curriculares optativas, o aluno terá obrigatoriamente que concluir pelo menos quatro da área científica de Gestão (perfazendo pelo menos 20 unidades de crédito).

## 6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão Comercial .....	G	Semestral	135	TP: 45	5	
Ética e Responsabilidade Social das Organizações .....	G	Semestral	135	TP: 45	5	
Controlo de Gestão .....	G	Semestral	135	TP: 45	5	
Opção .....	G	Semestral	135	TP: 45	5	Opcional
Opção .....	E/G	Semestral	135	TP: 45	5	Opcional
Opção .....	E/G	Semestral	135	TP: 45	5	Opcional

Nota. — Nos 5.º e 6.º semestres, das seis unidades curriculares optativas, o aluno terá obrigatoriamente que concluir pelo menos quatro da área científica de Gestão (perfazendo pelo menos 20 unidades de crédito).

**A — Identificação do ciclo de estudos**

Proposta de adequação do mestrado em Património Artístico e Conservação (Portaria n.º 77/2003) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normativas da Declaração de Bolonha.

**B — Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Ciências da Educação e do Património.

3 — Curso — mestrado em Património Artístico e Conservação.

4 — Grau ou diploma:

Especialização em Património Artístico e Conservação (1.º ano);  
Mestrado em Património Artístico e Conservação (2.º ano).

5 — Área científica predominante do curso — Ciências Sociais e Humanas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso — dois anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Áreas científicas do curso de mestrado em Património Artístico e Conservação**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bases Metodológicas .....	BM	6	
Bases Patrimoniais .....	BP	30	
Intervenção Estratégica .....	IE	24	
Projecto .....	P	60	
<i>Total</i> .....		120	

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

**Universidade Portucalense — Infante D. Henrique****Departamento de Ciências da Educação e do Património****Património Artístico e Conservação****Mestrado****Ciências Sociais e Humanas****1.º ano, 1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia do Trabalho Científico .....	BM	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30h (OT)	6	
Artes Decorativas .....	BP	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30h (OT)	6	
Pintura .....	BP	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30h (OT)	6	
Conservação do Património Imóvel .....	IE	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30h (OT)	6	
Técnicas e Materiais de Produção Artística .....	IE	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30h (OT)	6	

**1.º ano, 2.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estética .....	BP	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30h (OT)	6	
Talha e Escultura .....	BP	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30h (OT)	6	
Arquitectura e Urbanismo .....	BP	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30h (OT)	6	
Conservação do Património Móvel .....	IE	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30h (OT)	6	
Teoria da Conservação do Património .....	IE	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30h (OT)	6	

**2.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação, Estágio ou Trabalho de Projecto ..	P	Anual	1620 h	200 (OT)	60	

**A — Identificação do ciclo de estudos**

Proposta de adequação da licenciatura em Ciências da Informação e da Documentação (Portaria n.º 688/2003, de 30 de Julho) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normativas da Declaração de Bolonha.

**B — Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Ciências da Educação e do Património.

3 — Curso — Ciências da Informação e da Documentação.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Ciências Sociais e Humanas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — três anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — os percursos alternativos dos alunos são escolhidos através do leque opcional.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Áreas científicas do curso de Ciências da Informação e da Documentação**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Competências Metodológicas e Tecnológicas.	CMT	37	12
Bases Sócio-Culturais e Educativas	BSCE	15	18
Processos Informativo-Documentais	PID	48	
Gestão e Saberes Complementares	GSC	21	33
Orientação Laboral .....	OL	35	18
<i>Total .....</i>		156	75 (1)

(1) 24 créditos obrigatórios entre as opções escolhidas.

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

**Universidade Portucalense — Infante D. Henrique****Departamento de Ciências da Educação e do Património****Ciências da Informação e da Documentação****Licenciatura****Ciências Sociais e Humanas****1.º ano, 1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Informação, Instituições e Sociedade .....	PID	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
Introdução às Tecnologias da Informação .....	CMT	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Estratégias de Pesquisa e Recuperação da Informação.	PID	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
História das Ideias e da Cultura .....	BSCE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Gestão e Marketing dos Serviços de Informação	GSC	Semestral	135 h	40h (TP)+ 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Estatística .....	CMT	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Políticas de Acção Social .....	GSC	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Pedagogia Social .....	BSCE	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Primeiros Socorros e Procedimentos de Emergência.	GSC	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção

**1.º ano, 2.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências da Informação e da Documentação.	CMT	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Tecnologias da Informação Documental I .....	CMT	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Suportes da Informação e Atitudes de Leitura ..	GSC	Semestral	108 h	40h (TP) + 30h (PL) + 10 (OT)	4	
Fontes de Informação e Bibliografia .....	PID	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
Estágio I .....	OL	Semestral	189 h	100h (PL) + 25h (OT)	7	
Desenho de Sistemas Multimédia .....	CMT	Semestral	81 h	40h (PL) + 20 (OT)	3	Opção
Psicologia da Motivação .....	GSC	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Técnicas de animação Sócio-educativa .....	BSCE	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Sociologia .....	GSC	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção

## 2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Legislação Aplicada a Serviços de Informação ..	GSC	Semestral	108 h	70h (TP) + 10 (OT)	4	
Sociologia da Informação .....	BSCCE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Organização e Planeamento de Serviços de Informação.	PID	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
Cultura Portuguesa .....	BSCCE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Estágio II .....	OL	Semestral	189 h	100h (PL) + 25h (OT)	7	
Psicologia Social .....	GSC	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Tecnologias e Sociedade da Informação .....	CMT	Semestral	81 h	40h (PL) + 20 (OT)	3	Opção

## 2.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Normalização e Gestão da Qualidade .....	GSC	Semestral	108 h	70h (TP) + 10 (OT)	4	
Organização e Representação da Informação I ...	PID	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
Análise Documental e Sistemas de Recuperação da Informação I	PID	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
Acção Cultural e Educativa .....	GSC	Semestral	108 h	70h (TP) + 10 (OT)	4	
Estágio III .....	OL	Semestral	189 h	100h (PL) + 25h (OT)	7	
Intervenção Sócio-educativa em Adultos .....	BSCCE	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Sistemas aumentativos e alternativos da comunicação.	GSC	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Estratégias de Inclusão Social .....	BSCCE	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção

## 3.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Informação para a Internet .....	CMT	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Organização e Representação da Informação II	PID	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
Análise Documental e Sistemas de Recuperação da Informação II (Laboratório).	PID	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
Estágio IV .....	OL	Semestral	189 h	100h (PL) + 25h (OT)	7	
Arquivos Públicos .....	OL	Semestral	75 h	25 h (PL) + 25h (TP) + 25h (OT)	3	Opção
Bibliotecas em Estabelecimentos de Ensino .....	OL	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Deficiências e Construção dos Projectos de vida	GSC	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Intervenção Sócio-educativa com crianças e jovens.	BSCCE	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Intervenção Psicológica Vocacional .....	OL	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Fundamentos das Bases de Dados .....	CMT	Semestral	81 h	40h (PL) + 20 (OT)	3	Opção
Arquivos Administrativos e de Empresas .....	OL	Semestral	81 h	40h (PL) + 20 (OT)	3	Opção

## 3.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sistemas de Informação Digitais .....	CMT	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
Conservação e Preservação de Documentos .....	CMT	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Gestão Automatizada de Serviços de Informação	CMT	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio V .....	OL	Semestral	189 h	100h (PL) + 25h (OT)	7	
Paleografia e Diplomática .....	GSC	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Bibliotecas Públicas .....	OL	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Organização e Gestão das Instituições sócio-educativas.	GSC	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Planeamento, Gestão e Avaliação de Projectos Sociais.	GSC	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Intervenção Psicológica em Grupos .....	BSCE	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Estratégia Organizacional .....	GSC	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Centros de Documentação .....	OL	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção

11 de Julho de 2007. — O Reitor em Exercício, José Manuel Alves Tedim.

#### A — Identificação do ciclo de estudos

Proposta de adequação da licenciatura em Conservação e Restauro do Património (Portaria n.º 539/2004, de 20 de Maio) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normativas da Declaração de Bolonha.

De notar que a licenciatura designava-se anteriormente de Conservação do Património. Altera-se a designação mas mantém-se a mesma filosofia de curso.

#### B — Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Ciências da Educação e do Património.

3 — Curso — Conservação e Restauro do Património.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Ciências Sociais e Humanas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — três anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — os percursos alternativos dos alunos são escolhidos através do leque opcional.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### Áreas científicas do curso de Conservação e Restauro do Património

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História da Arte .....	HA	20	
Ciências dos Materiais .....	CM	31	
Técnicas de Intervenção .....	TI	45	
Bases da Conservação e Restauro	BCR	36	
Orientação Laboral .....	OL	29	
Saberes Complementares .....	SC		50.5
<i>Total</i> .....		161	50.5 (1)

(1) 19 créditos obrigatórios entre as opções escolhidas.

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

### Universidade Portucalense — Infante D. Henrique

#### Departamento de Ciências da Educação e do Património

#### Conservação e Restauro do Património

#### Licenciatura

#### Ciências Sociais e Humanas

#### 1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História da Arte Medieval em Portugal .....	HA	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Introdução à Conservação e Restauro .....	BCR	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Estudos de Materiais I .....	CM	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Desenho I .....	TI	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Química aplicada ao estudo do património Cultural.	CM	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Equipamentos e Produtos de Conservação e Restauro.	TI	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	

## 1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História da Arte Moderna em Portugal .....	HA	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Desenho II .....	TI	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Estudos de Materiais II .....	CM	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
Metodologia Científica .....	TI	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Princípios da Conservação Preventiva Aplicada	BCR	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
Cultura Medieval .....	SC	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Património Etnológico, Tradição e Valor .....	SC	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção

## 2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História da Arte Contemporânea em Portugal ...	HA	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Métodos e Técnicas de Intervenção em Conservação e Restauro I.	TI	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Teoria da Reabilitação do Património Histórico-Cultural.	BCR	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Mineralogia e Geologia .....	CM	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Práticas de Laboratório I .....	OL	Semestral	189 h	100h (PL) + 40 h (OT)	7	
Cultura Moderna .....	SC	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Património Arqueológico .....	SC	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Património Industrial e Memória .....	SC	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção

## 2.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História das Artes Decorativas em Portugal ....	HA	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Métodos e Técnicas de Intervenção em Conservação e Restauro II.	TI	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Física em Conservação e Restauro .....	CM	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Biologia em Conservação e Restauro .....	CM	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Práticas de Laboratório II .....	OL	Semestral	189 h	100h (PL) + 40 h (OT)	7	
Cultura Contemporânea .....	SC	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Património, Museus e Públicos .....	SC	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Divulgação e Promoção Cultural .....	SC	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção

## 3.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Higiene e Segurança Laboratorial .....	TI	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Conservação e Reabilitação de Edifícios .....	BCR	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Fotografia em Conservação e Restauro .....	BCR	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Métodos de Análise e Representação Gráfica ....	TI	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Práticas de Laboratório de Especialidade I .....	OL	Semestral	189 h	100h (PL) + 40 h (OT)	7	
Património e Linguagens Sócio-culturais .....	SC	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Memória e Património .....	SC	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção
Informação para a Internet .....	SC	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	Opção

3.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ética da Conservação e do Restauro .....	BCR	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Património Documental .....	BCR	Semestral	135 h	40h (TP)+ 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Técnicas de Inventariação de bens Culturais .....	TI	Semestral	135 h	40h (TP)+ 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Práticas de Laboratório de Especialidade II .....	OL	Semestral	216 h	150h (PL)+ 25h (OT)	8	
Técnicas da Comunicação e da Expressão .....	SC	Semestral	94.5 h	40h (TP) + 20 (OT)	3.5	Opção
Estratégia Organizacional .....	SC	Semestral	94.5 h	40h (TP) + 20 (OT)	3.5	Opção
Técnicas de animação Sócio-educativa .....	SC	Semestral	94.5 h	40h (TP) + 20 (OT)	3.5	Opção
Normalização e Gestão da Qualidade .....	SC	Semestral	94.5 h	40h (TP) + 20 (OT)	3.5	Opção
Ação Cultural e Educativa .....	SC	Semestral	94.5 h	40h (TP) + 20 (OT)	3.5	Opção

11 de Julho de 2007. — O Reitor em Exercício, José Manuel Alves Tedim.

**A — Identificação do ciclo de estudos**

Proposta de adequação da licenciatura em Educação Patrimonial (Portaria n.º 548/2004, de 21 de Maio, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normativas da Declaração de Bolonha.

**B — Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Ciências da Educação e do Património.

3 — Curso — Educação Patrimonial.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Ciências Sociais e Humanas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — três anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — os percursos alternativos dos alunos são escolhidos através do leque opcional.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Áreas científicas do curso de Educação Patrimonial**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bases Metodológicas .....	BM	11	
Bases Patrimoniais e Educativas .....	BPE	91	20
Intervenção Estratégica .....	IE	26	20
Orientação Laboral .....	OL	24	8
<i>Total</i> .....		152	(1)

(1) 28 créditos obrigatórios entre as opções escolhidas.

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

**Universidade Portucalense — Infante D. Henrique****Departamento de Ciências da Educação e do Património****Licenciatura em Educação Patrimonial****Ciências Sociais e Humanas**

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Problemáticas Educativas na Sociedade Contemporânea.	BPE	Semestral	148.5 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5.5	
Património e Educação Ambiental .....	BPE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
História da Arte da Antiguidade .....	BPE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Introdução ao Estudo do Património .....	BPE	Semestral	148.5 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5.5	
Património Arqueológico .....	BPE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Ética e Educação .....	IE	Semestral	108 h	40h (TP) + 30h (PL) + 10 (OT)	4	Opção
História da Arte Medieval em Portugal .....	BPE	Semestral	108 h	40h (TP) + 30h (PL) + 10 (OT)	4	Opção

## 1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História da Arte Medieval .....	BPE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Património Etnológico, Tradição e Valor .....	BPE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Educação Intercultural .....	BPE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Metodologias de Investigação em Educação e Património.	BM	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
Património, Arquivos e Bibliotecas .....	BPE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Técnicas de Animação Sócio-Educativas .....	IE	Semestral	108 h	40h (TP) + 30h (PL) + 10 (OT)	4	Opção
História das Artes Decorativas em Portugal .....	BPE	Semestral	108 h	40h (TP) + 30h (PL) + 10 (OT)	4	Opção
História da Arte Moderna em Portugal .....	BPE	Semestral	108 h	40h (TP) + 30h (PL) + 10 (OT)	4	Opção

## 2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História da Arte Moderna .....	BPE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Património e Autarquias .....	IE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Elaboração de Percursos Patrimoniais .....	IE	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
Património Industrial e Memória .....	BPE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Património e Instituições Educativas .....	BPE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Teoria da Reabilitação do Património Histórico	IE	Semestral	108 h	40h (TP) + 30h (PL) + 10 (OT)	4	Opção
Tecnologias e Sociedade da Informação .....	IE	Semestral	108 h	40h (TP) + 30h (PL) + 10 (OT)	4	Opção
História da Arte Contemporânea em Portugal ..	BPE	Semestral	108 h	40h (TP) + 30h (PL) + 10 (OT)	4	Opção

## 2.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História da Arte Contemporânea .....	BPE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Estágio I .....	OL	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
Património, Museus e Públicos .....	BPE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Património e Tecnologias de Informação e da Comunicação.	IE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Divulgação e Promoção Cultural .....	IE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Organização e Gestão das Instituições Sócio-Educativas.	IE	Semestral	108 h	40h (TP) + 30h (PL) + 10 (OT)	4	Opção
Património Documental .....	BPE	Semestral	108 h	40h (TP) + 30h (PL) + 10 (OT)	4	Opção

## 3.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Património e Linguagens Sócio-culturais .....	BPE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Património, Ócio e Lazer .....	BPE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Metodologias de Análise do Património .....	BM	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Memória e Património .....	BPE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Estágio II .....	OL	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
Fotografia em Conservação e Restauro .....	BPE	Semestral	108 h	40h (TP) + 30h (PL) + 10 (OT)	4	Opção
Psicologia da Educação .....	BPE	Semestral	108 h	40h (TP) + 30h (PL) + 10 (OT)	4	Opção
Fundamentos das Bases de Dados .....	IE	Semestral	108 h	40h (TP) + 30h (PL) + 10 (OT)	4	Opção
Intervenção Psicológica Vocacional .....	OL	Semestral	108 h	40h (TP) + 30h (PL) + 10 (OT)	4	Opção

3.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio III .....	OL	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
Projecto de Investigação e Intervenção em Educação Patrimonial.	OL	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
Património e Design de Produtos Multimédia ...	BPE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Técnicas da Comunicação e da Expressão .....	IE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Psicologia da Motivação .....	BPE	Semestral	108 h	40h (TP) + 30h (PL) + 10 (OT)	4	Opção
Princípios de Conservação Preventiva Aplicada	BPE	Semestral	108 h	40h (TP) + 30h (PL) + 10 (OT)	4	Opção
Estratégia Organizacional .....	OL	Semestral	108 h	40h (TP) + 30h (PL) + 10 (OT)	4	Opção
Intervenção Psicológica em Grupos .....	IE	Semestral	108 h	40h (TP) + 30h (PL) + 10 (OT)	4	Opção

11 de Julho de 2007. — O Reitor em Exercício, *José Manuel Alves Tedim*.**A — Identificação do ciclo de estudos**

Proposta de adequação da licenciatura em Educação Social (Portaria n.º 706/2005, de 23 de Agosto) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normativas da Declaração de Bolonha.

**B — Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Ciências da Educação e do Património.

3 — Curso — Educação Social.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Ciências Sociais e Humanas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — três anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — os percursos alternativos dos alunos são escolhidos através do leque opcional.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Áreas científicas do curso de Educação Social**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bases Metodológicas .....	BM	15	
Bases Sócio-Educativas .....	BSE	45	20
Processos Pedagógicos .....	PP	15	
Intervenção Estratégica .....	IE	35	27
Orientação Laboral .....	OL	50	3
<i>Total</i> .....		160	50 (1)

(1) 20 créditos obrigatórios entre as opções escolhidas.

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

**Universidade Portucalense — Infante D. Henrique****Departamento de Ciências da Educação e do Património****Educação Social****Licenciatura****Ciências Sociais e Humanas**

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos e Técnicas em Educação Social .....	BM	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
Políticas de Acção Social .....	BSE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Pedagogia Social .....	PP	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
Primeiros Socorros e Procedimentos de Emergência.	IE	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
Educação, Saúde e Sexualidade .....	BSE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Opção .....	BSE	Semestral	54 h	30h (TP) + 10 h (OT)	2	

## 1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia de Investigação .....	BM	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
Técnicas de animação Sócio-educativa .....	BM	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Sociologia .....	BSE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Ética e Educação .....	BSE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Estágio I .....	OL	Semestral	162 h	80h (E) + 41h (OT)	6	
Opção .....	BSE	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	

## 2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Psicologia do Desenvolvimento .....	BSE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Tipologia dos Comportamentos Aditivos .....	BSE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Legislação em Educação Social .....	IE	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Psicologia Social .....	BSE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Estágio II .....	OL	Anual	378h (a)	250h (E) + 50h (OT) (a)	14 (a)	
Opção .....	BSE	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	

(a) Inclui o 1.º e 2.º semestres.

## 2.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Intervenção Sócio-educativa em Adultos .....	IE	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Sistemas aumentativos e alternativos da comunicação.	IE	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Estratégias de Inclusão Social .....	IE	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Intervenção Educativa nos Comportamentos Aditivos.	IE	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Estágio II .....	OL	Anual	378h (a)	250h (E) + 50h (OT) (a)	14 (a)	
Opção .....	BSE	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	

(a) Inclui o 1.º e 2.º semestres.

## 3.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Pedagogia Penitenciária e de Reinserção Social	PP	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Deficiências e Construção dos Projectos de vida	BSE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Intervenção Sócio-educativa com crianças e jovens	IE	Semestral	135 h	40h (TP) + 40h (PL) + 20h (OT)	5	
Pedagogia e Intervenção Familiar .....	PP	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Estágio III .....	OL	Anual	378h (a)	250h (E) + 50h (OT) (a)	14 (a)	
Opção .....	BSE	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	

(a) Inclui o 1.º e 2.º semestres.

## 3.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Psicologia das Organizações .....	BSE	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Organização e Gestão das Instituições sócio-educativas.	OL	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
Planeamento, Gestão e Avaliação de Projectos Sociais.	OL	Semestral	162 h	31h (TP) + 31h (PL) + 20h (OT)	6	
Estágio III .....	OL	Anual	378h (a)	250h (E) + 50h (OT) (a)	14 (a)	
Opção .....	IE	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	
Opção .....	BSE	Semestral	81 h	40h (TP) + 20 (OT)	3	

(a) Inclui o 1.º e 2.º semestres.

11 de Julho de 2007. — O Reitor em Exercício, José Manuel Alves Tedim.

**A — Identificação do ciclo de estudos**

Proposta de adequação da licenciatura em Psicologia (Portaria n.º 1245/2005, de 28 de Novembro) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normativas da Declaração de Bolonha.

**B — Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Ciências da Educação e do Património.

3 — Curso — Psicologia.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Ciências Sociais e Humanas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS + 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso — três anos + dois anos (mestrado integrado).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — os percursos alternativos dos alunos são escolhidos através do leque opcional.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Áreas científicas do curso de Psicologia**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bases biológicas da psicologia .....	BB	15	3
Bases sócio-culturais da psicologia	BSC	9	6
Bases metodológicas da psicologia	BM	21	
Processos psicológicos .....	PP	28	3
Integração dos processos psicológicos.	IPP	68	3
Intervenção psicológica .....	IP	25	60
<i>Total</i> .....		166	131 (1)

(1) 14 créditos obrigatórios entre as opções escolhidas.

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

**Universidade Portucalense — Infante D. Henrique****Departamento de Ciências da Educação e do Património****Psicologia****Licenciatura****Ciências Sociais e Humanas**

## 1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia Humana I .....	BB	Semestral	135 h	80h (TP) + 20h (OT)	5	
História da Psicologia .....	BSC	Semestral	108 h	80h (TP) + 10 (OT)	4	
Estatística I .....	BM	Semestral	135 h	80h (TP) + 20h (OT)	5	
Metodologia da Observação .....	BM	Semestral	135 h	80h (TP) + 20h (OT)	5	
Psicologia da Cognição I .....	PP	Semestral	162 h	80h (TP) + 20h (OT)	6	
Psicologia da Linguagem .....	PP	Semestral	135 h	80h (TP) + 20h (OT)	5	

## 1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia Humana 2 .....	BB	Semestral	135 h	80h (TP) + 20h (OT)	5	
Estatística 2 .....	BM	Semestral	135 h	80h (TP) + 20h (OT)	5	
Metodologia da Investigação .....	BM	Semestral	162 h	80h (TP) + 20h (OT)	6	
Psicologia da Cognição 2 .....	PP	Semestral	162 h	80h (TP) + 20h (OT)	6	
Psicologia da Motivação .....	PP	Semestral	135 h	80h (TP) + 20h (OT)	5	
Opção .....		Semestral	81 h	60h (TP) + 10 (OT)	3	

## 2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Psicofisiologia .....	BB	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Epistemologia da Psicologia .....	BSC	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Psicologia do Desenvolvimento 1 .....	IPP	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Psicologia da Educação 1 .....	IPP	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Psicologia Social 1 .....	IPP	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	
Avaliação Psicológica .....	IPP	Semestral	135 h	80h (TP) + 20 h (OT)	5	

## 2.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Psicologia da Personalidade .....	PP	Semestral	162 h	80h (TP) + 20h (OT)	6	
Psicologia do Desenvolvimento 2 .....	IPP	Semestral	135 h	80h (TP) + 20h (OT)	5	
Psicologia da Educação 2 .....	IPP	Semestral	135 h	80h (TP) + 20h (OT)	5	
Psicologia Social 2 .....	IPP	Semestral	135 h	80h (TP) + 20h (OT)	5	
Psicopatologia 1 .....	IPP	Semestral	162 h	80h (TP) + 20h (OT)	6	
Opção .....		Semestral	81 h	60h (TP) + 10 (OT)	3	

## 3.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Psicopatologia 2 .....	IPP	Semestral	135 h	80h (TP) + 20h (OT)	5	
Psicologia da Saúde .....	IPP	Semestral	162 h	80h (TP) + 20h (OT)	6	
Intervenção Psicológica 1 .....	IP	Semestral	135 h	80h (TP) + 20h (OT)	5	
Intervenção Psicológica Vocacional .....	IP	Semestral	162 h	80h (TP) + 20h (OT)	6	
Opção .....		Semestral	108 h	80h (TP) + 10 (OT)	4	
Opção .....		Semestral	108 h	80h (TP) + 10 (OT)	4	

## 3.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Psicopatologia do Desenvolvimento .....	IPP	Semestral	162 h	80h (TP) + 20h (OT)	6	
Psicologia das Organizações .....	IPP	Semestral	162 h	80h (TP) + 20h (OT)	6	
Intervenção Psicológica 2 .....	IP	Semestral	135 h	80h (TP) + 20h (OT)	5	
Intervenção Psicológica em Grupos .....	IP	Semestral	135 h	80h (TP) + 20h (OT)	5	
Opção .....		Semestral	108 h	80h (TP) + 10 (OT)	4	Opção
Opção .....		Semestral	108 h	80h (TP) + 10 (OT)	4	Opção

11 de Julho de 2007. — O Reitor em Exercício, *José Manuel Alves Tedim*.

**A — Identificação do ciclo de estudos**

Proposta de adequação do mestrado em Educação e Bibliotecas (Portaria n.º 13/2006, de 4 de Janeiro) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normativas da Declaração de Bolonha.

**B — Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Ciências da Educação e do Património.

3 — Curso — Educação e Bibliotecas.

4 — Grau ou diploma:

Especialização em Educação e Bibliotecas (1.º ano);

Mestrado em Educação e Bibliotecas (2.º ano).

5 — Área científica predominante do curso — Ciências Sociais e Humanas

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso — dois anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Áreas científicas do curso de Educação e Bibliotecas**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bases Metodológicas .....	BM	15	
Intervenção Estratégica .....	IE	45	
Projecto .....	P	60	
<i>Total</i> .....		120	

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

**Universidade Portucalense — Infante D. Henrique****Departamento de Ciências da Educação e do Património****Educação e Bibliotecas****Mestrado****Ciências Sociais e Humanas****1.º ano, 1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia da Investigação Científica .....	BM	Semestral	202.5 h	30h (TP) + 80h (TC) + 30 h (OT)	7,5	
Sociologia da Leitura .....	IE	Semestral	202.5 h	30h (TP) + 80h (TC) + 30 h (OT)	7,5	
Gestão de Projectos .....	BM	Semestral	202.5 h	30h (TP) + 80h (TC) + 30 h (OT)	7,5	
Bibliotecas Para Crianças e Jovens .....	IE	Semestral	202.5 h	30h (TP) + 80h (TC) + 30 h (OT)	7,5	

**1.º ano, 2.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Educação e Literacia .....	IE	Semestral	202.5 h	30h (TP) + 80h (TC) + 30 h (OT)	7,5	
Informação, Comunicação e Educação .....	IE	Semestral	202.5 h	30h (TP) + 80h (TC) + 30 h (OT)	7,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Centros de Recursos e E-learning .....	IE	Semestral	202.5 h	30h (TP) + 80h (TC) + 30 h (OT)	7,5	
Animação e Promoção da Leitura .....	IE	Semestral	202.5 h	30h (TP) + 80h (TC) + 30 h (OT)	7,5	

## 2.º ano

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação, projecto ou estágio .....	P	Anual	1620 h	200 (OT)	60	

11 de Julho de 2007. — O Reitor em Exercício, *José Manuel Alves Tedim*.

## A — Identificação do ciclo de estudos

Proposta de adequação do mestrado em Administração e Planificação da Educação (Portaria n.º 498/93, de 10 de Maio) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normativas da Declaração de Bolonha.

## B — Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Ciências da Educação e do Património.

3 — Curso — Administração e Planificação da Educação.

4 — Grau ou diploma:

Especialização em Administração e Planificação da Educação (1.º ano);

Mestrado em Administração e Planificação da Educação (2.º ano).

5 — Área científica predominante do curso — Ciências Sociais e Humanas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso — dois anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## Áreas científicas do curso de Administração e Planificação da Educação

## QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bases Metodológicas .....	BM	15	
Intervenção Estratégica .....	IE	45	
Projecto .....	P	60	
<i>Total</i> .....		120	

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

## Universidade Portucalense — Infante D. Henrique

## Departamento de Ciências da Educação e do Património

## Administração e Planificação da Educação

## Mestrado

## Ciências Sociais e Humanas

## 1.º ano, 1.º semestre

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia da Investigação em Ciências .....	BM	Semestral	202.5 h	30h (TP) + 80h (TC) + 30 h (OT)	7,5	
Epistemologia da Investigação Educacional .....	IE	Semestral	202.5 h	30h (TP) + 80h (TC) + 30 h (OT)	7,5	
História da Educação .....	BM	Semestral	148.5 h	30h (TP) + 50h (TC) + 30 h (OT)	5,5	
Educação Comparada .....	IE	Semestral	148.5 h	30h (TP) + 50h (TC) + 30 h (OT)	5,5	

## 1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Administração Escolar .....	IE	Semestral	202.5 h	30h (TP) + 80h (TC) + 30 h (OT)	7.5	
Teoria Geral da Administração .....	IE	Semestral	202.5 h	30h (TP) + 80h (TC) + 30 h (OT)	7.5	
Planificação e Projecto Educativo .....	IE	Semestral	202.5 h	30h (TP) + 80h (TC) + 30 h (OT)	7.5	
Informática aplicada à Administração e Planificação da Educação.	IE	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30 h (OT)	6	
Psicossociologia das Organizações .....	IE	Semestral	148.5 h	30h (TP) + 50h (TC) + 30 h (OT)	5.5	

## 2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação, projecto ou estágio .....	P	Anual	1620 h	200 (OT)	60	

11 de Julho de 2007. — O Reitor em Exercício, José Manuel Alves Tedim.

**A — Identificação do ciclo de estudos**

Proposta de adequação do mestrado em História Ibero-Americana (Portaria n.º 504/93, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Maio, organizado de acordo com o Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normativas da Declaração de Bolonha.

**B — Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Ciências da Educação e do Património.

3 — Curso — mestrado em História Ibero-Americana.

4 — Grau ou diploma:

Especialização em História Ibero-Americana (1.º ano);

Mestrado em História Ibero-Americana (2.º ano).

5 — Área científica predominante do curso — Ciências Sociais e Humanas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso — dois anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Áreas científicas do curso de mestrado em História Ibero-Americana**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bases Metodológicas .....	BM	6	
Bases Históricas .....	BH	48	
Projecto .....	P	66	
<i>Total</i> .....		120	

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

**Universidade Portucalense — Infante D. Henrique**  
**Departamento de Ciências da Educação e do Património**  
 História Ibero-Americana  
**Mestrado**  
 Ciências Sociais e Humanas

## 1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologias de Investigação .....	BM	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30 h (OT)	6	
História Medieval de Portugal .....	BH	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30 h (OT)	6	
História Medieval de Espanha .....	BH	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30 h (OT)	6	
História do Brasil Colonial .....	BH	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30 h (OT)	6	
História Medieval de Portugal .....	BH	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30 h (OT)	6	

## 1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História Moderna e Contemporânea Portugal ...	BH	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30 h (OT)	6	
História Moderna e Contemporânea de Espanha	BH	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30 h (OT)	6	
História do Brasil — Séc. XIX-XX .....	BH	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30 h (OT)	6	
Aperfeiçoamento Paleográfico .....	BH	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30 h (OT)	6	
Seminário de Especialidade e Leituras Orientadas I	P	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30 h (OT)	6	

## 2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação, Estágio ou Trabalho de Projecto ..	P	Anual	1620 h	200 (OT)	60	

11 de Julho de 2007. — O Reitor em Exercício, *José Manuel Alves Tedim*.

**A — Identificação do ciclo de estudos**

Proposta de adequação do mestrado em Planeamento e Promoção da Cultura (Portaria n.º 187/04, de 10 Agosto) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normativas da Declaração de Bolonha.

**B — Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Ciências da Educação e do Património.

3 — Curso — Planeamento e Promoção da Cultura.

4 — Grau ou diploma:

Especialização em Planeamento e Promoção da Cultura (1.º ano);  
Mestrado em Planeamento e Promoção da Cultura (2.º ano).

5 — Área científica predominante do curso — Artes e Humanidades.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso — dois anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Áreas científicas do curso de Planeamento e Promoção da Cultura**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bases Metodológicas .....	BM	6	
Intervenção Estratégica .....	IE	48	
Projecto .....	P	66	
<i>Total</i> .....		120	(1)

(1) 20 créditos obrigatórios entre as opções escolhidas.

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

**Universidade Portucalense — Infante D. Henrique**  
**Departamento de Ciências da Educação e do Património**  
Planeamento e Promoção da Cultura

**Mestrado**

Artes e Humanidades

## 1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologias de Investigação .....	BM	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30 h (OT)	6	
Legislação Cultural .....	IE	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30 h (OT)	6	
Intervenção em produtos e em espaços culturais	IE	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30 h (OT)	6	
Estudos de mercado e de meios de financiamento	IE	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30 h (OT)	6	
Produção de programas culturais .....	IE	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30 h (OT)	6	

## 1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Planeamento estratégico em Cultura .....	IE	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30 h (OT)	6	
Direcção e gestão de projectos culturais .....	IE	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30 h (OT)	6	
Técnicas de comunicação e de imagem .....	IE	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30 h (OT)	6	
Ética e Deontologia Profissional nas organizações culturais.	IE	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30 h (OT)	6	
Seminário de Especialidade e Leituras Orientadas I	P	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30 h (OT)	6	

## 2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação ou Trabalho de Projecto .....	P	Anual	1620 h	200 (OT)	60	

11 de Julho de 2007. — O Reitor em Exercício, José Manuel Alves Tedim.

## A — Identificação do ciclo de estudos

Proposta de adequação do mestrado em Supervisão e Coordenação da Educação (Portaria n.º 1185/03, de 9 de Outubro) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normativas da Declaração de Bolonha.

## B — Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Ciências da Educação e do Património.

3 — Curso — Supervisão e Coordenação da Educação.

4 — Grau ou diploma:

Especialização em Supervisão e Coordenação da Educação (1.º ano);  
Mestrado em Supervisão e Coordenação da Educação (2.º ano).

5 — Área científica predominante do curso — Educação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso — dois anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## Áreas científicas do curso de Supervisão e Coordenação da Educação

## Supervisão no Ensino de Matemática

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bases Metodológicas .....	BM	12	
Intervenção Estratégica .....	IE	42	
Projecto .....	P	66	
<i>Total</i> .....		120	

## Supervisão no Ensino do Inglês

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bases Metodológicas .....	BM	12	
Intervenção Estratégica .....	IE	42	
Projecto .....	P	66	
<i>Total</i> .....		120	

## Supervisão no Ensino do Português

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bases Metodológicas .....	BM	12	
Intervenção Estratégica .....	IE	42	
Projecto .....	P	66	
<i>Total</i> .....		120	

## Supervisão no Ensino da História

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bases Metodológicas .....	BM	12	
Intervenção Estratégica .....	IE	42	
Projecto .....	P	66	
<i>Total</i> .....		120	

## Supervisão no Ensino das Ciências

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bases Metodológicas .....	BM	12	
Intervenção Estratégica .....	IE	42	
Projecto .....	P	66	
<i>Total</i> .....		120	(1)

## Orientação e Coordenação Educativa

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bases Metodológicas .....	BM	6	
Bases Legislativas .....	BL	6	
Intervenção Estratégica .....	IE	42	
Projecto .....	P	66	
<i>Total</i> .....		120	

10 — Observações.  
11 — Plano de estudos:

## Universidade Portucalense — Infante D. Henrique

## Departamento de Ciências da Educação e do Património

## Supervisão e Coordenação da Educação

## Mestrado

## Educação

## 1.º ano, 1.º semestre (tronco comum)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia de Investigação Científica .....	BM	Semestral	150 h	30h (TP) + 60h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	6	
Teoria da Educação e Modelos de Ensino/Aprendizagem .....	IE	Semestral	150 h	30h (TP) + 60h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	6	
Coordenação da Educação e Perspectivas de Gestão Curricular .....	IE	Semestral	150 h	30h (TP) + 60h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	6	
Estratégias de Modalidades de Formação Contínua e Orientação Educativa .....	IE	Semestral	150 h	30h (TP) + 60h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	6	
Formação de Formadores em Ensino à Distância — E-Learning .....	IE	Semestral	150 h	30h (TP) + 60h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	6	

## 1.º ano, 2.º semestre

## Percurso de especialização — A

## Supervisão no Ensino de Matemática

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia do Ensino da Matemática .....	BM	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	7.5	
Supervisão no Ensino da Matemática .....	IE	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	7.5	
Avaliação em Supervisão Ensino da Matemática .....	IE	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	7.5	
Investigação em Supervisão Ensino da Matemática .....	IE	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	7.5	

**Supervisão no Ensino do Inglês**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia do Ensino do Inglês .....	BM	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	6	
Supervisão no Ensino do Inglês .....	IE	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	6	
Avaliação em Supervisão Ensino do Inglês .....	IE	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	6	
Investigação em Supervisão Ensino do Inglês .....	IE	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	6	

**Supervisão no ensino do Português**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia do Ensino do Português .....	BM	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	6	
Supervisão no Ensino do Português .....	IE	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	6	
Avaliação em Supervisão Ensino do Português .....	IE	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	6	
Investigação em Supervisão Ensino do Português .....	IE	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	6	

**Supervisão no Ensino da História**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia do Ensino da História .....	BM	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	6	
Supervisão no Ensino da História .....	IE	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	6	
Avaliação em Supervisão no Ensino da História .....	IE	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	6	
Investigação em Supervisão no Ensino da História .....	IE	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	6	

**Supervisão no Ensino das Ciências**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia do Ensino das Ciências .....	BM	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	6	
Supervisão no Ensino das Ciências .....	IE	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Avaliação em Supervisão no Ensino das Ciências .....	IE	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	6	
Investigação em Supervisão no Ensino das Ciências .....	IE	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	6	

## Percurso de especialização — B

## Orientação e Coordenação Educativa

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Legislação Educacional Portuguesa e Europeia .....	BL	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	7.5	
Educação e Gestão Patrimonial (Autarquias e comunidades Educativas).	IE	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	7.5	
Planificação/Elaboração, Gestão e Avaliação de Projectos em Educação.	IE	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	7.5	
Políticas de Coordenação de Territórios Educativos .....	IE	Semestral	187.5 h	30h (TP) + 97.5h (TC) + + 30 h (OT) + 30 h (O)	7.5	

## 2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação, projecto ou estágio .....	P	Anual	1500 h	1 300 h (O) + 200 (OT)	60	

11 de Julho de 2007. — O Reitor em Exercício, *José Manuel Alves Tedim*.

## Departamento de Direito

## Licenciatura (1.º ciclo de estudos)

## Direito

Autorizada pelo despacho n.º 122/MEC/86, de 21 de Junho, e pela Portaria n.º 798/89, de 9 de Setembro, e adequada pelo despacho n.º 13 205/2006, de 23 de Junho.

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Direito.

3 — Curso — Direito.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Ciências Jurídicas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 240 ECTS.

7 — Duração normal do curso — oito semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.

## Direito

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito .....	DTO	204	50
Economia .....	EC	5	15
Medicina* .....	MED	—	2
Ciência Política .....	CP	5.5	5
Relações Internacionais .....	RI	—	5
Desenvolvimento Pessoal (Desenvolvimento de Atitudes Comportamentais).	DAC	5.5	—
Sociologia ou Psicologia .....	SOC ou PSI	5	10
Técnicas Auxiliares* .....	TE	—	2
Documentação* .....	DOC	—	2
Orientação Laboral* .....	OL	—	2
<b>Total .....</b>		<b>225</b>	<b>15 (1)</b>

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

\* As unidades curriculares pertencentes às áreas científicas assinaladas decorrem sob a forma de seminário, são de frequência obrigatória e correspondem a créditos suplementares.

11 — Plano de estudos:

**Universidade Portucalense Infante D. Henrique****Departamento de Direito**

Direito

**Licenciatura**

Ciências Jurídicas

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução ao Direito .....	DTO	Semestral	200	T: 45; P: 30	7.5	
História das Ideias Políticas e Sociais .....	CP	Semestral	150	T: 30; P: 15	5.5	
Direito da União Europeia .....	DTO	Semestral	175	T: 30; P: 30	6.5	
Expressão Jurídica e Técnicas de Comunicação .....	DAC	Semestral	150	TP: 45	5.5	
Fundamentos de Análise Económica .....	EC	Semestral	135	T: 30; P: 15	5	Opcional
Economia e Sociedade .....	EC	Semestral	135	T: 30; P: 15	5	Opcional
Profissões Jurídicas e Mercado de Trabalho .....	OL	Semestral	30	S: 30	2	Seminários

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia do Direito e Pensamento Jurídico .....	DTO	Semestral	135	T: 30; P: 30	5	
História do Direito .....	DTO	Semestral	160	T: 30; P: 30	6	
Direito Constitucional .....	DTO	Semestral	160	T: 45; P: 30	6	
Teoria Geral do Direito Civil .....	DTO	Semestral	215	T: 45; P: 30	8	
Sociologia .....	SOC	Semestral	135	T: 30; P: 15	5	Opcional
Psicologia da Personalidade .....	PSI	Semestral	135	T: 30; P: 15	5	Opcional
Psicologia das Organizações .....	PSI	Semestral	135	T: 30; P: 15	5	Opcional

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Direitos Fundamentais e Justiça Constitucional .....	DTO	Semestral	160	T: 30; P: 30	6	
Direito Administrativo .....	DTO	Semestral	160	T: 30; P: 30	6	
Direito Internacional Público .....	DTO	Semestral	160	T: 30; P: 30	6	
Teoria Geral do Direito Civil II .....	DTO	Semestral	215	T: 45; P: 30	8	
Sistemas Económicos Comparados .....	EC	Semestral	110	TP: 45	4	Opcional
Direito Financeiro e Economia Pública .....	DTO	Semestral	110	T: 30; P: 15	4	Opcional
Informática para Juristas .....	TE	Semestral	30	S: 30	2	Seminários

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Direito das Obrigações .....	DTO	Semestral	215	T: 45; P: 30	8	
Direito Fiscal .....	DTO	Semestral	135	T: 30; P: 15	5	
Direito Penal .....	DTO	Semestral	160	T: 45; P: 30	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Direito Administrativo II .....	DTO	Semestral	160	T: 30; P: 30	6	
Teoria das Relações Internacionais .....	RI	Semestral	135	T: 30; P: 15	5	Opcional
Teoria do Estado .....	CP	Semestral	135	T: 30; P: 15	5	Opcional

## 5.º semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria Geral do Processo .....	DTO	Semestral	190	T: 45; P: 30	7	
Filosofia do Direito .....	DTO	Semestral	110	T: 30; P: 15	4	
Doutrina Geral da Infracção Criminal .....	DTO	Semestral	160	T: 45; P: 30	6	
Direito das Obrigações II .....	DTO	Semestral	215	T: 45; P: 30	8	
Criminologia e Política Criminal .....	SOC	Semestral	135	T: 30; P: 15	5	Opcional
Direito Internacional Penal .....	DTO	Semestral	135	T: 30 ; P: 15	5	Opcional
Metodologia e Fontes da Investigação .....	DOC	Semestral	30	S: 30	2	Seminários

## 6.º semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Direito Processual Civil .....	DTO	Semestral	190	T: 45; P: 30	7	
Direito Comercial .....	DTO	Semestral	190	T: 45; P: 30	7	
Direito do Trabalho .....	DTO	Semestral	160	T: 30; P: 30	6	
Direitos Reais .....	DTO	Semestral	135	T: 30; P: 15	5	
Contratos em Especial .....	DTO	Semestral	135	T: 30; P: 15	5	Opcional
Contencioso Tributário .....	DTO	Semestral	110	T: 30; P: 15	5	Opcional

## 7.º semestre

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Direito Processual Penal .....	DTO	Semestral	190	T: 45; P: 30	7	
Direito da Família .....	DTO	Semestral	160	T: 30; P: 30	6	
Prática Jurídica Multidisciplinar .....	DTO	Semestral	135	P: 45	5	
Sociedades Comerciais .....	DTO	Semestral	190	T: 30; P: 30	7	
Registos e Notariado .....	DTO	Semestral	135	T: 30; P: 15	5	Opcional
Direitos de Autor .....	DTO	Semestral	135	T: 30; P: 15	5	Opcional
Medicina Legal .....	MED	Semestral	45	S: 45	2	Seminários

## 8.º semestre

## QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Processo Executivo .....	DTO	Semestral	160	T: 45; P: 30	6	
Direito das Sucessões .....	DTO	Semestral	135	T: 30; P: 15	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Direito Internacional Privado .....	DTO	Semestral	135	T: 30; P: 30	4	
Prática Judiciária Multidisciplinar .....	DTO	Semestral	160	P: 45	6	
Direito da Informática .....	DTO	Semestral	135	T: 30 ; P: 15	5	Opcional
Direito das Crianças e dos Jovens .....	DTO	Semestral	135	T: 30 ; P: 15	5	Opcional
Direito Económico .....	DTO	Semestral	135	T: 30 ; P: 15	5	Opcional
Direito da Banca e dos Seguros .....	DTO	Semestral	135	T: 30 ; P: 15	5	Opcional

11 de Julho de 2007. — O Reitor em Exercício, *José Manuel Alves Tedim*.

#### A — Identificação do ciclo de estudos

Adequação do mestrado em Relações Internacionais (despacho n.º 13 205/2006, de 23 de Junho AD 540) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normativas da Declaração de Bolonha.

#### B — Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Direito.

3 — Curso — Relações Internacionais.

4 — Grau ou diploma — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Relações Internacionais e Ciência Política.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso — quatro semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### Relações Internacionais

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Relações Internacionais .....	RI	11	—
Direito Comunitário (Dto da União Europeia) .....	DUE	10	4
Direito Internacional Público .....	DIP	6	8
Ciência Política .....	CP	17	8
Direito Comercial .....	DC	—	8
Filosofia .....	FILO	—	1.5
Pedagogia .....	PEDA	—	1.5
Tese .....	60		
<i>Total</i> .....		104	16 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

### Universidade Portucalense Infante D. Henrique

#### Departamento de Direito

#### Relações Internacionais

#### Mestrado

#### Relações Internacionais

#### 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ciência Política .....	CP	Semestral	160	T: 45; P: 30	6	
Teoria das Relações Internacionais .....	RI	Semestral	160	TP: 60	6	
Construção Europeia .....	DUE	Semestral	135	TP: 60	5	
Movimentos e Ideologias Políticas Contemporâneas .....	CP	Semestral	135	TP: 60	5	
Concepção do Político na Sociedade Contemporânea .....	CP	Semestral	110	TP: 45	4	Opcional
Teoria dos Conflitos .....	DIP	Semestral	110	TP: 45	4	Opcional
Contencioso Comunitário .....	DUE	Semestral	110	T:30; P: 15	4	Opcional
Seminários (Ética e Deontologia Profissional) .....	FILO	Semestral	40	S: 40	1.5	Seminários

## 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria Política .....	CP	Semestral	160	T: 45; P: 30	6	
Organizações Internacionais .....	RI	Semestral	135	TP: 60	5	
Políticas Comunitárias .....	DUE	Semestral	135	T: 30; P: 30	5	
Direitos Humanos .....	DIP	Semestral	160	T: 45; P: 30	6	
Democracias Contemporâneas .....	CP	Semestral	110	TP: 45	4	Opcional
Direito da Cooperação .....	DIP	Semestral	110	TP: 45	4	Opcional
Direito da Concorrência .....	DC	Semestral	110	TP: 45	4	Opcional
Comércio Internacional .....	DC	Semestral	110	T: 30; P: 15	4	Opcional
Metodologia e Fontes de Investigação .....	PEDA	Semestral	40	S: 40	1.5	Seminários

## 3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese (Dissertação de Mestrado) .....	RI/CP	Anual	1620	OT: 160	60	

## Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

11 de Julho de 2007. — O Reitor em Exercício, José Manuel Alves Tedim.

## A — Identificação do ciclo de estudos

Licenciatura em Informática (1.º ciclo de estudos).

Autorizada pelo despacho n.º 122/MEC/86, de 21 de Junho, e pela Portaria n.º 1219/2004, de 20 de Setembro, e adequada pelo despacho n.º 13 205/2006 AD 530/2006.

## B — Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Inovação, Ciência e Tecnologia.

3 — Curso — Informática

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Informática.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — ramo Software.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.

## Informática

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemáticas e Ciências Básicas ...	MCB	24	
Fundamentos da Informática .....	FI	54	
Sistemas de Informação .....	EI	54	9
Outras fora do âmbito da Informática.	FAI	18	3
<i>Total</i> .....		150 + 18 (*)	12 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

\* As unidades curriculares pertencentes às áreas científicas assinaladas decorrem sob a forma de seminário, são de frequência obrigatória e correspondem a créditos suplementares.

11 — Plano de estudos:

**Licenciatura****Área: Informática****1.º semestre curricular**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Algoritmia e Programação .....	FI	Sem	162	15T; 15TP; 30PL	6	N
Matemática Discreta .....	MCB	Sem	162	30T; 30PL	6	CR; CH
Tecnologias e Sociedade de Informação .....	FI	Sem	162	30TP; 30PL	6	
Gestão das Organizações .....	FAI	Sem	162	30T; 30TP	6	N
Análise Matemática .....	MCB	Sem	162	30T ; 30PL	6	CR

**2.º semestre curricular**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Programação Orientada a Objectos .....	FI	Sem	162	15T; 15TP; 45PL	6	DEN; D; CR; CH
Modelos Matemáticos .....	MCB	Sem	162	30T; 30PL	6	CR; CH
Redes de Computadores .....	FI	Sem	162	15T; 15TP; 30PL	6	D;DEN;CH
Aspectos Profissionais, Éticos e Legais das Tecnologias de Informação.	FAI	Sem	162	15T; 30TP	6	N
Sistemas de Informação .....	FI	Sem	162	15T; 30TP; 15PL	6	CR; CH

**3.º semestre curricular**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estruturas de Dados .....	FI	Sem	162	15T; 15TP; 30PL	6	D; CH
Modelos Estatísticos .....	MCB	Sem	162	30T; 30PL	6	DEN; DR
Fundamentos das Bases de Dados .....	FI	Sem	162	15T; 15TP; 30PL	6	D; DEN
Arquitecturas de Computadores e Sistemas Operativos .....	FI	Sem	162	30T; 30PL	6	N
Desenvolvimento de Sistemas de Informação .....	FI	Sem	162	15T; 15PT; 30PL	6	D; CH

**4.º semestre curricular**

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sistemas Web .....	EI	Sem	162	30T; 30P	6	
Desenho de Software .....	EI	Sem	162	15T; 30TP; 15PL	6	CR
Algoritmia Aplicada .....	EI	Sem	162	15T; 15TP; 30PL	6	
Tecnologias de Bases de Dados .....	EI	Sem	162	30TP; 30PL	6	D; DEN
Planeamento, projecto e gestão de redes .....	EI	Sem	162	30T; 30TP	6	D; CR; CH

## 5.º semestre curricular

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Auditoria e Segurança Informática .....	EI	Sem	162	15T; 15TP; 30PL	6	N
Sistemas Multimedia .....	EI	Sem	162	15T; 15TP; 30PL	6	CR
Gestão de Projectos .....	EI	Sem	162	30T; 30TP	6	D; CH; CR
Sistemas Distribuídos .....	EI	Sem	162	30T; 30TP	6	D; CR
Inteligência Artificial .....	EI	Sem	162	15T; 15TP; 30PL	6	D; CR

## 6.º semestre curricular

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opção I — unidade curricular cultural .....	FAI	Trim	94.5	15T; 15TP	3	N
Opção II — unidade curricular de especialização .....	EI	Trim	94.5	7.5T; 7.5TP; 15PL	3	N
Opção III — unidade curricular de especialização .....	EI	Trim	94.5	7.5T; 7.5TP; 15PL	3	N
Opção IV — unidade curricular de especialização .....	EI	Trim	94.5	7.5T; 7.5TP; 15PL	3	N
Estágio .....		Trim	432	7.5OP	18	CH; CR

## Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15.

11 de Julho de 2007. — O Reitor em Exercício, José Manuel Alves Tedim.

## A — Identificação do ciclo de estudos

Licenciatura em Informática de Gestão (1.º ciclo de estudos).

Autorizada pelo despacho n.º 122/MEC/86, de 21 de Julho, e pela Portaria n.º 234/2004, de 3 de Março, e adequada pelo despacho n.º 14 158/2006 AD 674/2006.

## B — Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Inovação, Ciência e Tecnologia.

3 — Curso — Informática de Gestão.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Informática.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemáticas e Ciências Básicas ...	MCB	24	
Fundamentos da Informática .....	FI	48	
Sistemas de Informação .....	SI	36	3
Organização e Gestão .....	OG	36	6
Outras fora do âmbito da Informática.	FAI	6	3
<i>Total</i> .....		150 + 18 (*)	12 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

(\*) Os 18 ECTS correspondem ao estágio que engloba várias áreas científicas.

10 — Observações:

\* As unidades curriculares pertencentes às áreas científicas assinaladas decorrem sob a forma de seminário, são de frequência obrigatória e correspondem a créditos suplementares.

11 — Plano de estudos:

## Universidade Portucalense Infante D. Henrique

## Licenciatura

## Área: Informática

## 1.º semestre curricular

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Algoritmia e Programação .....	FI	Sem	162	15T; 15TP; 30PL	6	N
Matemática Discreta .....	MCB	Sem	162	30T; 30PL	6	CR; CH

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tecnologias e Sociedade de Informação .....	FI	Sem	162	30TP; 30PL	6	
Gestão das Organizações .....	OG	Sem	162	30T; 30TP	6	N
Análise Matemática .....	MCB	Sem	162	30T; 30PL	6	CR

**2.º semestre curricular**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Programação Orientada a Objectos .....	FI	Sem	162	15T; 15TP; 45PL	6	DEN; D; CR; CH
Modelos Matemáticos .....	MCB	Sem	162	30T; 30PL	6	CR; CH
Redes de Computadores .....	FI	Sem	162	15T; 15TP; 30PL	6	D; DEN; CH
Aspectos Profissionais, Éticos e Legais das Tecnologias de Informação.	FAI	Sem	162	15T; 30TP	6	N
Sistemas de Informação .....	SI	Sem	162	15T; 30TP; 15PL	6	CR

**3.º semestre curricular**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estruturas de Dados .....	FI	Sem	162	15T; 15TP; 30PL	6	D; CH
Modelos Estatísticos .....	MCB	Sem	162	30T; 30PL	6	DEN; DR
Fundamentos das Bases de Dados .....	FI	Sem	162	15T; 15TP; 30PL	6	D; DEN
Arquitecturas de Computadores e Sistemas Operativos .....	FI	Sem	162	30T; 30PL	6	N
Desenvolvimento de Sistemas de Informação .....	SI	Sem	162	15T; 15PT; 30PL	6	D; CH

**4.º semestre curricular**

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sistemas Web .....	FI	Sem	162	30T; 30PL	6	D
Desenho de Software .....	SI	Sem	162	15T; 30TP; 15PL	6	N
Estratégia Organizacional .....	OG	Sem	162	15T; 45TP	6	D; CR
Tecnologias de Bases de Dados .....	SI	Sem	162	30TP; 30PL	6	N
Contabilidade .....	OG	Sem	162	15T; 45TP	6	N

**5.º semestre curricular**

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Logística e Gestão da Produção .....	OG	Sem	162	15T; 45TP	6	CR
Gestão de Sistemas de Informação .....	SI	Sem	162	15T; 15TP; 30PL	6	CH
Gestão de Projectos .....	OG	Sem	162	30T; 30TP	6	D; CH; CR
Sistemas Integrados .....	SI	Sem	162	15T; 30TP; 15P	6	D; CR
Gestão Financeira .....	OG	Sem	162	15T; 45TP	6	D; CH; CR

## 6.º semestre curricular

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opção I — unidade curricular cultural .....	FAI	Trim	81	15T; 15TP	3	N
Opção II — unidade curricular de especialização .....	SI	Trim	81	7.5T; 7.5TP; 15PL	3	N
Opção III — unidade curricular de especialização .....	OG	Trim	81	7.5T; 7.5TP; 15PL	3	N
Opção IV — unidade curricular de especialização .....	OG	Trim	81	7.5T; 7.5TP; 15PL	3	N
Estágio .....		Trim	486	7.5OP	18	CH; CR

## Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

11 de Julho de 2007. — O Reitor em Exercício, José Manuel Alves Tedim.

## A — Identificação do ciclo de estudos

Licenciatura em Matemática (1.º ciclo de estudos).

Autorizada pelo despacho n.º 122/MEC/86, de 21 de Junho, e pela Portaria n.º 863/04, de 19 de Julho, e adequada pelo despacho n.º 13 205/2006 AD 531/2006.

## B — Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Inovação, Ciência e Tecnologia.

3 — Curso — licenciatura em Matemática.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Matemática.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — três anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## Áreas científicas do curso de Licenciatura em Matemática

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Tecnologias da Informação .....	T	10	
Formação na área da Docência — Matemática.	M	150	
Outras .....	O	20	20
<i>Total .....</i>		180	20

10 — Observações:

\* As unidades curriculares pertencentes às áreas científicas assinaladas decorrem sob a forma de seminário, são de frequência obrigatória e correspondem a créditos suplementares.

11 — Plano de estudos:

## Universidade Portucalense Infante D. Henrique

## Licenciatura

## Área: Matemática

## 1.º semestre curricular

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Álgebra Linear .....	M	Semestral	162	TP: 60 OT:20	6	
Cálculo Infinitesimal .....	M	Semestral	162	TP: 60 OT:20	6	
Matemática Discreta .....	M	Semestral	162	T:30 PL:30 OT:20	6	
Estatística Descritiva .....	M	Semestral	162	TP: 60 OT:20	6	
Tecnologias e Sociedade de Informação .....	T	Semestral	162	TP: 30 PL: 30 OT:20	6	

## 2.º semestre curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Complementos de Cálculo Infinitesimal .....	M	Semestral	189	TP: 75 OT:20	7	
Probabilidades e Estatística .....	M	Semestral	175	TP: 75 OT:20	7	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Geometria .....	M	Semestral	162	TP: 60 OT:20	6	
Álgebra .....	M	Semestral	162	TP: 60 OT:20	6	
Algoritmia e Programação .....	T	Semestral	108	T:22,5 PL: 22,5 OT:20	4	

**3.º semestre curricular**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Infinitesimal .....	M	Semestral	189	TP: 75 OT:20	7	
Inferência Estatística I .....	M	Semestral	189	TP: 75 OT:20	7	
Investigação Operacional I .....	M	Semestral	162	T:30 PL:30 OT:20	6	
Análise Numérica e Computação .....	M	Semestral	162	T:30 PL:30 OT:20	6	
Opção I .....	O	Semestral	108	TP: 45 OT:20	4	

**4.º semestre curricular**

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Complexa .....	M	Semestral	189	TP: 75 OT:20	7	
Investigação Operacional II .....	M	Semestral	162	T:30 PL:30 OT:20	6	
Inferência Estatística II .....	M	Semestral	189	TP: 75 OT:20	7	
Teoria de Números .....	M	Semestral	162	T: 30 PL: 30 OT:20	6	
Opção II .....	O	Semestral	108	TP: 45 OT:20	4	

**5.º semestre curricular**

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Complementos de Álgebra .....	M	Semestral	162	TP: 60 OT:20	6	
Lógica I .....	M	Semestral	162	TP: 60 OT:20	6	
Geometria Diferencial .....	M	Semestral	162	TP: 60 OT:20	6	
Equações Diferenciais .....	M	Semestral	162	TP: 60 OT:20	6	
Opção III .....	O	Semestral	162	TP: 60 OT:20	6	

**6.º semestre curricular**

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Complementos de Geometria .....	M	Semestral	162	TP: 60 OT:20	6	
Lógica II .....	M	Semestral	162	TP: 60 OT:20	6	
Topologia .....	M	Semestral	162	TP: 60 OT:20	6	
Seminário .....	M	Semestral	162	S: 45 OT:20	6	
Opção IV .....	O	Semestral	162	TP: 60 OT:20	6	

*Notas:*

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

---

*II SÉRIE*



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

*Diário da República Electrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750

---